

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO
Programa de Pós-Graduação em Direito

YANCA ABREU CÂMARA

**OS HOMENS FARDADOS E A POLÍTICA BRASILEIRA: Uma análise
genealógica da atuação política militar no Brasil democrático**

BELO HORIZONTE

2024

YANCA ABREU CÂMARA

**OS HOMENS FARDADOS E A POLÍTICA BRASILEIRA: Uma análise
genealógica da atuação política militar no Brasil democrático**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Sousa Alves

BELO HORIZONTE

2024

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

C172h Câmara, Yanca Abreu
Os homens fardados e a política brasileira [manuscrito]: uma análise genealógica da atuação política militar no Brasil democrático / Yanca Abreu Câmara. - 2024.
106 f. : il.

Orientador: Marco Antônio Sousa Alves.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 99-106.

1. Direito - Teses. 2. Militarismo - Atividades políticas - Teses. 3. Análise do discurso - Teses. 4. Foucault, Michel, 1926-1984 - Teses. I. Alves, Marco Antônio Sousa. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 355(81)



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA YANCA ABREU CÂMARA

Realizou-se, no dia 23 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *OS HOMENS FARDADOS E A POLÍTICA BRASILEIRA: Uma análise genealógica da atuação política militar no Brasil democrático*, apresentada por YANCA ABREU CÂMARA, número de registro 2022661812, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Marco Antônio Sousa Alves - Orientador (DIREITO-DIT/UFMG), Prof(a). Lucas Pereira Rezende (UFMG), Prof(a). Lorena Martoni de Freitas (UEMG).

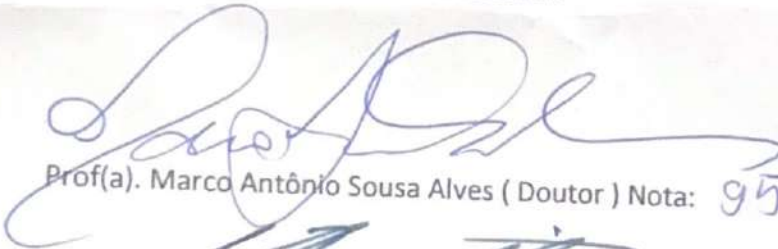
A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada, tendo obtido a nota 95.

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.


Prof(a). Marco Antônio Sousa Alves (Doutor) Nota: 95 (noventa e cinco)


Prof(a). Lucas Pereira Rezende (Doutor) Nota: 95


Prof(a). Lorena Martoni de Freitas (Doutora) Nota: 95

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Marco pela orientação sempre paciente e cuidadosa, pelos ensinamentos sobre Foucault e pela companhia durante aulas, estágios docentes e cafés nos últimos dois anos e meio.

Sou grata à Universidade Federal de Minas Gerais, pelos amigos que fiz e por tudo que aprendi, bem como à Belo Horizonte por abraçar meus sonhos.

Agradeço à FAPEMIG pelo apoio à pesquisa que se desenvolve.

Agradeço à minha família em São Luís — aos meus pais, pelo apoio incondicional e por sempre acreditarem mim; ao meu irmão Benício, por ser meu melhor amigo; à Maria Cecília e minhas duas avós;

Às minhas amigas, pela companhia, conversas e silêncios;

E ao Guilherme, por me fazer feliz.

O REBELDE (áspero)

Meu nome: ofensivo; meu prenome: humilhado; meu estado: revoltado; minha idade: a idade da pedra.

A MÃE

Minha raça: a raça humana. Minha religião: a fraternidade...

O REBELDE

Minha raça: a raça abatida. Minha religião...

mas não sois vós que a preparareis com vosso desarmamento...

sou eu com minha revolta e meus pobres punhos cerrados e minha cabeça hirsuta

(Muito calmo)

Eu me recordo de um dia de novembro; êle não tinha seis meses e o patrão entrou na choça fuliginosa como uma lua de abril, apalpou-lhe os minúsculos membros musculosos, era um bom patrão, e passou com uma carícia os dedos grossos pelo rostinho cheio de covas. Os olhos azuis riam e a bôca arreliaava-o com dengues: vai ser uma boa bisca, disse êle fitando-me, e disse outras coisas amáveis, o patrão: que era preciso saber como proceder desde cedo, que vinte anos não era demais para fazer um bom cristão e um bom escravo, bom súdito bem devotado, um bom capataz, olho vivo e braço firme. E aquele homem via no berço de meu filho um berço de feitor.

Rastecemos peixeira em punho ...

A MÃE

Ai de mim, tu morrerás.

O REBELDE

Matei... eu o matei com minhas próprias mãos... Sim: morte fecunda e abundante...

era de noite. Rastejamos por entre as canas-de-açúcar.

As peixeiras riam para as estrêlas, mas nós zombávamos das estrêlas.

As canas marcavam-nos o rosto com regatos de lâminas verdes

A MÃE

Eu tinha sonhado com um filho para fechar os olhos de sua mãe.

O REBELDE

Escolhi abrir para um outro sol os olhos de meu filho.

A MÃE

...Ô meu filho... morte má e perniciosa

O REBELDE

Mãe, morte ardente e suntuosa

A MÃE

por ter odiado demais

O REBELDE

por ter amado demais.

A MÃE

Poupa-me, eu sufoco com os teus grilhões. Sangro com as tuas feridas.

O REBELDE

O mundo não me poupa... Não há no mundo um pobre-diabo linchado, um pobre homem torturado, em que eu não seja assassinado e humilhado.

Aimé Césaire, 1946.

RESUMO

A pesquisa desenvolvida parte do cenário de fortalecimento político da instituição militar na democracia brasileira, em articulação com as contribuições de Michel Foucault sobre os efeitos históricos do exercício do poder. A análise do discurso castrense considera, portanto, as funções historicamente desempenhadas por teorias jurídicas, princípios e códigos que emergem de modo correlato às reformas institucionais no âmbito da segurança pública. Em oposição à tese do realismo conservador de autorregulação política do Exército, examina-se a racionalidade burocrática-organizacional da instituição, através da qual garante-se a dissimulação de seus interesses políticos em meio à consolidação formal do regime democrático. Utilizando a genealogia foucaultiana, busca-se evidenciar a natureza insidiosa e expansiva do poder militar, através de formas discursivas, dos fundamentos de sua estratégia institucional, da doutrina castrense e das práticas de socialização militar. Nesse sentido, com ênfase na prerrogativa militar na manutenção da ordem pública, o trabalho ocupa-se das dinâmicas civis-militares na Nova República e aponta para as atuais funções do discurso que emerge em torno das forças armadas no processo de produção da sua própria legitimidade.

Palavras-chave: Militarismo; Análise do Discurso; Genealogia; Michel Foucault.

ABSTRACT

The research is based on the scenario of the political strengthening of the military institution in Brazilian democracy, in conjunction with Michel Foucault's contributions on the historical effects of the exercise of power. The analysis of military discourse therefore considers the functions historically performed by legal theories, principles and codes that emerge in correlation with institutional reforms in the field of public security. In opposition to the conservative realism thesis of the Army's political self-regulation, we examine the institution's bureaucratic-organizational rationality, through which it guarantees the concealment of its political interests in the midst of the formal consolidation of the democratic regime. Using Foucauldian genealogy, the aim is to highlight the insidious and expansive nature of military power, through discursive forms, the foundations of its institutional strategy, military doctrine and military socialization practices. In this sense, with an emphasis on the military's prerogative to maintain public order, the work deals with civil-military dynamics in the New Republic and points to the current functions of the discourse that emerges around the armed forces in the process of producing their own legitimacy.

Keywords: Militarism; Discourse Analysis; Genealogy; Michel Foucault.

LISTA DE FIGURAS

Figura I – Alistamento e recrutamento militar (Exército) 1916 – 1919	15
Figura II – Celebração religiosa em acampamento patriota, 2023	17
Figura III – Acampamento patriota em apoio às forças armadas, 2023	17
Figura IV – "Nova esquerda",	26
Figura V – "Infiltração nas forças armadas"	26
Figura VI – Tweet de Villas Bôas	28
Figura VII – Jornal O Globo, 11 de novembro de 1988	44
Figura VIII – Jornal O Globo, 12 de novembro de 1988	45
Figura IX – Ações de GLO por tipo (1992 — 2022)	72
Figura X – Classificação Operações GLO	73
Figura XI – Planilha com dados históricos (atualizada em janeiro de 2022)	73
Figura XII – Estatísticas de GLO por tipo (1992 - 2021)	74
Figura XIII – Abordagem e revista de crianças	79
Figura XIV – Abordagem e revista de pessoas com identidade de gênero diverso	79
Figura XV – Fundamentos do Poder Nacional	82
Figura XVI – Arquitetura de Comando, Controle e Relações Institucionais da Intervenção Federal, 2018	84
Figura XVII – Organização do GIFRJ, 2018	84
Figura XIX – Manchete O globo, 2018	86
Figura XXI – Manchete Mail Online, 2012	88
Figura XXIII – Pontos Fortes (âmbito interno), 2018	92
Figura XXIV – Manchete Gazeta do Povo, 2021	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- Abin — Agência Brasileira de Inteligência
- AD — Análise do Discurso
- ADI — Ação Direta de Inconstitucionalidade
- Aman — Academia Militar Agulhas Negras
- ARENA — Aliança Renovadora Nacional
- BNM - Brasil: Nunca Mais
- CEE — Centro Estudos Estratégicos
- CF — Constituição Federal
- CIEX - Centro de Informações do Exterior
- CIE — Centro de Inteligência do Exército
- CNV — Comissão Nacional da Verdade
- CUT — Central Única dos Trabalhadores
- DOPS — Departamento de Ordem Política e Social
- DSN — Doutrina de Segurança Nacional
- ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente
- END — Estratégia Nacional de Defesa
- ESG — Escola Superior de Guerra
- FA — Forças Armadas
- FHC — Fernando Henrique Cardoso
- GIFRJ — Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro
- GLO — Garantia da Lei e da Ordem
- GSi — Gabinete de Segurança Internacional
- MCI - Movimento Comunista Internacional
- MD — Ministério de Defesa
- MPFA — Movimento Feminino pela Anistia
- MST — Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
- OAB — Ordem dos Advogados do Brasil
- PDT — Partido Democrático Trabalhista
- PL — Partido Liberal

PM — Polícia Militar
PND — Política Nacional de Defesa
PNI — Plano Nacional de Informação
PNSP — Política Nacional de Segurança Pública
PROFORÇA — Projeto de Força do Exército Brasileiro
Pronasci — Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PT - Partido dos Trabalhadores
QB — Quartel-General
RPM — Relatório Periódico Mensal
SISNI - Sistema Nacional de Informações
SNI - Serviço Nacional de Informações
SSI — Subsecretaria de Inteligência
STF — Supremo Tribunal Federal
UPP — Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. A ORDEM E O DISCURSO: O exercício poder militar a partir do dispositivo foucaultiano.....	25
2.1. PODER-SABER E O DISPOSITIVO NA OBRA DE FOUCAULT.....	31
2.2. FOUCAULT E AS DINÂMICAS CIVIS-MILITARES: Discurso e a construção da ordem.....	36
3. O DISCURSO.....	45
3.1. DOMÍNIOS DO DISCURSO NA GENEALOGIA: poder-saber e subjetividade.....	47
3.2. DISCURSO E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE NO CONTEXTO MILITAR.....	52
3.3. O JOGO DE VERDADE E A IDEOLOGIA.....	55
4. A ORDEM.....	62
4.1. O SUJEITO MILITAR.....	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	99

1. INTRODUÇÃO

Em abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a deliberar acerca do art. 142 da Constituição Federal de 1988 no sentido de afastar toda e qualquer interpretação relativa à possibilidade de intervenção das forças armadas em relação à soberania civil no que tange à atuação dos três poderes. Na oportunidade, o Plenário reforçou a impossibilidade jurídica referente à tese do poder morador da instituição militar, uma vez subordinada à sociedade civil por imposição inequívoca do regime democrático (BRASIL, 2024). Durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6457, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), o relator, ministro Luiz Fux, destacou a oposição fundamental entre a atuação dos órgãos de Estado — indiferentes à disputa política e às instituições governamentais — e as dinâmicas da sociedade civil (BRASIL, 2024). Por meio de decisão unânime, o Plenário enfatizou a natureza subsidiária da atuação militar:

O emprego das Forças Armadas para a “garantia da lei e da ordem”, embora não se limite às hipóteses de intervenção federal, de estados de defesa e de estado de sítio, presta-se ao excepcional enfrentamento de grave e concreta violação à segurança pública interna, em caráter subsidiário, após o esgotamento dos mecanismos ordinários e preferenciais de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, mediante a atuação colaborativa das instituições estatais e sujeita ao controle permanente dos demais poderes, na forma da Constituição e da lei. (BRASIL, 2024, p. 27)

Na ocasião dos 60 anos do golpe, evidencia-se a associação estabelecida entre a tese de autonomia política das forças armadas e o passado de autoritarismo militar na república brasileira. Para o ministro Flávio Dino, a interpretação intervencionista refere-se ao saudosismo institucional do poder moderador, característico dos adversários da ordem democrática constitucional (BRASIL, 2024). Em oposição à hipótese que reconhece a finalidade política da instituição castrense, o magistrado refutou qualquer indício referente à existência de um poder militar no Estado Democrático de Direito, sob o fundamento das regras que impõe:

Duas observações necessárias: a) as Forças Armadas constituem instituição permanente e regular. A característica de serem forças regulares impõe a atuação de seus integrantes segundo o direito e submetido ao direito positivo, sem desempenho legítimo possível por forças de fato que se pudessem insurgir ou agir em desrespeito ao sistema democrático de direito. Qualquer irregularidade, quer dizer, atuação fora da regularidade constitucional democrática é ilícita; b) suas atribuições são especificadas em número fechado de atribuições. Tanto significa que não se expande além do que posto constitucionalmente, não são admissíveis invencionices institucionais ou práticas

contrárias aos princípios constitucionais, o primeiro dos quais sendo aquele que afirma a Democracia de Direito como o modelo constitucionalizado e legítimo no País, desde a derrocada do autoritarismo que se impôs no País em 1964 e prevaleceu até meados da década de 80, fazendo a sociedade suportar ignomínias e atrocidades praticadas contra as pessoas. (BRASIL, 2024, p. 9-10)

De todo modo, a decisão do Supremo reafirma a concepção teórica que situa no passado recente do regime militar a origem do autoritarismo contemporâneo, em contraste ao regime de freios e contrapesos próprios de uma democracia. Sem prejuízo à uniformidade do discurso científico-institucional quanto à impossibilidade jurídica da intervenção militar no regime democrático, suas repercussões adquirem efeitos concretos no cenário político nacional contemporâneo. Nesse contexto, a invasão na praça dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023, por organizações civis vinculadas à figura do ex-presidente, torna-se indicativa de fenômeno mais amplo — a disputa interpretativa em relação ao art. 142 da CF/88.

Na ocasião dos eventos que repercutiram internacionalmente enquanto uma tentativa de golpe de Estado contra o sistema democrático brasileiro¹, a depredação do patrimônio público simbolicamente atrelado à soberania das instituições civis tinha por objetivo convocar o Exército às ruas mediante missão de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Sob fundamento intervencionista, reivindicava-se a aplicação do dispositivo constitucional por meio da atuação das forças armadas na garantia dos valores nacionais, supostamente ameaçados pelo resultado das eleições. Com efeito, verifica-se o funcionamento de toda uma comunidade jurídica com a finalidade de discutir o artigo 142 da Constituição (LEIRNER, 2021) no sentido de ratificar institucionalmente a tese da neutralidade política da instituição militar.

Nesse sentido, Leirner (2021) destaca o fato de, por meio da articulação entre o campo de guerra e o político, as forças armadas atuarem na dissimulação parcial dos mecanismos que emprega na disputa pelo poder — motivo pelo qual a instituição, durante a Nova República, é caracterizada por sua natureza híbrida (LEIRNER, 2021). Ao circunscrever a eleição de Jair Bolsonaro em um itinerário político, o autor evidencia os efeitos estratégicos da atuação das forças armadas — com ênfase no Alto Escalão das forças terrestres — no sentido de garantir a tutela do aparelho estatal a partir da disputa pela hegemonia política no âmbito do discurso.

¹ El Mundo. Bolsonaristas asaltan las sedes del poder en Brasil. Disponível em: <https://www.elmundo.es/internacional/2023/01/08/63bb0f9ffc6c83f24d8b459a.html>; NPR. Bolsonaro supporters storm Brazil's Congress, presidential palace, and supreme court. Disponível em: <https://www.npr.org/2023/01/08/1147757260/bolsonaro-supporters-storm-brazil-congress-lula>.

Diante disso, a associação que o ex-capitão do exército estabelece a tese do poder moderador — inclusive no posto da presidência da República (GIULIANO; DATAS, 2021) — é considerada em relação ao "modo como militares juntaram conceitos, ideias, ideologias, doutrinas e protocolos a uma ação concertada" (LEIRNER, 2021, p. 85). Desse modo, o regime de interações entre os protagonistas do debate público na democracia brasileira distingue-se pela aproximação *sinérgica* da casta militar em relação aos demais atores sociais a partir do alinhamento orgânico em torno dos interesses políticos castrenses:

De maneira bem resumida, poderia dizer que a maior parte dos papéis nesse teatro parte dessa matriz. A dissimulação diz respeito à ideia de que aparentemente os papéis são realizados por outros, mas fundamentalmente a instrução de execução é militar, e camuflada. Por isso, acima de tudo estamos no terreno de manobras de informações que visam afetar a percepção do outro. (LEIRNER, 2021, pp. 86-87)

Em nota publicada em novembro de 2022, os comandantes do exército, da marinha e da aeronáutica condenaram "eventuais excessos cometidos em manifestações que possam restringir os direitos individuais e coletivos ou colocar em risco a segurança pública; bem como quaisquer ações, de indivíduos ou de entidades, públicas ou privadas, que alimentem a desarmonia na sociedade" (COMANDO MILITAR DO SUDESTE, 2022). Com menção ao caráter *moderador* da instituição, as forças armadas reafirmaram o compromisso com a democracia segundo os fundamentos da legalidade, legitimidade e estabilidade. Em contrapartida, na ocasião do referido julgamento da ADI 6457, o Gen. Tomás Paiva, atual comandante do exército, ratificou a postura do Supremo (GULARTE, 2022). Para o general, trata-se de um entendimento pacificado referente à independência entre os poderes, indicativo da consolidação da tese de inexistência do poder moderador no Brasil.

Se, por um lado, entende-se como anacrônica a tese do poder moderador da instituição castrense; por outro, verifica-se a emergência de enfrentamentos no campo político em relação ao privilégio histórico da instituição militar na formulação conceitual e institucional da sua própria legitimidade — a ordem. Presente em todas as constituições nacionais desde 1934, a prerrogativa das forças armadas na manutenção da ordem encontra raízes históricas no contexto de fortalecimento corporativo do Exército no início da República (CARVALHO, 2005). Em *Forças Armadas e política no Brasil*, Carvalho (2005) relaciona as reformas institucionais promovidas a partir do governo militar de Deodoro da Fonseca ao processo de cristalização da função militar na defesa dos valores nacionais. Nesse cenário, destaca-se a influência do grupo de espírito

reformista formado por oficiais recém-chegados da experiência profissional no Exército alemão, entre 1906 e 1912, conhecido como os Jovens Turcos (CARVALHO, 2005). Além da criação da revista *A Defesa Nacional*, em 1913, os Turcos contaram com o apoio de Olavo Bilac no processo de consolidação dos interesses republicanos nacionais — o poeta e membro fundador da Academia Brasileira de Letras foi responsável pela composição do Hino à Bandeira e atuou ativamente na defesa da Lei do sorteio. Em decorrência das estratégias relativas ao problema do recrutamento (CARVALHO, 2005), as forças armadas garantiram sua expansão institucional de maneira correlata ao processo de nacionalização dos fundamentos burocráticos-organizacionais castrenses:

A ofensiva dos turcos se tornou mais intensa, sucederam-se medidas para efetivar as mudanças. Em 1916, foi criada a Liga de Defesa Nacional, com apoio de representantes das elites civis. No mesmo ano, fez-se o primeiro sorteio de acordo com a lei de 1908. Dois anos depois exigiu-se inteiramente de reservista aos candidatos a cargos públicos, reorganizou-se a confederação do Tiro de Guerra, agora sob controle do Exército, para absorver os alistados não incorporados. Ampliou-se também a instrução militar nas escolas secundárias e superiores. Em 1926, já eram 226 as escolas com instrução militar e havia 677 sociedades de tiro. (CARVALHO, 2005, p. 25)

	1916	1919
Alistados	54.404	113.073
Sorteados	3.457	41.828
Incorporados	2.926	14.382
Insubmissos	890	22.663

Figura I – Alistamento e recrutamento militar (Exército) 1916 – 1919

Fonte: Relatório do Exército, 1919

Lentz (2021) analisa a sobrevivência virtual do papel moderador a partir do protagonismo militar no curso da história da República — seja através do exercício do poder Executivo ou na direção da vida pública em cargos dos governos civis. Para o autor, a conservação da caracterização das forças armadas como instituição permanente, ao longo das constituições

republicanas, torna-se indicativa de garantia de sobrevivência institucional contra a ameaça do antimilitarismo (LENTZ, 2021). A partir do caráter nacional forças armadas, destaca ainda a "pretensa prerrogativa de ser a única instituição do Estado responsável por representar a totalidade da nação, sendo todas as demais organizações nacionais representantes de interesses específicos e, por isso, dependentes e organizadas sob sua órbita" (LENTZ, 2021. p. 37). Por esse motivo, no que diz respeito ao vocabulário organizacional militar, refere-se às premissas ocultas à estratégia política da instituição:

Primeiro, a noção de permanência implica caracterizar a instituição militar como guardiã “dos valores nacionais” tomados como “valores permanentes”, fazendo da própria instituição um valor e lhe atribuindo “um lugar superior àquele ocupado por qualquer outro sujeito nacional”, acima inclusive da nacionalidade. Além disso, a noção de permanência equipara a sobrevivência da organização à sobrevivência do próprio Estado nacional, inscrevendo as Forças Armadas como um dos “elementos basilares da estrutura do Estado” (LENTZ, 2021. p. 37)

De fato, a tese da neutralidade política da instituição castrense, conforme historicamente apresentado pela sociologia militar e pelo discurso institucional, atua na garantia da dissimulação dos efeitos políticos da atuação militar no cenário nacional (LENTZ, 2021). Paralelamente, a difusão da interpretação intervencionista do art. 142 se dá em detrimento de instituições de natureza civil — supostamente responsáveis por aliciar politicamente as forças armadas por meio da corrupção de órgãos de Estado (COELHO, 1976). Na ordem hegemônica vigente — *ordem de segurança nacional* (LENTZ, 2021, p. 18) —, as funções discursivas associadas à missão constitucional das forças armadas evidenciam a centralidade histórica da opinião pública em meio às dinâmicas do poder político. Em face da crise de confiabilidade do sistema eleitoral, destacam-se as estratégias voltadas à produção, gestão e difusão de informações pretensamente verdadeiras — com o fenômeno das *fake news*, o judiciário torna-se protagonista do processo que se estabelece em torno do discurso sobre a ordem. À vista disso, para Leirner (2021),

é preciso ter em mente como eles entendem que o “controle de informações” é uma razão de ser da própria segurança nacional; ao mesmo tempo é a garantia de que não vejamos os processos em curso como parte de um processo militar, ou ainda como a parte militar de um processo político. Quando falo em “controle das informações” — seguindo a cartilha nativa — isso deve ser entendido tanto em relação às informações que se “escuta” quanto às que se “produz”. (LEIRNER, 2021. pp. 108-109)

Diante da centralidade dos domínios discursivos em meio a guerra cultural contemporânea, destacam-se, além da disputa em torno da verdade, os mecanismos empregados

na produção histórica de subjetividades. Nesse sentido, o acampamento formado entre 29 de outubro de 2022 até a dispersão dos manifestantes, em 9 de janeiro de 2023, com sede no Quartel-General do Exército (QB), mostrou-se alegórico quanto ao fenômeno do neoconservadorismo brasileiro — conforme Souza e Leirner (2024), "apesar de sua faceta tenebrosa, representava a concretização de uma identidade e um novo lugar de reconhecimento" (SOUZA e LEIRNER, 2024, p. 211). Além das práticas de socialização *entre patriotas* (SOUZA e LEIRNER, 2024), o acampamento tornou evidente o privilégio das forças armadas em meio a consolidação da retórica da nova direita.



Figura II – Celebração religiosa em acampamento patriota, 2023
Fonte: Metrôpoles



Figura III – Acampamento patriota em apoio às forças armadas, 2023

Fonte: Metrôpoles

Embora a tradição jurídica negue o caráter recíproco da relação que se estabelece entre a instituição castrense e os demais atores da política nacional, é evidente a associação entre a vitória da chapa militar, na eleição de 2018, e a proeminência da agenda das forças armadas no processo de estruturação da sociedade civil (LENTZ, 2021). Em contrapartida, no âmbito da ciência jurídica, a investigação do exercício do poder militar acaba por se circunscrever nos limites do vocabulário jurídico-institucional — é o que se observa no teor do memorial apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), *amicus curiae* na ADI 6.457, ao Supremo, com o objetivo de apresentar *adequada interpretação* ao dispositivo legal:

Destaca-se que foi opção do constituinte originário inserir as Forças Armadas na estrutura do Poder Executivo. Essa subordinação do poderio militar à autoridade do Presidente da República e, portanto, à autoridade civil é um marco de redemocratização e de superação do legado autoritário do regime ditatorial, que se caracterizou pela imposição da tutela militar sobre o poder político. Portanto, revela-se absolutamente incompatível com o poder constituinte e com a Carta que dele se originou qualquer pretensão de se conferir às Forças Armadas um poder moderador para intervir em hipóteses de crises extremas ou de conflitos agudos entre os poderes. (CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 2024, p. 3)

Efetivamente, a prerrogativa moderadora da instituição militar repercute de forma relativamente independente ao discurso positivado por meio do jogo de verdade (FOUCAULT, 2016) — cujas regras anônimas são regidas a partir dos efeitos internos e da pressão que exerce sobre os demais discursos (CASTRO, 2004). Embora frequentemente situada no âmbito da

desinformação, a sobrevivência histórica da tese intervencionista relaciona-se ao processo de emergência da *nova direita* no Brasil, notadamente antissistêmica e fortemente influenciada pela *alt right* norte-americana:

Distinta, mas nem tanto, da velha direita em suas matrizes ideológicas da ditadura de 1964 e atuante até o período da redemocratização no Brasil, esta nova direita seria capaz de reconhecer o peso eleitoral dos socialmente excluídos, aceitando as políticas sociais implementadas pela esquerda na América Latina, sem, no entanto, abrir mão de preceitos morais tradicionais e do capitalismo como modelo econômico basilar. Atuante sobretudo com a emergência de uma nova “família de partidos” a partir de 2010 no cenário político nacional, a atuação dessa parcela do espectro político também não deixou de significar a origem de uma oposição extra institucional, isto é, desconectada do sistema político e de suas formas de institucionalização. Com esta nova direita antiestablishment e não pertencente à esfera pública tradicional do país baseada na televisão, na mídia mainstream e na academia, passaram a emergir atores e grupos reativos ao pacto estabelecido com a Constituição de 1988, evocando, junto com uma atitude “antipolítica”, a lembrança frequente de signos dos “tempos dos militares”: anticomunismo, conservadorismo e liberalismo econômico. (SOUZA; LEIRNER, 2024, p. 188)

Com a emergência de estratégias discursivas que não são da ordem da rarefação, mas da incitação — ou da usura (SAFATLE, 2021) — da palavra, a produção foucaultiana serve de marco conceitual e metodológico para a pesquisa que se desenvolve. Conforme se pretende evidenciar, o projeto genealógico mostra-se instrumento adequado para o diagnóstico das dinâmicas de poder contemporâneas na medida em que suas contribuições privilegiam práticas e saberes voltados ao disciplinamento do corpo e/ou à condução de condutas (MACHADO, 2006). Nesse sentido, investiga-se o funcionamento da mecânica que atua como estrutura e fundamento — por meio de discursos, práticas, códigos, doutrinas, jurisprudências, etc. — ao protagonismo militar na Nova República. Tratam-se, sobretudo, de manifestações constitutivas relativas à atuação do poder a partir de mecanismos que, de forma imanente ao exercício do dispositivo político, operam sob a orientação da sua racionalidade interna.

Embora Foucault tenha recusado o estatuto metodológico de suas investigações, verifica-se a emergência, a partir do deslocamento que propõe, de ferramentas analíticas relacionadas às suas reflexões históricas diante do que define como problema pesquisa — “saber como os homens se governam (a si próprios e aos outros) através da produção de verdade” (FOUCAULT, 2006, p. 343). Sob influência da tradição epistemológica², o filósofo introduz

² Conforme Machado (2006), em oposição à historiografia descritiva — limitada à coleta de dados, celebração de datas, exposição de teorias e invenção de precursores —, a epistemologia reconhece que a ciência, como sistema de produção de conhecimentos e lugar próprio da verdade, tem no conceito seu elemento mais

inflexão significativa no âmbito da investigação da racionalidade histórica a partir da produção dos saberes. Nesse sentido, a análise de discurso foucaultiana se dá por meio da articulação de diferentes domínios de investigação tendo em vista que "o saber não está investido apenas em demonstrações, ele também pode estar em ficções, reflexões, narrativas, regulamentos institucionais, decisões políticas" (FOUCAULT, 1996, p. 205).

Por meio de uma revisão bibliográfica e documental, o primeiro capítulo introduz o projeto genealógico. Para tanto, o trabalho apropria-se das considerações foucaultianas sobre a positividade — ou seja, a capacidade produtiva — do exercício do poder político em relação às políticas públicas direcionadas à gestão populacional (SOUZA LIMA; CASTRO, 2015; PINTO, 2019). Com o objetivo de aprofundar-se no período genealógico, concentra-se nas produções voltadas para a investigação dos *dispositivos políticos*, com ênfase no dispositivo de sexualidade e no dispositivo carcerário (FOUCAULT, 1987; 1988). Como marco temporal do período genealógico, tem-se a aula inaugural ministrada no *Collège de France*, em 1970, ocasião em que Foucault atribui aos historiadores das ciências a concepção que orienta suas próprias investigações:

Se eu quis aplicar tal método a discursos totalmente diferentes das narrativas lendárias e míticas, esta ideia me ocorreu, sem dúvida, pelo fato de eu ter diante dos olhos os trabalhos dos historiadores das ciências e, sobretudo, de M. Canguilhem; e a ele que devo o fato de ter compreendido que a história da ciência não se acha presa necessariamente a alternativa: crônica das descobertas ou descrições das ideias e opiniões que cercam a ciência do lado de sua gênese indecisa ou do lado de suas origens exteriores; mas que se podia, se devia fazer a história da ciência como de um conjunto ao mesmo tempo coerente e transformável de modelos teóricos e de instrumentos conceituais. (FOUCAULT, 1996, p. 71-72)

De fato, na medida em que promove uma reflexão sobre a cientificidade do conhecimento, a história do conceito ensina que toda construção científica traz consigo proposições falsas e verdadeiras (MACHADO, 2006). Ao passo que a epistemologia adota a verdade interna do discurso científico corrente para a análise histórica do conhecimento, o projeto foucaultiano é caracterizado pela neutralização dos critérios da verdade e ideologia em razão da especificidade do objeto — *os saberes sobre o homem*. Como resultado, a produção foucaultiana durante a década de 1970 é tomada como ponto de inflexão na elaboração de uma *analítica do*

importante. A partir do privilégio do processo de formação de conceitos, evidenciam-se os efeitos constitutivos de proposições científicas que, no curso da história, perdem o *status* de verdade. Nesse sentido, epistemologia opõe-se à concepção de que o exercício científico seria um domínio dotado de neutralidade, capaz de afastar toda e qualquer influência daqueles que o produzem.

poder. Sobretudo, busca-se promover aprofundamento conceitual e metodológico no que se refere à crítica foucaultiana quanto à *hipótese repressiva* do poder político — relativa ao exercício teórico ancorado na representação do poder em sua forma enunciativa, necessariamente voltada à supressão de subjetividades e dos discursos:

Ela é definida de maneira estranhamente limitativa. Primeiro, porque se trataria de um poder pobre em seus recursos, econômico em seus procedimentos, monótono nas táticas que utiliza, incapaz de invenção e como que condenado a se repetir sempre. Em segundo lugar, porque é um poder que só teria a potência do "não" incapacitado para produzir, apto apenas a colocar limites, seria essencialmente anti-energia; esse seria o paradoxo de sua eficácia: nada poder, a não ser levar aquele que sujeita a não fazer senão o que lhe permite. Enfim, porque é um poder cujo modelo seria essencialmente jurídico, centrado exclusivamente no enunciado da lei e no funcionamento da interdição. Todos os modos da dominação, submissão, sujeição se reduziram, finalmente, ao efeito de obediência. (FOUCAULT, 1988, p. 83)

De maneira distinta à Análise do Discurso (AD) de tradição estruturalista — para qual o sujeito falante é pressuposto do objeto —, a analítica foucaultiana se caracteriza pelo privilégio do discurso em meio às práticas históricas de subjetivação. Ao negar a existência de um sujeito fixo, anterior ao discurso, o filósofo caracteriza o poder político por sua capacidade de produzir subjetividades e saberes históricos. Desse modo, a pesquisa ocupa-se, *a priori*, da análise dos discursos de natureza doutrinária e institucional, com o objetivo de constatar a existência do desnivelamento hierárquico dos discursos, que, de acordo com Foucault (1996), funciona como princípio de unidade dos saberes modernos:

uma espécie de desnivelamento entre os discursos: os discursos que "se dizem" no correr dos dias e das trocas, e que passam com o até mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certo número de atos novas de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, são ditos, permanecem ditos e estão ainda por dizer. Nós os conhecemos em nosso sistema de cultura: são os textos religiosos ou jurídicos, são também esses textos curiosos, quando se considera o seu estatuto, e que chamamos de "literatura"; em certa medida textos científicos. (FOUCAULT, 1996, p. 22)

Com o objetivo de fazer surgir singularidade onde se busca referenciar uma constante histórica (CASTRO, 2006), o trabalho encontra na filosofia foucaultiana suas bases conceituais para a elaboração de uma nova chave interpretativa do exercício do poder (FOUCAULT, 1988). Desse modo, parte da emergência da pauta política contrária à *ideologização* do discurso em relação ao histórico processo de institucionalização da tese de neutralidade das forças armadas

(CARVALHO, 2005; LENTZ, 2021; VILLAS BÔAS, 2021). Na forma de *dispositivo político*, as relações de poder-saber referem-se ao funcionamento de uma racionalidade dotada de especificidade — caracteriza-se, portanto, por sua descontinuidade. A partir do deslocamento proposto, busca-se especificar os efeitos dos discursos da/sobre a instituição militar no contexto democrático, em atenção à garantia histórica da autonomia das forças armadas no processo de definição de seu próprio campo de atuação.

Por conseguinte, o segundo capítulo aprofunda a investigação referente à economia da palavra no processo de produção da verdade, com ênfase em seus efeitos dissimulados por meio de princípios, regras de funcionamento e hierarquias historicamente especificadas. Em razão das contribuições de Foucault quanto aos procedimentos através dos quais as sociedades passam a organizar seus discursos diante do objetivo de "conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade" (FOUCAULT, 1996, p. 9), sua obra é articulada a partir de domínios específicos, próprios ao objeto de pesquisa. Com isso, busca-se avaliar, de forma provisória, os efeitos e mecanismos associados à racionalidade que se manifesta através do discurso em torno da instituição militar. Trata-se, portanto, da elaboração da história da verdade, com destaque aos critérios e funções relativas às autoridades instituídas por meio da prerrogativa castrense na preservação da ordem (FOUCAULT, 1996; 2006; MACHADO, 1979).

Com ênfase nas estratégias adotadas e nos deslocamentos promovidos através das políticas de segurança pública nos primeiros anos da Nova República, o terceiro capítulo promove o diagnóstico do cenário presente e ocupa-se dos domínios contemporâneos do poder militar. Portanto, analisa-se sua atuação na forma da administração de silêncios no contexto da redemocratização (CARVALHO, 2005; 2019; ZAVERUCHA, 1998; 2003; 2006), da gestão de populações marginalizadas por meio de políticas securitárias (LENTZ, 2021; MARQUES, 2017; MATHIAS E GUZZI, 2010; RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022) e na produção do sujeito militar (CASTRO, 2021; COELHO, 1976).

Em consonância à genealogia foucaultiana, o exame do discurso não se enquadra nos domínios da teoria jurídica ou da ciência política — de maneira diversa, considera-se que "o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta" (FOUCAULT, 1996, p. 26). Nesse sentido, não pretende revelar a interpretação fundamental ou final referente às funções das forças armadas, tampouco ocupar-se da análise dos critérios formais e/ou conceituais do Estado

Democrático de Direito. Por tratar-se de uma análise histórica do discurso, o estudo articula a revisão bibliográfica-documental das relações civis-militares no Brasil — sobretudo a partir da antropologia social e da antropologia das políticas públicas, além dos referenciais teóricos próprios à doutrina militar. Objetiva-se, portanto, elaborar diagnóstico do presente desvinculado dos fundamentos teleológicos e cronológicos associados à historiografia e à teoria positivista de tradição liberal (FOUCAULT, 2016) à luz do questionamento foucaultiano: "O poder seria aceito se fosse inteiramente cínico?" (FOUCAULT, 1988, p. 82).

2. A ORDEM E O DISCURSO: O exercício poder militar a partir do dispositivo foucaultiano

No mês de comemoração do trintênio da Constituição Federal de 1988, Jair Messias Bolsonaro, ex-capitão do Exército, ao ser empossado, firmou compromisso na gestão do que caracterizou enquanto a maior crise ética, moral e econômica da história do país. Mais tarde, já com a faixa presidencial, o presidente recém-eleito garantiu ao eleitorado o caráter técnico do time de ministros na atuação perante os desafios relativos à *ideologização* dos valores e tradições, da família e da sociedade. Com quantidade reduzida de pastas, Bolsonaro, ao reivindicar para si a legitimidade do seu governo do combate ideológico, pressupõe a neutralidade de sua agenda política:

Graças a vocês eu fui eleito com a campanha mais barata da história. Graças a vocês conseguimos montar um governo sem conchavos ou acertos políticos, formamos um time de ministros técnicos e capazes para transformar o nosso Brasil. Mas ainda há muitos desafios pela frente. Não podemos deixar que ideologias nefastas venham a dividir os brasileiros. Ideologias que destroem nossos valores e tradições, destroem nossas famílias, alicerce da nossa sociedade. (BOLSONARO, 2018)

O caráter militarizado da equipe ministerial do governo Bolsonaro, a qual contava, inicialmente, com quatro generais do Exército e um almirante da Marinha no comando das pastas do Executivo — além da vice-presidência, ocupada pelo Gen. Hamilton Mourão —, relaciona-se com o processo de enunciação da questão ideológica como elemento central da campanha do ex-presidente. Na análise de Souza Lima e Castro (2015), a antropologia das políticas públicas torna-se campo privilegiado na investigação dos fenômenos políticos a partir da concepção foucaultiana de governo no que se refere à "reflexão acerca do poder em sua positividade capilar para além dos modelos repressivo-coercitivos de análise dos fenômenos políticos" (SOUZA LIMA; CASTRO, 2015, p. 30). Nesse sentido, ocupa-se dos processos históricos de construção de campos de intervenção política via relações discursivas — por meio da identificação e apresentação do problema e da formulação do plano de atuação com base na administração dos elementos contingentes e dos efeitos esperados (SOUZA LIMA; CASTRO, 2015).

Em consonância à investigação das políticas públicas como tecnologia política da ordem da linguagem e poder (SOUZA LIMA; CASTRO, 2015), a pesquisa aborda o contemporâneo

fenômeno de fortalecimento político da instituição militar a partir do projeto genealógico de Foucault. Nesse sentido, o expressivo aumento do número de militares em cargos de natureza civil durante o governo Bolsonaro é situado em um cenário de desgaste da opinião pública quanto ao sistema de representação política — acentuada por escândalos de corrupção e suas funções em uma economia do discurso — em benefício das forças armadas enquanto instituição técnica e apolítica de atuação historicamente messiânica.

Ao demarcar oposição à esfinge do politicamente correto, o ex-deputado tornou-se porta-voz da nova direita brasileira, caracterizada por sua forte atuação na disputa política no campo intelectual-ideológico. Para Cepêda (2018), a emergência de novas direitas fundamenta-se em "uma luta contra-hegemônica de tipo gramsciano, ocorrendo no plano da cultura enquanto campo de disputa de narrativas, formação de mentalidades e influência política concreta" (CEPÊDA, 2018, p. 42). O privilégio da chamada pauta ideológica se acentua à medida que, de acordo com o diagnóstico olavista, a esquerda teria dominado a imprensa e as universidades por meio de estratégia herdada da teoria marxista de Gramsci (FELLET, 2018). Em um cenário pós-Guerra Fria, a guerra cultural (ROCHA; RIBEIRO, 2021) passa a se manifestar através da hipótese de iminente destruição da cultura e da moral por parte do relativismo, do politicamente correto e do *marxismo cultural*. (PINTO, 2019)

Embora o conceito de ideologia enquanto falsa compreensão da realidade em benefício da classe dominante remeta à obra marxiana, o seu emprego tornou-se recorrente no debate público contemporâneo por parte da extrema-direita. Além da a relação entre Bolsonaro e Olavo de Carvalho, autoproclamado filósofo, astrólogo e ideólogo, responsável pela indicação dos ministros da Educação e das Relações Exteriores, destaca-se a influência dos escritos do general Sérgio Augusto de Avellar Coutinho entre os membros das forças armadas:

Tanto Olavo de Carvalho como o Gal. Coutinho têm como fonte originárias de suas ideias o pensamento neoconservador norte-americano dos anos 1980 e 1990, mais especificamente o ramo denominado paleoconservativos, que tem sua raiz na “velha direita” (coletivismo de direita) americana da década de 1920 e 1930 (conservadorismo e oposição ao New Deal) que tinha como tripé: pequeno governo (descentralização das funções de governo articulado com a auto governança/comunitarismo), anticomunismo e valores tradicionais (civilização ocidental e judaico-cristã). (PINTO, 2019, p. 5)

Além das suas obras publicadas — *A revolução gramscista no Ocidente* (2002) e *Cadernos da liberdade* (2003) —, a influência de Avellar Coutinho compreende seu exercício enquanto chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) — órgão de inteligência militar

criado durante o governo Costa e Silva — a partir de 1989, ano em que alterou o formato dos Relatórios Periódicos Mensais (RPM). Através do documento de circulação interna de caráter sigiloso, objetivava-se garantir a hegemonia do discurso do Exército diante da ameaça democrática, conforme demonstram os RPMs referentes ao período de fevereiro de 1989 a julho de 1991, divulgados pela Agência Pública no ano de 2021.

Ainda na seção introdutória do Relatório de fevereiro de 1989, *O Exército Preparado*, é apresentada a tese de que o Exército Brasileiro constituiria "fator decisivo que tem impedido a tomada do poder por minorias ideológicas totalitárias de inspiração marxista-leninista" (CIE, 1989, p. 5). Nesse sentido, defende a instituição perante o que descreve enquanto movimento de aliciamento ideológico em relação à sua atuação durante o massacre na Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda no dia 9 de novembro de 1988. Na ocasião da greve, soldados do Exército e do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Rio de Janeiro invadiram a usina e executaram os trabalhadores grevistas William Fernandes Leite, Valmir Freitas Monteiro e Carlos Augusto Barroso dentro da indústria.

De acordo com a narrativa militar, a instituição encontrar-se-ia em risco devido ao interesse em manipular a opinião pública em relação às forças armadas, em oposição ao cumprimento de sua função historicamente atribuída pelas constituições brasileiras ao Exército de garantia da ordem. Assim, situa o movimento grevista no âmbito do radicalismo político na medida em que atua contra a ordem, resiste à autoridade e enfraquece as instituições sociais, além de criar "melhores condições para tomada do poder" (CIE, 1989, p. 5). Ademais, destaca o caráter regular do Exército enquanto instituição que estaria ligada à Nação "por laços indissolúveis de leal identificação" (CIE, 1989, p. 5).

Em geral, os relatórios fundamentam-se na tese da ascensão de uma nova esquerda, da qual se valeria do sentido místico de povo e, aproveitando-se de episódios pontuais, recorreria a palavras de ordem mediante um trabalho de massa (CIE, 1989). Sob o título *A nova esquerda e o processo revolucionário*, a seção inicial da edição de abril de 1989 prenuncia o enfrentamento de uma resistência formada por líderes subversivos regressos ao país por meio do processo de anistia sob a influência de um movimento socialista internacional:

Inspirados e influenciados quando de sua estada no estrangeiro pelos pensamentos do ideólogo italiano Antonio Gramsci, considerado depois de Lenin o maior teórico do Marxismo, passaram a buscar o domínio das instituições culturais e de educação.

Pretendiam, assim, criar uma contra-hegemonia social, viabilizando as transformações que permitiram a conquista do poder e a modificação da estrutura vigente. (CIE, 1989, p. 47)

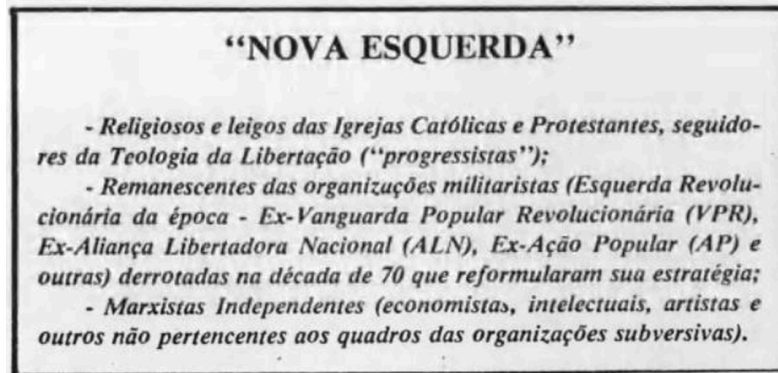


Figura IV – "Nova esquerda",

Fonte: RPM, 1989 – Centro de Informações do Exército, obtido pela Agência Pública.



Figura V – "Infiltração nas forças armadas"

Fonte: RPM, 1989 – Centro de Informações do Exército, obtido pela Agência Pública.

Todos os relatórios disponibilizados pela Agência Pública em 2021 contam com a assinatura do Gen. Avellar Coutinho durante o período de sua chefia. Desse modo, o teor dos relatórios ressoa o conteúdo das obras doutrinárias do general, nas quais aborda os riscos de uma ameaça socialista via reformas de ordem intelectual e moral no país. Em *Cadernos da Liberdade*, reeditado pela Biblioteca do Exército em 2010, Coutinho (2003) se refere ao monopólio do discurso e do poder de censura capaz de tornar o cidadão um prisioneiro intelectual do patrulhamento ideológico e do politicamente correto:

O cidadão, frustrado pelo mau desempenho do seu país, desiludido pela falta de competência dos seus dirigentes, inseguro diante da recém emergida potência hegemônica e de uma conjuntura internacional adversa e ameaçadora, acaba sendo convencido de certas "verdades" e concordando com certas explicações que trazem enganoso apelo patriótico; ocultam, na realidade, compromisso com projetos ideológicos e com interesses políticos de grupos internos e estrangeiros. Sem se dar conta, o indivíduo torna-se prisioneiro do senso-comum modificado. Adere ou desenvolve por si mesmo uma linha de pensamento e de opinião que faz sintonia insuspeitada com afirmações do movimento de "transição para o socialismo". O prisioneiro, consciente e explicitamente repudia esta sintonia, mas inconsciente e implicitamente colabora para a formação do consenso. O cidadão, circunstancialmente inserido nesse processo de reforma cultural e moral, além de prisioneiro, pode ser identificado, mesmo sob protesto, como um pré-socialista, politicamente correto, isto é, pessoa que, sem perceber, aceita e pratica conceitos coincidentes com as palavras-de-ordem das esquerdas ou com valores renovados pela "natural" evolução cultural. (COUTINHO, 2003, p. 10-11)

Através da premissa da hegemonia de uma esquerda intelectual, Coutinho (2003) antecipa a pauta do politicamente correto enquanto iminente risco de imposição e sufocamento do discurso livre. O conceito de *guerra revolucionária* (COUTINHO, 2003) remete à construção de uma oposição atuante nos domínios do discurso por meio da doutrinação ideológica. Nesse cenário, as estratégias de imposição passivas do poder revolucionário valer-se-iam da ocultação do real — promovida pelo senso-comum — no processo de transição ao socialismo. A reformulação dos Relatórios Periódicos Mensais, ao empregar o caráter de institucionalidade das forças armadas para reivindicação de neutralidade do discurso militar — através do objetivo de "difusão de conhecimentos destinados ao seu público interno" (BRASIL, 1989) — situa o exército, agora submetido à Constituição cidadã, em uma disputa política pela verdade.

As manifestações dos interesses militares por meio de instituições democráticas evidencia certa complacência por parte das estruturas sociais quanto às estratégias adotadas no âmbito do discurso. Desse modo, o emprego da retórica que situa as forças armadas em exterioridade à política e à ideologia torna-se historicamente elementar ao exercício do poder militar. Ao passo que o número de oficiais da alta patente entre ministros tornou-se o maior desde a redemocratização, para o então comandante do Exército, Gen. Eduardo Villas Bôas, a vitória de Jair Bolsonaro não representara a volta dos militares ao poder. De acordo com o general, o Exército encontra-se afastado das questões políticas — sem prejuízo do esforço da instituição para evitar a sua introdução nos quartéis (VILLAS BOAS, 2021). Ainda, o comandante negou a possibilidade de uma intervenção militar em razão da eficiência do sistema democrático e da devida observância do Exército aos pilares de estabilidade, legalidade e legitimidade.

Em *Conversa com o comandante* (2021), Celso Castro organiza, por meio de entrevistas realizadas com Villas Bôas ao final de 2019, o que general caracteriza enquanto "um verdadeiro caleidoscópio de assuntos" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 13) relativos à sua trajetória militar, incluindo — sem se limitar — ao seu exercício enquanto comandante do Exército entre o período de fevereiro de 2015 e janeiro daquele ano. Até então considerado oficial de perfil moderado, Villas Bôas chegou a reconhecer o tangenciamento em relação ao limite da responsabilidade institucional do Exército (CASTRO, 2021) nas vésperas do julgamento do *habeas corpus* do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018, pelo Supremo Tribunal Federal. A declaração de Villas Bôas, por meio do *twitter*, representou o que seria interpretada como a primeira intervenção política por parte da instituição desde a redemocratização (CASTRO, 2021):

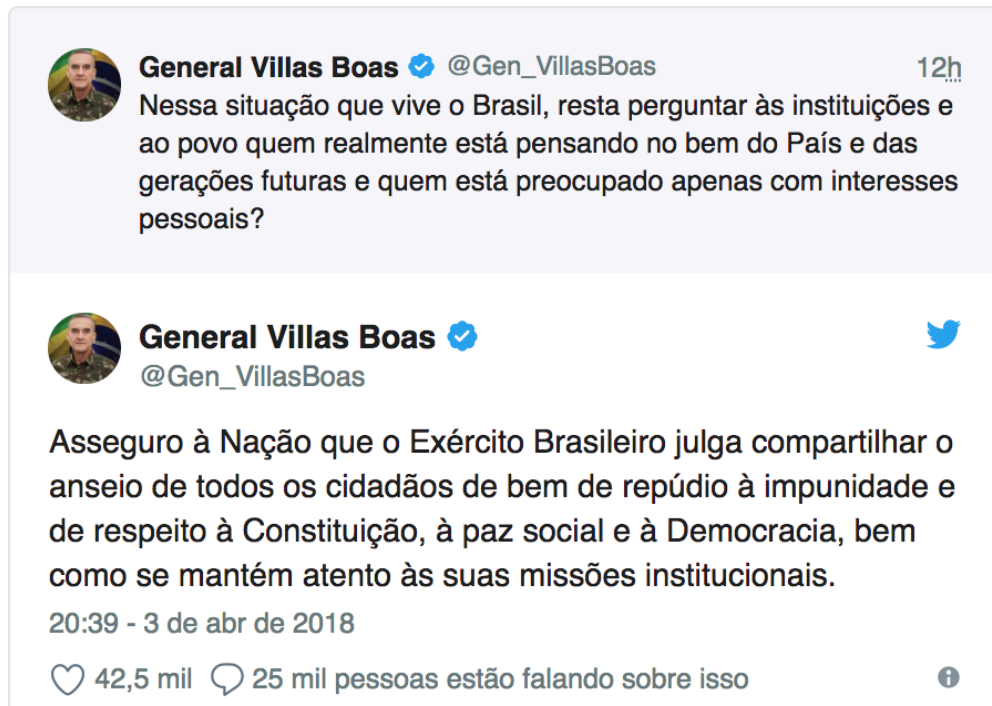


Figura VI – Tweet de Villas Bôas
Fonte: Twitter/X

Acerca do tema, o general relacionou a necessidade de domínio da narrativa à decisão do Alto Comando diante do cenário de instabilidade — descrevendo-a enquanto manifestação preventiva e conscientemente limítrofe quanto às atribuições das demais instituições sociais (VILLAS BOAS, 2021). Ao caracterizar o engajamento político da instituição militar como

consequência direta das ameaças à ordem a partir da cooptação ideológica, Villas Bôas se vale da concepção do Exército enquanto instância responsável pela preservação dos valores sociais ante a existência de inimigos internos, sendo assim, essencialmente alheia aos interesses políticos. Em consonância, o diagnóstico do ex-comandante de que a presença dos militares em posições ministeriais se manifesta de forma harmônica — por força da postura profissional e apolítica do Exército (VILLAS BÔAS, 2021) — se insere em um dispositivo de relações históricas relativo à produção da legitimidade do protagonismo político-militar contemporâneo por meio do emprego estratégico do discurso sobre a ordem.

2.1. PODER-SABER E O DISPOSITIVO NA OBRA DE FOUCAULT

Inicialmente voltado ao processo de emergência das ciências humanas, o projeto foucaultiano é caracterizado pela hipótese de que o poder desempenha papel constitutivo na formação histórica dos sujeitos e dos saberes. Conforme explorado em sua primeira publicação, *História da Loucura: Na idade clássica* (1961), as práticas clínicas emergem historicamente como condição de possibilidade de natureza institucional para a psiquiatria (FOUCAULT, 1978). Nesse sentido, Foucault (1978) é precursor da tese de que a psiquiatria *produz* a verdade sobre a loucura e a subjetividade do louco. Não obstante, a genealogia foucaultiana destaca-se por evidenciar os riscos da investigação histórica limitada aos termos do discurso positivado pelo Estado através dos códigos, relativos à valorização da "mudança na sensibilidade coletiva, um progresso do humanismo, ou o desenvolvimento das ciências humanas" (FOUCAULT, 1987, p. 26)

Diante das limitações de uma teoria tradicional do poder, Foucault (1987), em *Vigiar e punir* (1975), apresenta uma "genealogia do complexo científico-judiciário contemporâneo, onde o poder de punir se fundamenta, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e disfarça sua singularidade exorbitante" (FOUCAULT, 1987, p. 26). Através do estudo do dispositivo, a pesquisa promove a análise das relações históricas de poder (MACHADO, 1979) e, ao afastar-se da concepção de poder limitada à imposição repressiva sobre o sujeito, o considera seus domínios constitutivos. Conforme sugere o autor, o nascimento da prisão não representa a massificação das práticas punitivas anteriores (FOUCAULT, 1987). Ao redistribuir a economia do castigo, o sistema carcerário emerge a partir de domínios externos à discursividade

jurídico-estatal anterior, uma vez que, enquanto o regime do suplício operava de forma repressiva e direta sobre o corpo, o encarceramento na Europa moderna o manipula "à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando um objetivo bem mais elevado" (FOUCAULT, 1987, p. 15). Assim, a tese de humanização penal é situada em relação à racionalidade moderna de encobrimento parcial de seus próprios efeitos:

Deslocar o objetivo e mudar sua escala. Definir novas táticas para atingir um alvo que agora é mais tênue mas também mais largamente difuso no corpo social. Encontrar novas técnicas às quais ajustar as punições e cujos efeitos adaptar. Colocar novos princípios para regularizar, afinar, universalizar a arte de castigar. Homogeneizar seu exercício. Diminuir seu custo econômico e político aumentando sua eficácia e multiplicando seus circuitos. Em resumo, constituir uma nova economia e uma nova tecnologia do poder de punir: tais são sem dúvida as razões de ser essenciais da reforma penal no século XVIII. (FOUCAULT, 1987, p. 89)

Ao sugerir o caráter estratégico de uma análise histórica que, uma vez centrada na repressividade institucional do Estado, produz o acobertamento de sua produtividade em relação ao sujeito e ao saber, o filósofo, na investigação genealógica da prisão, propõe o exame histórico das relações de poder a partir do que caracteriza como "incessante reinscrição nos sistemas não jurídicos" (FOUCAULT, 1987, p. 16) — através do qual o objeto encontra sua requalificação e legitimidade para funcionamento. Nesse sentido, o privilégio da repressão estatal enquanto *locus* de exercício do poder se insere na estratégia geral de uma governamentalidade em que houve a assimilação dos efeitos contraproducentes de seus mecanismos imediatos e explícitos.

A partir da perspectiva genealógica, as manifestações repressivas do poder tornam-se imanentes — não decorrentes ou antecedentes — à produção da verdade em que se baseiam. Portanto, considera-se que "o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimento são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas" (FOUCAULT, 1987, p. 31). Do mesmo modo, o discurso deixa de ser representado enquanto decorrência ou efeito do poder, estabelecendo-se a partir de uma relação de reciprocidade histórica (FOUCAULT, 1988) Assim, a genealogia do sistema carcerário aponta para a elementaridade da antropologia criminal em meio ao processo de nascimento da prisão (FOUCAULT, 1987).

Sob a mesma perspectiva, sob o pseudônimo Maurice Florence, Foucault (2001) conceitua o dispositivo de sexualidade como um modo de experiência historicamente singular, no qual o sujeito se torna objeto de determinados procedimentos de governo. Assim, na qualidade de

história dos discursos (FOUCAULT, 1988), *A Vontade de Saber* (1976) é caracterizada pelo aprofundamento conceitual e metodológico do dispositivo na medida em que abrange o sexo enquanto categoria historicamente relacionada à verdade. Além de circunscrever o saber e os códigos ao nível da racionalidade estratégica, a genealogia concebe toda a economia dos discursos a partir do dispositivo, considerando-a em sua tecnologia interna de funcionamento, táticas e efeitos (FOUCAULT, 1988). Nos termos da orientação foucaultiana, a pesquisa genealógica do exercício do poder militar contemporâneo se relaciona ao deslocamento analítico que, ao circunscrever o discurso em um dispositivo de relações históricas, caracteriza a dissimulação de específicos procedimentos e os efeitos do seu exercício enquanto condição de admissibilidade de sua existência:

Razão geral e tática que parece se impor por si mesma: é somente mascarando uma parte importante de si mesmo que o poder é tolerável. Seu sucesso está na proporção daquilo que consegue ocultar dentre seus mecanismos. O poder seria aceito se fosse inteiramente cínico? O segredo, para ele, não é da ordem do abuso; é indispensável ao seu funcionamento. E não somente porque o impõe aos que sujeita como, também, talvez porque lhes é, na mesma medida, indispensável: aceitá-lo-iam, se só vissem nele um simples limite oposto a seus desejos, deixando uma parte intacta — mesmo reduzida — de liberdade? (FOUCAULT, 1988, p. 82)

Na investigação sobre o dispositivo de sexualidade, Foucault (1988) é responsável por situar o ofuscamento — isto é, a recusa ao reconhecimento — dos mecanismos do poder político em meio às relações históricas nas quais o discurso se torna um meio de difusão privilegiado. De acordo com a hipótese foucaultiana, uma racionalidade tática opera nessa constante e parcial ocultação dos procedimentos de poder através do discurso para garantir sua eficácia (FOUCAULT, 1988). Nesse cenário, o *status* de oficialidade do discurso verdadeiro tem efeito nos processos históricos de produção e gestão de silenciamentos a partir da racionalidade interna ao dispositivo.

O discurso, na pesquisa genealógica do dispositivo, deixa de ser representado enquanto decorrência ou efeito do poder, estabelecendo-se a partir de uma relação de reciprocidade histórica (FOUCAULT, 1988). Considerando que o saber está intrinsecamente ligado ao poder e que não há um exterior possível à rede de relações de poder que se configura sobre o tecido social, a reivindicação de autoridade diante do regime de verdade se direciona para uma estratégia política com base nos efeitos gerados por um discurso verdadeiro. Como forma de afastar-se da limitação autorreferente imposta pelo discurso interno ao dispositivo, a genealogia

considera o dispositivo em sua singularidade histórica, observando as táticas empregadas e os efeitos produzidos por meio do discurso. Nesse sentido, entende-se que, por meio da produção de saber correlato, o exercício do poder encontra sua legitimidade e receptividade na atividade de gestão de condutas.

Em oposição à tese de que a relação entre discurso e poder se resume à ideologia — isto é, à imposição do poder econômico sobre a palavra livre — a investigação dos dispositivos políticos evidencia as funções desempenhadas por economias que emergem historicamente, rejeitando, portanto, a categoria do sujeito fundamental (FOUCAULT, 1996). Ao problematizar a oposição entre verdade e ideologia, Foucault (1987) sugere que o exercício do poder no âmbito do discurso não se insere nos domínios do erro, mas do saber. Desse modo, a neutralização da questão da ideologia (CASTRO, 2004) refere-se à recusa da tradicional hierarquização analítica entre discurso científico e discurso ideológico, evidenciando os efeitos constitutivos no campo do saber relativos ao exercício do poder político a partir da racionalidade interna ao dispositivo.

Assim, a genealogia deixa de ocupar-se do domínio do conceito, ou seja, com base em seus pressupostos filosóficos ou proposições formais, voltando-se antes à sua problematização como formação discursiva, ou melhor, "do sistema de formação de seus objetos, de seus tipos de enunciação, de seus conceitos, de suas opções teóricas. E retomá-la como prática entre outras práticas" (FOUCAULT, 1995, p. 211). Para Foucault (1988), a ocultação da natureza recíproca entre o exercício do poder político e o saber remete à tradição teórica ocidental historicamente restrita à discursividade interna de seu exercício — nos termos de sua própria apresentação. Uma vez orientada na concepção de estruturas jurídicas puras, em que seus mecanismos de poder atuam sem excessos ou irregularidades (FOUCAULT, 1988), limita-se a condenar suas manifestações arbitrárias ao âmbito do não-direito:

A crítica da instituição monárquica na França do século XVIII não foi feita contra o sistema jurídico-monárquico, mas em nome de um sistema jurídico puro, rigoroso, no qual poderiam fluir, sem excessos nem irregularidades, todos os mecanismos de poder, contra uma monarquia que, apesar de suas afirmações, ultrapassava continuamente o direito e se colocava acima das leis. A crítica política serviu-se, então, de toda a reflexão jurídica que acompanhara o desenvolvimento da monarquia, para condená-la; mas não colocou em questão o princípio de que o direito deve ser a própria forma do poder e de que o poder deveria ser sempre exercido na forma do direito. Outro tipo de crítica das instituições políticas apareceu no século XIX; crítica bem mais radical, pois tratava-se de mostrar não somente que o poder real escapava às regras do direito, porém que o próprio sistema do direito nada mais era do que uma maneira de exercer a violência, de anexá-la em proveito de alguns, e fazer funcionar, sob a aparência da lei geral, as dissimetrias e

injustiças de uma dominação. Mas tal crítica do direito ainda é feita sobre o pano de fundo do postulado de que o poder deve, essencial e idealmente, ser exercido de acordo com um direito fundamental. (FOUCAULT, 1988, p. 85)

A tese de que a crítica política permanece marcada pela monarquia jurídica refere-se à desconsideração das históricas manifestações do poder político na produção da própria legitimidade a partir do discurso verdadeiro (FOUCAULT, 1988). Sob perspectiva diversa, a genealogia propõe a renúncia de toda tradição que condiciona o saber — e, sobretudo, a verdade — a processos históricos alheios ao exercício do poder e seus interesses (FOUCAULT, 1987).

Embora critique a análise limitada às manifestações jurídico-enunciativas do poder, Foucault (1987) reconhece a importância dos códigos e instituições do Estado na economia do discurso e na produção da racionalidade histórica. Nesse sentido, a governamentalização do Estado (FOUCAULT, 2008b) diz respeito ao fenômeno pelo qual táticas e procedimentos de gestão populacional passam a ser empregados no âmbito do poder estatal. Desse modo, por meio da expansão da racionalidade de governo no nível institucional, o Estado assegura sua continuidade como instituição histórica (FOUCAULT, 2008b). À medida que o Estado se torna governamentalizado e suas atribuições se limitam, via de regra, à administração da população em direção aos interesses políticos de uma racionalidade de governo, evidenciam-se suas manifestações políticas por meio de mecanismos relacionados à economia do saber — ou seja, à racionalidade da produção do conhecimento científico, à autoridade sobre os jogos de verdade, às políticas de informação e às interdições discursivas de ordem institucional. Por esse motivo, o conceito de dispositivo condiciona o diagnóstico do poder ao contexto de sua especificidade histórica.

De fato, a hipótese de que a população constitui objeto de práticas de governo relaciona-se ao projeto de investigação de natureza político-filosófica das práticas de subjetivação e objetivação do sujeito pelo poder-saber (CASTRO, 2004). Sob perspectiva foucaultiana, importa considerar a verdade produto e produtor de poder, sem se limitar à sua representação na forma de categoria passível de imposição dos interesses políticos — ao contrário, poder e saber são campos indissociáveis, em necessária pressuposição. Segundo Foucault (2023), o poder não existe senão em exercício — através de relações historicamente localizadas — a partir da sua racionalidade interna. Nesse sentido, além de rejeitar a concepção de poder enquanto propriedade

— na forma em que se torna passível de alienação —, a genealogia situa a alegação de exterioridade em relação ao poder em meio a uma racionalidade discursiva de natureza política.

Efetivamente, dizer-se anti-ideológico relaciona-se ao benefício da neutralidade discursiva, da ocultação das manifestações institucionais do poder sobre a economia geral da palavra. Além disso, fundamenta-se na concepção de uma verdade fundamental acobertada. Nas relações civis-militares do Brasil contemporâneo, ao acusar de ideológica a oposição política, às forças armadas garantem o *status* de imparcialidade do seu discurso interno. No mesmo sentido, valem-se da ocultação de sua dimensão constitutiva no que se refere às históricas práticas e produção de conhecimento de natureza institucional. Sendo o Estado um correlativo de uma maneira particular de governar (FOUCAULT, 2008b), sua administração, procedimentos institucionais e aparelhagem discursivas representam, em si, práticas de poder:

Pois só pode haver desconhecimento sobre a base de uma relação fundamental com a verdade. Esquivá-la, barrar-lhe o acesso, mascará-la, são táticas locais que surgem como que em sobreposição, e através de um desvio de última instância, para dar forma paradoxal a uma petição essencial de saber. (FOUCAULT, 1988, p. 54)

Assim, a concepção de governo de Foucault informa o domínio do exercício das relações de poder, por meio da condução de condutas e do planejamento de ações sobre ações (FOUCAULT, 1995). Nesse sentido, evidencia-se a influência da instituição militar na produção da própria legitimidade a partir das funções que desempenha nas relações históricas de poder-saber. A história do presente (FOUCAULT, 1987) privilegia o exercício do poder político em domínios externos à representação da repressão estatal. Com isso, o conceito de microfísica do poder remete à repercussão das relações históricas sobre o sujeito a partir de procedimentos e técnicas governamentais inseridas no dispositivo. A dimensão estratégica do discurso refere-se, portanto, ao processo de produção da realidade referencial e da designação dos campos suscetíveis ao conhecimento na economia do discurso em que a racionalidade emerge e atua.

2.2. FOUCAULT E AS DINÂMICAS CIVIS-MILITARES: Discurso e a construção da ordem

No contexto brasileiro, a militarização da segurança pública refere-se ao processo histórico de institucionalização da doutrina das Forças Armadas no âmbito das políticas públicas

por meio de um governo orientado pelo binômio Segurança e Desenvolvimento (BRUZIGUESSI, 2014). Sendo assim, é certo que o protagonismo militar contemporâneo relaciona-se ao passado recente da ditadura, ocasião na qual as forças armadas garantiram a influência da Doutrina de Segurança Nacional na formulação da Constituição de 1969 – na qual ao Estado é delegada competência de garantia da segurança nacional (BRASIL, 1969). No que se refere ao protagonismo militar na política nacional, é evidente a influência das forças armadas durante o processo de transição democrática — iniciada no governo Geisel — por meio da conservação estrutural das dinâmicas civis-militares através do binômio Segurança e Desenvolvimento (BRUZIGUESSI, 2014; PINTO, MARINHO, 2013; TELES, SAFATLE, 2010; ZAVERUCHA, 2005), especialmente quanto à militarização das polícias estaduais e atribuição de manutenção da ordem (BRASIL, 1969; BRASIL, 1988). Por outro lado, os contornos discursivos da atuação militar contemporânea dizem respeito à emergência de uma nova racionalidade política — em que seu exercício é garantido na medida em que se oculta — em oposição da dimensão teatral típica dos regimes de exceção.

Em *A invenção do Exército brasileiro*, Castro (2002) analisa o processo histórico de construção da identidade militar em seus elementos narrativos internos:

Perceber essa dimensão de invenção cultural numa instituição como o Exército, que cultua justamente seu caráter tradicional, quase intemporal, não é tarefa das mais fáceis. É preciso, em primeiro lugar, desfazer-se de uma visão substancialista e naturalizada sobre as instituições interdependentes de identidade e memória. É um equívoco atribuir a essas noções status de "coisas" que possam, por exemplo, ser "perdidas", "encontradas" ou "resgatadas". Elas não possuem uma existência fora das interpretações sociais em que são utilizadas, nem podem ser compreendidas fora do tempo. (CASTRO, 2002, p. 9-10.)

Conforme o autor, a percepção da tradição enquanto produto histórico não representa oposição a uma forma genuína ou original. De outro modo, privilegia as dinâmicas em que os elementos constitutivos da instituição militar desempenham distintas funções simbólicas e organizacionais a partir do contexto em que se insere, sem prejuízo do esforço oposto de cristalizá-los na forma de objetos reconhecíveis para a população (CASTRO, 2002). Nesse sentido, situa o culto ao patrono do Exército, Duque de Caxias (1803 - 1880), a partir da institucionalização da transformação no "modelo ideal do soldado brasileiro" (CASTRO, 2002, p. 13) mais de quatro décadas após sua morte, em relação a "afirmação do valor de legalidade e do afastamento da política, a bem da unidade interna do Exército, despedaçada, nos anos 20, por diversas revoltas internas e clivagens políticas" (CASTRO, 2002, p. 20).

No contexto do tenentismo, a oficialização do Dia do Soldado na data de nascimento de Caxias representa, em termos simbólicos, um artifício institucional contra a indisciplina e a politização militar (CASTRO, 2002). O diagnóstico de Castro (2002) sugere que a atuação do Exército durante o período examinado não se limita à reutilização de simbologias anteriores, referindo-se sobretudo à fabricação da figura da instituição enquanto objeto mitificado no imaginário social. Portanto, é através do discurso que o Exército, além de garantir sua integridade e a influência em meio ao debate público, forja a si mesmo como instituição de caráter nacional.

Conforme pontua Lentz (2021), Deodoro da Fonseca, na condição de primeiro ditador-presidente, contou com o apoio das ciências da humanidade para imprimir na nova bandeira nacional o lema positivista *ordem e progresso*. Diante do fenômeno histórico do emprego estratégico em relação ao vocabulário institucional, sua tese de doutoramento investiga o pensamento político militar a partir da doutrina da Escola Superior de Guerra, situando as viradas epistemológicas produzidas pela instituição — pluralista, neoliberal e polemológica — no projeto político de expansão da hegemonia castrense promovida durante o período militar (LENTZ, 2021).

O privilégio da ESG em relação às demais instituições emergentes durante as ditaduras nacionais refere-se ao seu papel no processo histórico de produção de verdade. Orientada pelo planejamento estratégico da nação sob um poder político centralizado (LENTZ, 2021), a ESG garante o protagonismo militar na produção de conhecimento no âmbito da Segurança e Defesa a partir da institucionalização da Doutrina de Segurança Nacional. Nesse sentido, se insere em uma lógica interna à mentalidade organizacional militar, voltada para sua sobrevivência e otimização (COELHO, 1976). Assim, as transformações no nível conceitual e informacional da doutrina atualizam, expandem e legitimam a atuação militar.

De acordo com o seu *Manual Básico* (2009), no qual são apresentados os fundamentos axiológicos e conceitos fundamentais da doutrina por meio de uma metodologia própria (BRASIL, 2009), o dinamismo do poder é priorizado em benefício da estratégia política — definida como um conjunto de atividades vinculadas ao fortalecimento do Poder Nacional — visando às "condições de Segurança necessárias ao processo de Desenvolvimento da Nação" (BRASIL, 2009). Por outro lado, os Objetivos Fundamentais representam diretrizes de natureza permanente, correspondendo ao projeto da Nação em relação aos seus destinos, com a finalidade de preservar a identidade nacional:

Derivam do processo histórico-cultural e emergem, naturalmente, à medida que as necessidades e interesses da comunidade se cristalizam na consciência nacional, representando aspirações que, independente de classes, regiões, credos religiosos, ideologias políticas, origens étnicas ou outros atributos, a todos irmanam. (BRASIL, 2009, p. 22)

Por representar o interesse nacional, os objetivos fundamentais passam a constituir a finalidade do Estado — devendo ser alcançada por meio da adoção de uma Estratégia Nacional pelo Governo. Diante da identidade do Exército enquanto processo de fortalecimento institucional elementar à sua conservação histórica, é certo que a atuação simbólica não se limita ao campo intelectual e/ou ideológico, desempenhando funções táticas correlatas à influência que exerce na produção da verdade (CASTRO, 2002). Com o fim do regime militar, a reformulação do conceito de guerra a partir do privilégio de seus aspectos internos evidencia a polivalência da pauta securitária no processo de garantia da legítima atuação militar em relação às demais estruturas sociais:

A nova concepção de guerra — indireta, total, global, indivisível e revolucionária — gerou uma grande implicação para o pensamento político dos militares. Além de trazer a noção do conflito para o campo interno, situa o centro da disputa de poder político para a esfera psicológica e ideológica. É com isso que desenvolvem as noções de ações psicológicas e guerra psicológica, sendo esta uma “guerra eminentemente política” porque atua no campo das ideias. (LENTZ, 2019, p. 63-64)

Ainda que a participação militar no processo de transição tenha conservado atribuição da manutenção da ordem às Forças Armadas (ZAVERRUCHA, 2005), seu emprego diante da reorganização da economia do discurso refere-se à emergência de fenômeno dotado de singularidade histórica. Com isso, torna-se indicativo da centralização dos elementos de natureza discursiva — como o conhecimento, os movimentos sociais, a informação, a imprensa e a opinião pública — no âmbito da disputa do poder (LENTZ, 2021). Nesse sentido, a natureza tutelar das relações civis-militares — além de representar fator de exequibilidade do processo transicional (CARVALHO, 2005) — passa a orientar a produção discursiva correlata ao exercício do poder político. No cenário de enfraquecimento do regime de exceção, a racionalidade interna à instituição se vale da autoridade que exerce na economia da palavra em benefício do Exército no novo sistema político:

Embora, na edição de 1988, a doutrina tenha ponderado a existência de dissensos e conflitos no seio da sociedade nacional, inclusive de interesses e aspirações, os objetivos nacionais se colocariam acima de quaisquer divergências porque refletiriam “sentimentos,

valores, convicções, perspectivas, um modo de ser, que retratam tanto o caráter nacional como as vivências que o processo histórico cultural deixou gravadas naquela comunidade” (LENTZ, 2021, p. 118, apud Brasil, 1988, p. 33).

Sendo a produção de verdade imanente às relações de poder (FOUCAULT, 1988), o dispositivo militar abrange funções constitutivas relativas aos seus procedimentos internos em meio às regras responsáveis por orientar o processo de produção dos saberes. Conforme a doutrina ESG, é por meio do estudo das políticas de Governo que se viabiliza a identificação dos objetivos na forma de "continuidade de certas posições coerentes, ao longo do processo histórico-cultural da Nação, expressa uma identificação de objetivos cujo conjunto é a própria Política Nacional." (BRASIL, 2009, p. 43). Sem prejuízo à natureza constitutiva da atividade doutrinária, os fundamentos apresentados pela doutrina militar reivindicam o caráter deontológico na medida em se fundam no real, com ênfase na "consonância entre o conhecimento e a realidade, pois, ao se fixar em determinados valores para o agir, constroem um dever ser que, a um só tempo, afere a realidade e articula o esforço pela sua transformação." (BRASIL, 2009, p. 11)

Diante do processo de construção da identidade do Exército a partir do discurso (CASTRO, 2002), a racionalidade do dispositivo militar se vale de fundamentações implícitas historicamente adquiridas. Conforme destaca Lentz (2021), é a partir do fundamento da permanência que o Exército reivindica a legitimidade de guardião de uma nacionalidade ameaçada e equipara a conservação histórica da instituição militar à sobrevivência do próprio Estado. Nesse sentido, a incumbência militar de manutenção da ordem torna-se indicativa de um direcionamento político das forças armadas por meio de um conceito de segurança propositadamente vago (AGUIAR, 1986). Para tanto, à segurança pública cabe disciplinar a sociedade por meio de um “conjunto de atitudes, medidas e ações adotadas para garantir o cumprimento das leis de modo a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbem a ordem” (BRASIL, 2009, p. 64).

Embora o Exército atue historicamente no sentido de construir-se enquanto instituição fundamentada na legalidade, ao relacionar sua legitimidade operacional à preservação de uma ordem social autorreferente, situa a si próprio em posição de superioridade subjetiva diante da relatividade do Poder Nacional. Nesse sentido, a redemocratização reformula as dinâmicas civis-militares por meio da produção de uma legitimidade vinculada às funções produtivas a

partir do dever de manutenção da ordem. No caso, mesmo na ausência dos critérios especificados para a atuação do Estado, a possibilidade da desobediência passa a justificar seu exercício (LENTZ, 2021). Ainda, observam-se transformações internas à doutrina no que se refere à "valorização da influência e minimização da força física no Poder Estatal" (LENTZ, 2021, p. 124). Com isso, o *Manual Básico* (2009) passa a caracterizar o poder — anteriormente retratado em termos de imposição (BRASIL, 1975) — como "conjugação interdependente voltada para o alcance de uma finalidade" (BRASIL, 2009, p. 31).

Nesse cenário, o processo produtivo das relações de poder-saber remete a uma série de cálculos, previsões e estatísticas orientadas pela racionalidade política do dispositivo, com o objetivo de formular a verdade correlata. Ainda, ante a eventual existência de obstáculos ao seu exercício, a viabilidade de seu uso é garantida por meio de procedimentos voltados ao diagnóstico da realidade da Nação — conforme a ESG, "é fundamental conhecer o estado em que se encontra o Poder Nacional no momento de sua avaliação e prever aquele em que se encontrará quando da sua aplicação" (BRASIL, 2009).

Com o regime militar, o desenvolvimento de um novo Sistema de Informações (SNI) voltado para a segurança interna resultou na promoção institucional da coleta de dados, conhecimento estratégico e avaliações conjecturais sobre uma oposição política revolucionária. Caracterizada por sua atividade diretamente atrelada à influência ideológica do contexto da Guerra Fria (BRASIL, 2020), o SNI foi idealizado por Golbery Couto e Silva — membro do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra e nome proeminente na Doutrina de Segurança — em consonância ao fortalecimento operacional do Exército, na forma de um aparelho de alto escalão executivo, voltado ao desenvolvimento de conhecimento relativo aos poderes da Ordem de Segurança Nacional (LENTZ, 2021). De acordo com a fonte oficial do governo, o período transicional — entre 1990 e 1999 — refere-se ao processo de *reavaliação e autocrítica para se adequar a novos contextos governamentais de atuação* (BRASIL, 2023), em que a extinção do SNI deu lugar à Abin — Agência Brasileira de Inteligência. Em contrapartida, a Abin é descrita enquanto produto do processo de *ampla discussão política com representantes da sociedade no Congresso Nacional* — reflexo do *expressivo avanço da atividade no País*. (BRASIL, 2023)

Diante disso, a representação do SNI — produto da Doutrina de Segurança Nacional — na forma de ideologia torna opaca a sua influência em meio às dinâmicas discursivas. Ao

contrário do que se sugere, a expansão dos campos de atuação do poder militar por meio da legítima securitização do corpo social indica articulação institucional a partir do discurso historicamente verdadeiro. De fato, a Estratégia Nacional de Defesa (END), apresentada no final de 2008, é resultado do trabalho conjunto entre o Ministério da Defesa (MD) e as forças armadas, fundamenta-se na necessidade de desenvolvimento organizacional para o desempenho de sua "destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra" (BRASIL, 2014). Nesse cenário, a implantação do Processo de Transformação do Exército Brasileiro, institucionalizada por meio da Portaria nº 075, de junho de 2010, visava a reestruturação no âmbito informacional, cultural, científico e tecnológico diante da emergência de novos desafios (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010). Por meio da centralidade da opinião pública, verifica-se a dimensão estratégica dos domínios do discurso:

A tendência de a opinião pública (população) integrar o centro de gravidade dos conflitos será acentuada. A versão da notícia deverá permanecer decisiva para a conquista da opinião pública e para o êxito das operações. A batalha pela comunicação (mídia, operações psicológicas etc.), será primordial para o sucesso das campanhas. Os conflitos tendem a ter menor número de baixas, tanto pela atual característica das operações como, principalmente, devido ao impacto negativo que tais perdas provocam no seio das sociedades organizadas. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010)

As forças armadas, além de apoiarem-se em uma discursividade pretérita, engajam de forma ativa na elaboração das diretrizes e campos de atuação através da autoridade institucional perante o regime de verdade. A emergência da noção de crise na doutrina durante o início dos anos 2000 desloca o conceito de pressões sociais (LENTZ, 2021) por meio de sua definição generalizada enquanto “um estado de tensão, provocado por fatores internos e/ou externos, sob o qual um choque de interesses, se não administrado adequadamente, corre o risco de sofrer agravamento, até a situação de enfrentamento entre as partes envolvidas” (BRASIL, 2009, p. 49).

Conforme o então comandante, Gen. Villas Bôas (2021), o processo de formulação do planejamento estratégico nacional de defesa foi facilitado pela ampla reunião de dados internos ao Estado-Maior do Exército, por meio das atividades do Centro de Estudos Estratégicos (CEE). Com o objetivo de projetar a instituição para o futuro (VILLAS BÔAS, 2021), a transformação do Exército fundamenta-se na integração, perante a sociedade civil, de seu projeto de desenvolvimento estratégico, que exerce um "impacto na cultura institucional" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 143). Sob o risco de descontinuidade no desempenho de suas atribuições constitucionais,

o ex-comandante argumenta que ao Exército se impôs a necessidade de elaboração de capacidades institucionais inéditas:

Na tentativa de amenizar essa situação, umas das aspirações legítimas da Força, comum a todos os níveis decisórios, optou-se pela busca da modernização, para otimizar as capacidades operacionais com base em novos equipamentos e procedimentos. Contudo, no cenário atualmente vivido pelo Exército, e para o futuro próximo, a adaptação e a modernização não proporcionam todas as respostas para as demandas operacionais que se apresentam, por partem do pressuposto de que as atuais formas de atuação são adequadas. A solução para a necessidade de manter o preparo e o emprego do Exército à frente dos novos desafios foi, então, encontrada no conceito de transformação, por exigir o desenvolvimento de novas capacidades para cumprir novas missões. (VILLAS BOAS, 2021, p. 142)

Entretanto, efetivamente, o discurso institucional não se limita à reprodução da ideologia do poder político — de outro modo, refere-se e produz os efeitos de uma verdade histórica (FOUCAULT, 2016), exercendo influência na produção dos seus campos de atuação e objetos. Nesse sentido, o privilégio de circunscrever no campo ideológico todo discurso contrário aos interesses militares assegura às forças armadas os meios necessários para garantia de sua natureza institucional de função conservadora sem prejuízo ao projeto de expansão dos seus domínios. Para tanto, o estatuto estratégico da pauta da segurança se volta para toda a extensão do corpo social na produção de uma narrativa em que o protagonismo político militar emerge enquanto meio indispensável aos interesses e valores nacionais através da função de garantia da ordem social. Com isso, a permanente atuação do Exército no nível interno — por meio das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), do planejamento militar da vida pública (LENTZ, 2021) ou da ocupação de cargos civis — é orientada a partir do objetivo de, simultaneamente, fabricar e fortalecer sua narrativa histórica por meio de dinâmicas discursivas em que recrudescimento dos âmbitos doutrinário, informacional e simbólico apresenta-se na forma de demanda nacional.

Nesse cenário, a resistência apresentada pela casta militar diante da promoção de políticas de memória durante o governo de Dilma Rousseff, além de representar uma disputa de narrativas, desempenha uma função ao nível de reivindicação pela autoridade sobre a verdade histórica — por meio da racionalidade do fortalecimento interno. Conforme Villas Bôas (2021), a omissão militar em relação à responsabilidade institucional durante o regime militar é justificada em face da ausência de legitimidade da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída por meio da Lei 12.528/2011 e oficialmente instalada em 2012.

Ao conceber a atuação política do Exército como um reflexo de uma oposição contrária aos interesses nacionais (VILLAS BÔAS, 2021), a narrativa militar articula o *status* de oficialidade de seus interesses por meio de um discurso considerado verdadeiro sobre a ordem, as instituições e os códigos. Sob a justificativa de *ideologização* da oposição, as forças armadas se apresentam como uma instância contrarrevolucionária voltada à neutralização das resistências sociais. Nesse contexto, adquirem centralidade os discursos que fundamentam seu exercício em nome da ordem e os mecanismos institucionais historicamente empregados na construção de seu protagonismo por meio de uma relação autorreferente que utiliza a retórica do risco à integridade subjetiva da nação — referente à identidade nacional ameaçada e ao corrompimento dos valores considerados tradicionais.

3. O DISCURSO

No âmbito institucional, a Operação ECO-92 marca o início da tradição de missões de garantia da lei e da ordem nos termos do art. 142 da CF/88. Por outro lado, a atuação militar em nome da ordem no nível interno precede o emprego formal do dispositivo constitucional. De fato, verifica-se a institucionalização da função militar na administração e garantia da democracia emergente, em meio ao desgaste do regime formalmente autoritário das forças armadas. Sendo assim, trata-se de um processo de adequação do vocabulário positivado às dinâmicas discursivas orientadas historicamente a partir dos interesses militares.

Por meio da repercussão do massacre de Volta Redonda, em novembro de 1988, é possível particularizar o caráter *sinérgico* do discurso sobre a desordem em relação ao privilégio militar na preservação da ordem pública em um contexto formalmente democrático. Além do acionamento de mecanismos institucionais para a difusão dissimulada da doutrina castrense — como no caso dos Relatórios Periódicos Mensais —, destacam-se as funções desempenhadas no âmbito da comunicação social. No cenário de abertura política, a imprensa torna-se elementar ao processo de identificação das novas ameaças. Ao circunscrever o movimento grevistas no âmbito da desordem, as estratégias adotadas atuam na garantia da legitimidade da prerrogativa das forças armadas na neutralização das manifestações de organizações trabalhistas, recém amparadas pelo regime constitucional.

Ministério propõe limites para greves

BRASÍLIA — Em caso de greve nas atividades essenciais e no serviço público, os sindicatos indicariam trabalhadores para atender às necessidades vitais da população, enquanto durasse o movimento. Esta é a principal novidade incluída nos anteprojetos sobre o direito de greve que o Ministério da Justiça submeterá, nas próximas 48 horas, ao Presidente José Sarney, para, se aprovados, serem enviados ao Congresso Nacional como proposta de regulamentação da Constituição. O Ministério considera necessário estabelecer restrições à greve em 11 atividades essenciais e sete do serviço público.

Os anteprojetos foram elaborados pelo Assessor Jurídico do Ministério, Sérgio Porto, e pelo professor de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, José Luiz Prates. O trabalho foi acelerado pela paralisação na Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, e, principalmente, segundo Sérgio Porto, pelo "espasmo jurídico" — a inexistência de lei complementar ao direito de greve na Carta. Ele acha que, mesmo legal, a greve deve ter seus limites definidos.

— Nenhum direito é ilimitado, nem mesmo o direito à propriedade pode ser exercido de modo contrário à sua finalidade social. Uma greve pode parar o País? Pode paralisar o fornecimento de água, energia, pode interromper uma operação cirúrgica? Entendemos que há limites — afirmou, acrescentando que o Governo adotará uma solução jurídica mas

não deixará de usar o seu poder de polícia, como ocorre na maioria dos países democráticos.

No anteprojeto, são relacionadas, como atividades sujeitas a lei complementar: água e esgoto; carga e descarga portuária; energia elétrica; assistência médica e hospitalar; transporte; bancos; informática; telecomunicações; serviços postais; medicamentos e combustíveis. No serviço público: saúde; equilíbrio ecológico; produção e distribuição de energia e combustíveis; guarda, uso e controle de substâncias radioativas; segurança pública e estabelecimentos penais; controle de voo, vias navegáveis e rodovias; sistemas ferroviário e bancos; e transportes coletivos.

MOREIRA ■ O Governador Moreira Franco atribuiu à atuação do Conselho Interministerial de Salários das Escolas (CIE) a responsabilidade pelas incidências de Volta Redonda e a impasse nas negociações entre os trabalhadores e empresas como a Ligat e a CSN. Moreira definiu o Cise como "um órgão ministerial, que tira qualquer possibilidade de Presidência ou os Diretores dessas empresas serem agitados na solução das questões trabalhistas", e, conseqüentemente, "as questões sociais".

O Governador falou à saída de um encontro com o Presidente do CUT, Jair Mesquita, e os Deputados estaduais Milton Tomaz (PSB), Ernani Coelho (PT), Carlos Minc (PV), a Vereadora Dêcia Terra (PDT), o candidato a Prefeito do PT, Jorge Elizar, e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, Washington da Costa, que lhe solicitaram intermediar as negociações dos trabalhadores com o Governo. Eles pediram a Moreira para redirecionar a retirada das tropas de Volta Redonda ao Presidente Sarney, ao Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, e ao Chefe de SNI, Ivan de Souza Mendes.

Prejuízo vai a CZ\$ 2,5 bi se fornos apagarem

Um acordo de cavalheiros impede que a CSN tenha um prejuízo, com a greve, muito maior do que a perda diária de US\$ 5 milhões (CZ\$ 2,5 bilhões pelo câmbio oficial) no faturamento. Antes de parar as atividades, o sindicato e a empresa acertaram que uma equipe cuidaria que os três altos-fornos que transformam minério de ferro em gusa, produto anterior ao aço, permanecessem aquecidos, ainda que sem produzir.

Esse é um cuidado que, se negligenciado, poderia causar perdas de centenas de milhões de dólares. É que esses altos-fornos, movidos a

gás natural e injeção de oxigênio, não podem esfriar em hipótese alguma e devem ficar na temperatura mínima de 1.200°. Quando em operação, a temperatura ideal é de 1.400°; qualquer material no seu interior se converte em líquido. Após a transformação do ferro em gusa, o produto é retirado dos fornos, mas sempre sobram resíduos, que voltam ao estado sólido com o esfriamento. Para retirar esse material, é praticamente necessário destruir o interior dos altos-fornos.

A CSN possui um alto-forno para 8,4 toneladas de gusa por dia e dois com produção de 1,5 tonelada cada. O de maior capacidade tem cerca

de 105 metros de altura (o equivalente a um prédio de 35 andares) e para reformá-lo — a cada cinco ou seis anos de funcionamento —, e retirar os resíduos, são necessários pelo menos três meses.

Na última reforma de um, há quatro anos, a CSN gastou US\$ 14 milhões (CZ\$ 7,1 bilhões), custo que a empresa estima muito mais elevado atualmente. Com apenas um dia de paralisação total dos fornos, os resíduos começam a se solidificar e a reconstrução de um desses altos-fornos não ficaria por menos de US\$ 100 milhões (em torno de CZ\$ 50,7 bilhões).

Costa Couto: pacto não pode ser prejudicado

BRASÍLIA — A principal preocupação do Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, ontem, foi evitar que os acontecimentos em Volta Redonda inviabilizassem o pacto social. Ele aproveitou o discurso que fez durante a solenidade de apresentação do Operário Brasil 88 no Palácio do Planalto, para ressaltar que o pacto é fundamental "neste momento dramaticamente importante da história nacional". Ele também criticou, indiretamente, o movimento dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN):

— O padrão do operário brasileiro é de paz e produção. De diálogo e não de violência. De construção e não de destruição. De liberdade e de democracia ao invés do dogmatismo e da intranquilidade.

Costa Couto foi informado dos conflitos na CSN na quarta-feira à noite, após retornar da reunião com representantes dos trabalhadores e empresários. Preocupado, telefonou para o sindicalista Luís Antônio Medeiros para dizer que o incidente não deveria, de maneira alguma, prejudicar o pacto.

Paralisação pode afetar a indústria de enlatados

A CSN é a única empresa fabricante no País de folhas-de-flandres, material comumente chamado de lata, usado na fabricação de embalagens de doces, refrigerantes, produtos de limpeza, óleos comestíveis e conservas. Este mercado compra anualmente cerca de 500 mil toneladas, e desde 1980 é abastecido exclusivamente pela CSN. A greve da Companhia pode, portanto, levar à paralisação da produção na indústria de enlatados.

As folhas-de-flandres representam menos de 20% da produção de aço bruto da CSN. A meta de produção

para este ano, de 4.200 toneladas, será ultrapassada e ficará em 4.300 toneladas, 1.200 destinadas à exportação. Em cada dia de paralisação, a CSN deixa de produzir cerca de 13 mil toneladas e faturar US\$ 5 milhões (cerca de CZ\$ 2,5 bilhões).

Esta não é a primeira vez no ano que a produção da CSN é paralisada. Em abril, uma greve parou a empresa por três dias. Naquela época, também houve interrupção de tropas do Exército.

A greve não aboliu as metas de crescimento operacional da CSN. Depois de ter registrado prejuízo de US\$ 80 milhões (cerca de CZ\$ 45 bi-

lhões pelo câmbio oficial) em 1987, a Companhia espera reverter o quadro este ano, graças ao reacquecimento dos preços do aço no mercado externo e interno. A previsão é de encerrar 1988 com faturamento de US\$ 9 bilhões (cerca de CZ\$ 4,5 bilhões pelo câmbio oficial) e lucro de US\$ 180 milhões (cerca de CZ\$ 95,6 bilhões).

Com os resultados positivos obtidos este ano, a estatal planeja elevar seu capital acionário a partir de 1989, com a venda de ações nas Bolsas de Valores. O último lançamento de ações da CSN aconteceu em 1977.

Foto de Carlos Motta

Figura V — Jornal O Globo, 11 de novembro de 1988

Fonte: Acervo O Globo

O GLOBO

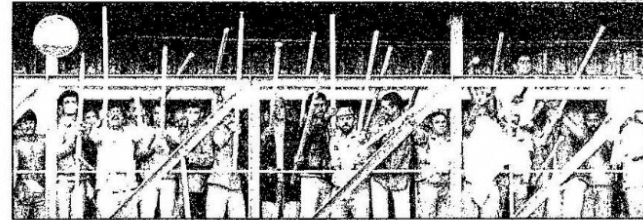
Sexta-feira, 11 de novembro de 1988



Na rua, uma garrafa jogada pelos manifestantes atinge um ônibus da PM



O General José Lopes da Silva, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria



Nas janelas da aciaria, grevistas mostram os demonstradores de temperatura, transformados em armas contra os militares

Grevistas esperavam uma verdadeira guerra

VOITÁ REDONDA — Pela quantidade de coquetéis molotov, armas improvisadas e rapéis encontrados na aciaria (onde é feito o aço) — o "coração" da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) —, os grevistas estavam dispostos a travar uma verdadeira guerra com as tropas federais. Os militares encontraram desde simples estiletes até verdadeiras armadilhas engenhosamente preparadas para serem explodidas caso o Exército invadisse a aciaria, como pretendia até a madrugada de ontem.

A aciaria foi o principal foco de resistência dos grevistas à intervenção das tropas federais. Durante quatro horas, cerca de dois mil metalúrgicos encapuzados impediram o avanço dos pelotões do Exército e chegaram a ferir muitos soldados. Do interior do prédio, outro verdadeiro exército, protegido por barricadas internas e pelos labirintos que integram o prédio, muncavam os colegas com pedacos de metal, coquetéis molotov e pedras.

As instalações ocupadas foram mostradas à imprensa na manhã de ontem, quando um reboque do Exército ainda pegava fogo no pátio interno. Na entrada da aciaria, os grevistas armaram, de um lado, barricadas com cápsulas de acetileno, pedacos

de ferro, pedras e estiletes. Do outro, um verdadeiro bloqueto com máquinas pesadas. Para o Superintendente de Metalurgia, Silvio Nobrega Coutinho, que tem 17 anos de CSN, nenhuma greve na companhia demonstrou tanto poder de organização e resistência por parte dos metalúrgicos.

No interior da aciaria, os grevistas tiveram à disposição, para a confecção de armas, toda a matéria-prima necessária. Além de bolas retortárias (que têm 20 centímetros de diâmetro e pesam 80 quilos cada uma), lingotes de alumínio, pedacos de ferro e do combustível destinado às máquinas, tinham milhares de demonstradores da temperatura do aço, que têm a forma de bastões. Eles foram reforçados com vergalhões, para serem usados como casquetes, ou serrados pelas pontas, para servirem como coquetéis molotov.

Profundos conhecedores do local, auxiliados ou não por colegas de outras regiões — como denunciou o General Lopes Silva —, os metalúrgicos tinham absoluto controle do prédio. Os próprios militares reconheceram que, se ocorresse a invasão, haveria um massacre para ambos os lados.

O que mais chamou a atenção dos militares foi uma empilhadeira, utili-

zada para o transporte interno de materiais, que funcionaria como uma gigantesca bomba. Ela fora estrategicamente deixada com a ignição acionada junto a um peitoril, ao lado de um tambor de querosene, para ser lançada contra os soldados que invadissem o pátio interno. De acordo com os peritos, bastaria um dos grevistas dar partida na máquina e atirar um coquetel molotov junto ao querosene para que ela caísse e explodisse sobre os militares.

Desde as 18h de terça-feira, os três convertidores da companhia foram desligados por medida de precaução. Eles liberam uma grande quantidade de gás carbônico, capaz de matar o ser humano em segundos — podendo dizimar todos os ocupantes da aciaria. Mas o perigo de vazamento não intimidou os grevistas — mesmo após a madrugada de ontem, quando o General Lopes Silva determinou o corte de energia elétrica.

A luz passou a vir da queima de materiais. Ao lado de improvisadas camas de papelão, havia sempre uma boa quantidade de petardos. Foram encontrados também diversos copos descartáveis, envolvidos em sacos plásticos, contendo a ração dos homens entinchelados: tutu, arroz, duas rodéias de tomate e duas batatas cozidas.

Nota afirma que Exército enfrentou guerrilha

BRASÍLIA — A nota oficial que o Exército distribuiu ontem, no fim da tarde, sobre os incidentes em Volta Redonda acusa os grevistas que ocuparam a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) de promoverem "uma verdadeira operação de guerrilha urbana". A nota oficial, assinada pelo General de Brigada José Ary Lacombe, Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, Portavoz do Ministro Leonidas Pires Gonçalves, diz que as tropas do Exército foram agredidas e que elas "viram-se compelidas a enfrentar os agressores de modo também violento".

Segundo a versão oficial do Exército, os grevistas estavam armados com pedras, barras de ferro, coquetéis molotov e armas de fogo e tentaram barrar, "com ações hostis bem coordenadas", a tropa "em seu intento de desocupar a usina". Diz a nota que os grevistas estavam sendo comandados por "falsos líderes trabalhistas, cujo objetivo era a provocação de confronto e a quebra do princípio de autoridade, e não apenas a defesa de reivindicações trabalhistas".

O comunicado assinado pelo General Lacombe diz também que o incidente de Volta Redonda é apenas a primeira fase das provocações dos "falsos líderes trabalhistas", que será seguida por "versões tendenciosas" em que os provocadores se apresentarão "denunciando as violências que desejaram, planejaram e promoveram".

A nota se encerra com o seguinte recado: "O Brasil não pode deslizar pelo plano inclinado da desordem. Este não é o caminho desejado pela maioria dos brasileiros. É uma senda equivocada que o Governo e a Nação estão determinados a evitar. Estamos todos certos de que o Exército cumprirá, sempre que as circunstâncias exigirem, com as ações adequadas, por duras que sejam, sua missão constitucional — a garantia da lei e da ordem".

PAÍS NÃO PODE DESLIZAR PELO PLANO INCLINADO DA DESORDEM

Figura VII – Jornal O Globo, 11 de novembro de 1988

Fonte: Acervo O globo

Exército: General agiu corretamente

BRASÍLIA — O Ministro Leônidas Pires Gonçalves reuniu-se ontem com seus assessores para fazer uma análise dos incidentes de Volta Redonda. Apesar de o conflito ter merecido a qualificação de lamentável, existe a convicção no comando do Exército de que não há o que represser no modo como o General José Luis Lopes da Silva, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada, se comportou no episódio.

Su terra, isto é, mesmo — começou um Coronel, resultando a sentir que o General tinha ordenado a cumprir — desocupar a usina da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) — e foi obtido pelos grevistas, que estavam armados com coquetéis Molotov, pedras e até mesmo armas de fogo.

Este mesmo Coronel disse que não há por que temer o desgate do Império das Forças Armadas junto à população. Na visão dos militares, desgracia haveria se as tropas não tivessem conseguido retirar os grevistas da usina e assim desmoralizá-los da liderança.

Outro oficial superior enfatizou que seria muito ingenuidade dos grevistas imaginar que as tropas não fariam uso das suas armas de fogo, caso provocadas. O Exército, conforme versão corrente no Quartel General de Brasília, simplesmente cumpriu a sua missão constitucional, que é a defesa e a segurança da lei e da ordem interna do País.

Segundo a avaliação de oficiais superiores, o Exército enfrentaria dificuldades para operar o sistema de energia elétrica do País, na hipótese de um bloqueio geral provocado por uma greve de eletricitários. Apesar do bom nível dos engenheiros militares formados pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), a complexidade do sistema e o próprio nível do quadro de engenheiros militares, em número insuficiente, não permitiriam que o Exército assumisse o controle total do setor de energia elétrica, no caso de uma paralisação total.

O treinamento de militares para substituir grevistas em atividades

consideradas essenciais está prevista nas diretrizes de segurança interna, assinadas pelo Presidente José Sarney em novembro de 1985.

Mas, segundo um Coronel, experiente em situações de ocupação de espaços de transmissão de energia elétrica, seria muito mais fácil, antes de usar o Exército para substituir grevistas, o Governo recorrer à prerrogativa legal de convocá-los para o serviço militar. A convocação está prevista na Lei 4378, de 17 de agosto de 1964, que diz que grevistas podem ser convocados, em qualquer época, tendo o não prestado serviço militar, para a manutenção de atividades consideradas essenciais. Os convocados que não se se apresentarem serão considerados insumistas.

O IME, que forma os engenheiros militares do Exército, é das mais conceituadas escolas do País. Sem das suas salas de aula engenheiros com formação em diversas áreas: engenharia civil, elétrica e eletrônica, de minas, química e de telecomunicações.

Manual prevê uso de armas de fogo só em último caso

Os comandantes de tropas do Exército seguem um manual de controle de distúrbios quando estão em situação de conflito com grevistas. Elaborado com base na doutrina do Exército, ele prevê a utilização de armas de fogo somente em último caso.

O manual recomenda medidas passivas e medidas ativas. Antes de partir para um conflito, o comandante de tropa deve manter contato com os líderes dos trabalhadores em greve e negociar. É a hora do diálogo, sem o recurso à violência. Na segunda fase, as tropas do Exército podem recorrer à utilização de bombas de efeito moral e granadas de gás

lacrimogêneo. Conforme a situação de conflito, o comandante pode até autorizar seus soldados a investirem com bombas contra a massa, como forma de fazer recuar. Tiros de fuzil podem também ser usados.

Na terceira fase, de conflito aberto, a tropa pode recorrer a todo o arsenal que leva para as ruas. Normalmente, o soldado de um batalhão de infantaria sai armado com munição de mão, pistola e fuzil FAD, de origem alemã e usado na 2ª Guerra Mundial. Os carros de combate são usados para intimidar a massa, mas o comandante pode autorizar que eles sejam investidos contra os grevistas.

Ferido depõe para colegas em assembleia

O operário Fausto Gouari, que levou um tiro no braço durante o confronto entre grevistas e o Exército na quarta-feira, continua internado no Hospital da CSN. Ontem, ele gravou o seu depoimento para líderes do Sindicato dos Metalúrgicos, que foi reproduzido para a multidão que participou da segunda assembleia do dia, realizada à noite, na Praça XV de Junho.

Hélio conta que estava no pátio da Superintendência de Citérios Médicos da usina quando, por volta das 19 horas, uma tropa de soldados do Exército entrou na CSN lançando bombas de gás lacrimogêneo. Segundo ele, estava muito escuro, já que a direção da empresa mandara desligar as luzes da siderúrgica, quando o conflito se estabeleceu e três operários foram mortos.

— Eu estava à cerca de cem metros de distância do soldado mais próximo. Nesse momento, fui atingido — disse Hélio.

Figura VIII – Jornal O Globo, 12 de novembro de 1988

Fonte: Acervo o Globo

Evidencia-se o fato do processo de criminalização dos movimentos sociais com base nos riscos associados ao exercício dos direitos de greve ser contemporâneo à emergência da democracia — de maneira similar como ocorre com as reivindicações ao direito à moradia dos movimentos de trabalhadores rurais por meio de assentamentos em propriedades irregulares. Isso porque, ao ocupar posição de objeto do saber, o sujeito histórico emerge como campo passível de conhecimento com pretensão de verdade. Trata-se da expansão dos domínios da atuação do poder, uma vez que o caráter normativo do discurso garante a dissimulação dos seus efeitos nos processos históricos de subjetivação. Nesse sentido, o emprego da genealogia foucaultiana — com ênfase em *Vigiar e punir* (1975) e *A vontade de saber* (1976) — refere-se ao destaque atribuído aos domínios do exercício de um poder que se dissimula com a mitigação de seus mecanismos e efeitos discursivos.

3.1. DOMÍNIOS DO DISCURSO NA GENEALOGIA: poder-saber e subjetividade

Conforme evidenciado na investigação sobre o nascimento da prisão, a emergência da delinquência enquanto campo passível de conhecimento através da antropologia criminal e da criminologia. Para Foucault (1987), o processo de metamorfose dos métodos punitivos na forma de "tecnologia política do corpo" (FOUCAULT, 1987, p. 27) relaciona-se à centralidade do indivíduo em sua subjetividade enquanto objeto de intervenção do poder. Desse modo, a expansão dos campos de poder de punir em direção aos domínios da individualidade supõe

dinâmicas históricas em que o sujeito torna-se objeto de um discurso pretensamente verdadeiro. Em oposição à representação do poder voltada à supressão do sujeito-objeto, suas manifestações na esfera do saber são indicativas de um movimento de amplificação dos campos de exercício da racionalidade política do dispositivo.

No caso da introdução da loucura na legislação penal, Foucault (1987) chama atenção para seus efeitos na economia geral da punição. Inicialmente prevista no código francês de 1810 na forma de excludente de culpabilidade, a declaração da insanidade, por si só, tornar-se-ia capaz de afastar o processo criminal e seus efeitos. Ante a impossibilidade jurídica da incidência concomitante da loucura e da culpabilidade, a reforma penal incorpora o diagnóstico na economia da punição disciplinar:

Mas desde logo os tribunais do século XIX se equivocaram acerca do sentido do artigo 64. Apesar de vários decretos do supremo tribunal de justiça lembrando que o estado de loucura não podia acarretar nem uma pena moderada, nem sequer uma absolvição, mas uma improcedência judicial, eles levantaram em seu próprio veredicto a questão da loucura. Admitiram que era possível alguém ser culpado e louco; quanto mais louco tanto menos culpado; culpado, sem dúvida, mas que deveria ser enclausurado e tratado e não punido; culpado perigoso, pois manifestamente doente, etc. (FOUCAULT, 1987, pp. 23-24)

Em detrimento das figuras da lei penal e do magistrado no cerne das dinâmicas punitivas, a modulação da sentença com base no grau de insanidade reflete o processo de descentralização do poder punitivo. Assim, a justiça criminal não se limita à regulamentação de práticas punitivas anteriores, mas redistribui a economia do castigo por meio da emergência de novos domínios de atuação (FOUCAULT, 1987). Nesse contexto, a genealogia relaciona o desaparecimento do carrasco ao surgimento de figuras menos imediatas no processo punitivo:

A sentença que condena ou absolve não é simplesmente um julgamento de culpa, uma decisão legal que sanciona; ela implica uma apreciação de normalidade e uma prescrição técnica para uma normalização possível. O juiz de nossos dias — magistrado ou jurado — faz outra coisa, bem diferente de “julgar”. E ele não julga mais sozinho. Ao longo do processo penal, e da execução da pena, prolifera toda uma série de instâncias anexas. Pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicaram em torno do julgamento principal: peritos psiquiátricos ou psicológicos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir; (FOUCAULT, 1987, p. 24)

Diante do desgaste do suplício, a matriz técnica do castigo moderno corresponde à emergência de práticas e saberes disciplinares, nos quais o emprego do encarceramento refere-se

à institucionalização da conduta humana como objeto do poder punitivo. Assim, a microeconomia da penalidade perpétua opera virtualmente no nível do indivíduo, sancionando-o precisamente e submetendo-o à sua verdade interna (FOUCAULT, 1987). Nesse cenário, a prisão põe em execução o ciclo de conhecimento relativo aos indivíduos, cujo efeito se torna a própria mecânica do castigo (FOUCAULT, 1987). No que se refere a neutralização de resistências, o discurso verdadeiro produz a legitimidade necessária para seu funcionamento. Assim, embora fundamentada na limitação do poder do Estado, a reforma penal promove a ampliação da atividade de administração dos sujeitos por meio da racionalidade governamental.

Com a obsolescência histórica da lei em sua forma puramente repressiva (FOUCAULT, 1987), a tese de humanização penal é considerada a partir dos interesses e funções relacionados à hipermediação do poder de punir em relação ao seu objeto. Como consequência, evidencia-se a centralidade da dimensão normativa da lei relativa ao processo de implantação de práticas de governo nas relações punitivas. Ao contrário do que sugere sua fundamentação, a assimilação da conduta humana no exercício constitutivo do poder é orientada a partir da otimização dos seus efeitos (FOUCAULT, 1987). Para tanto, práticas institucionais atuam no sentido de garantir condições de possibilidade para a atuação do poder.

Ao situar o saber em termos de estratégia, Foucault não pretende negar a dimensão repressiva do poder, mas antes considerá-la como parte de uma "economia geral dos discursos" (FOUCAULT, 1988, p. 15). Com isso, busca evidenciar a racionalidade motora do dispositivo por meio de suas relações discursivas. No mesmo sentido, em *A Vontade de Saber*, Foucault (1988) indica que, antes da história da sexualidade ocupar-se do que se fala sobre o sexo, importa representá-la como um regime de poder-saber:

levar em consideração o fato de se falar de sexo, quem fala, os lugares e os pontos de vista de que se fala, as instituições que incitam a fazê-lo, que armazenam e difundem o que dele se diz, em suma, o "fato discursivo" global, a "colocação do sexo em discurso". Daí decorre também o fato de que o ponto importante será saber sob que formas, através de que canais, fluindo através de que discursos o poder consegue chegar às mais tênues e mais individuais das condutas. (FOUCAULT, 1988, p. 15)

A imanência entre poder e saber direciona a investigação genealógica do dispositivo ao examinar o discurso em sua especificidade histórica — ou seja, considerando sua razão de ser, funcionamento e efeitos. Nesse contexto, volta-se à racionalidade que orienta o exercício do poder, fundamentando-o e fornecendo os seus instrumentos:

Todos esses elementos negativos — proibições, recusas, censuras, negações — que a hipótese repressiva agrupa num grande mecanismo central destinado a dizer não, sem dúvida, são somente peças que têm uma função local e tática numa colocação discursiva, numa técnica de poder, numa vontade de saber que estão longe de se reduzirem a isso. (FOUCAULT, 1988, p.17)

A capacidade de produzir o seu objeto faz do dispositivo a representação privilegiada das relações históricas de poder-saber por uma investigação genealógica. No âmbito do castigo, a reforma penal institucionaliza o caráter difuso da punição que se exerce sobre toda a extensão do corpo social. A ocultação da punição generalizada, no entanto, é promovida por meio da representação do poder limitada à forma repressiva. Com o enfraquecimento institucional do suplício, a emergência da justiça criminal — fundamentada em um discurso sobre a delinquência na forma de um aparelho jurídico-científico (FOUCAULT, 1987) — torna-se a condição necessária para o exercício do poder punitivo na Modernidade.

Com a institucionalização do caráter corretivo da punição, o corpo deixa de ser alvo final da repressão penal para viabilizar a adequação das penas a partir de um exame de culpabilidade do indivíduo (FOUCAULT, 1987). Nesse sentido, o afastamento histórico das formas punitivas exercidas diretamente sobre o delinquente em sua materialidade corpórea indica, paradoxalmente, maior ostensividade e eficácia por parte do poder punitivo:

Punições menos diretamente físicas, uma certa discrição na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação, merecerá tudo isso acaso um tratamento à parte, sendo apenas o efeito sem dúvida de novos arranjos com maior profundidade? No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. (FOUCAULT, 1987, p. 12)

Por meio da genealogia, a transformação estrutural sofrida pelo exercício do poder de punir é considerada a partir dos efeitos que produz e dos domínios que faz emergir com fabricação da própria legitimidade. Diante da rejeição social relativa à liturgia do suplício, a justiça criminal desloca o privilégio outrora direcionado ao teatro da punição para o processo de condenação (FOUCAULT, 1987). Na economia moderna do castigo, a sentença adquire centralidade em prejuízo da imposição direta do poder sobre o condenado — que passa a se manifestar de forma setorizada com a autonomia da execução penal. (FOUCAULT, 1987) Com a prisão, a dimensão corpórea da punição desempenha nova função — na qual o corpo torna-se instrumento do dispositivo de relações de poder voltadas à administração de condutas:

[...] qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. (FOUCAULT, 1987, p. 15)

Na forma de economia dos direitos suspensos, a justiça criminal encontra legitimidade no aparelho científico-institucional interno ao dispositivo que passa a intermediar o contato com o corpo. A época da sobriedade punitiva (FOUCAULT, 1987) refere-se ao processo histórico de potencialização dos efeitos do castigo a partir da supressão de sua dimensão teatral. Diante do caráter incorporal da penalidade (FOUCAULT, 198), a modernização da mecânica do castigo é caracterizada pelo privilégio de funções técnicas desempenhadas em meio a produção do discurso verdadeiro. Nesse contexto, destacam-se as transformações sofridas pelo objeto histórico da prática punitiva:

O objeto “crime”, aquilo a que se refere a prática penal, foi profundamente modificado: a qualidade, a natureza, a substância, de algum modo, de que se constitui o elemento punível, mais do que a própria definição formal. A relativa estabilidade da lei obrigou um jogo de substituições sutis e rápidas. Sob o nome de crimes e delitos, são sempre julgados corretamente os objetos jurídicos definidos pelo Código. Porém julgam-se também as paixões, os instintos, as anomalias, as enfermidades, as inaptações, os efeitos de meio ambiente ou de hereditariedade. (FOUCAULT, 1987, p. 21)

A ampliação promovida por uma nova racionalidade punitiva permite o exercício sobre domínios historicamente inéditos de modo que a centralidade adquirida pela alma do condenado no processo punitivo moderno (FOUCAULT, 1987) relaciona-se à transformação institucional e científica voltada ao sujeito delincente. Em meio ao processo de produção de legitimidade sob o fundamento da administração de uma penalidade incorpórea, o objeto punitivo adquire uma nova e mais abrangente materialidade. Com a codificação de condutas puníveis, a justiça criminal traduz os domínios do objeto disciplinar no que se refere ao "conhecimento do criminoso, a apreciação que dele se faz, o que se pode saber sobre suas relações entre ele, seu passado e o crime, e o que se pode esperar dele no futuro" (FOUCAULT, 1987, p. 21).

Por meio da hipótese repressiva, a tese da economia de escassez sugere a limitação do discurso livre através dos mecanismos de rarefação da palavra (FOUCAULT, 1988). Em prejuízo do sistema de regras de critério entre o permitido e o proibido, a genealogia volta-se para a série de saberes que emerge em função da qualificação do exercício do poder. Com o dispositivo de

sexualidade, Foucault (1988) representa as relações históricas de poder-saber a partir de suas "técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder" (FOUCAULT, 1988, p. 100), administrado a partir de um sistema de utilidade:

Não se fala menos do sexo, pelo contrário. Fala-se dele de outra maneira; são outras pessoas que falam a partir de outros pontos de vista e para obter outros efeitos. O próprio mutismo, aquilo que se recusa dizer ou que se proíbe mencionar, a discrição exigida entre certos locutores não constitui propriamente o limite absoluto do discurso, ou seja, a outra face de que estaria além de uma fronteira rigorosa mas, sobretudo, os elementos que funcionam ao lado de (com e em relação a) coisas ditas nas estratégias de conjunto. (FOUCAULT, 1988, p. 29)

Conforme a hipótese foucaultiana, a sexualidade não representa uma realidade fundamental a ser finalmente revelada através do saber. Diversamente, trata-se de um dispositivo que emerge em meio às relações de poder-saber. De tal modo, a atuação do poder político não se refere a uma luta contra o seu objeto histórico, mas antes ao processo de produção dos seus domínios em meio a incitação dos discursos e da formação de conhecimento (FOUCAULT, 1988).

3.2. DISCURSO E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE NO CONTEXTO MILITAR

Em diálogo com as formulações foucaultianas, Miguel (2018) evidencia o consentimento ativo das classes como fator essencial para a ordem vigente. Para o autor, o fenômeno da dominação neoliberal representa sobretudo um processo de produção de subjetividade que envolve a formação de comportamentos, a instituição de categorias de agentes legitimados e a disseminação de práticas sociais (MIGUEL, 2018). Em decorrência do caráter constitutivo da atuação estatal, destaca-se o privilégio das estratégias de comunicação política no processo de formulação dos sujeitos históricos, em contraste com a tradição teórica que considera os fundamentos da democracia como dados apriorísticos (MIGUEL, 2002; 2018).

Com ênfase no processo de produção do discurso, a *ordem de segurança nacional* é responsável por conferir o privilégio da organização militar em relação às elites políticas e classes sociais a partir da autonomia para estabelecer alianças no regime de dominação (LENTZ, 2021 apud MIGUEL, 2018). Diante do abalo à coesão política do Exército no contexto do tenentismo, o processo de institucionalização da Doutrina de Segurança Nacional, ancorado nos fundamentos

burocrático-organizacionais da instituição militar, torna-se essencial para o histórico fortalecimento do Exército (CARVALHO, 2019). Em *A finalidade política do Exército* (1934), Góes refere-se a necessidade de uma política interna à instituição como reação aos efeitos históricos da ideologia do soldado-cidadão (LENTZ, 2021). Para Lentz (2021), a Doutrina Góes é caracterizada pela interpretação realista-conservadora das funções militares, de modo que o fenômeno de politização militar passa a ser regulado por meio da formulação da DSN.

No que se refere às históricas relações de saber, a emergência de aparelhos de Estado de natureza militar torna-se responsável por assegurar a identificação entre a retórica militar e o discurso institucional. Com a reforma de 1942, a criação da Escola Superior de Guerra emerge como órgão integrante da Presidência da República, responsável por fornecer formação aos membros de alto escalão das forças armadas, em conjunto com as elites políticas, com o objetivo de promover o convívio e o trabalho em comum, orientados pela formação de uma "compreensão mais perfeita entre esses grupos que se completam e sobre cujos ombros recaem idênticas responsabilidades na defesa da Pátria" (BRASIL, 1949). Da mesma forma, durante o governo do general Eurico Gaspar Dutra, a criação do Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) — órgão subordinado ao Conselho de Segurança Nacional (CSN) — torna-se responsável pela centralização informacional do poder político-militar, servindo posteriormente de base para a formulação do futuro Serviço Nacional de Informações (SNI) com o regime militar de 1964 (LENTZ, 2021).

Fundamentalmente, o que se chama de coesão institucional do Exército trata-se de um projeto histórico amparado na necessidade de controle da politização militar (LENTZ, 2021). Com efeito, a promoção da autonomia política do Exército emerge em benefício do caráter de oficialidade do discurso oficial. No entanto, conforme exposto, torna-se evidente o caráter estratégico de um discurso que dissimula seus efeitos e mecanismos:

Dessa maneira, a coesão da organização militar foi um processo de redução do espectro ideológico interno que, ao invés de pretensamente eliminar, controlou a politização das Forças Armadas. Em termos ideológicos, a integridade organizacional foi alcançada por uma série de mecanismos protetores do “contágio” externo de ideologias indesejadas para assegurar hierarquia, disciplina e unidade interna. (LENTZ, 2021, p. 50)

Conforme a tese do realismo conservador, a atuação política militar torna-se indicativa de relações externas à instituição das forças armadas. A promoção da chamada ética militar seria, portanto, responsável pela contenção da influência política característica das dinâmicas próprias

da sociedade civil (ABRAHAMSSON, 1972). Em contrapartida, verifica-se a produção de uma corrente política interna que se beneficia da suposta neutralidade decorrente do profissionalismo militar. Lentz (2021) relaciona a tradição teórica que secundariza a atuação do Exército em meio a disputa pelo poder aos limites historicamente impostos a uma produção analítica que incorpora os fundamentos da doutrina militar. Como efeito, propõe a análise do pensamento político enquanto fenômeno atual, cujos efeitos não se encerram com a transição democrática:

[...] a doutrina de segurança nacional construída pela escola serviu de base ideológica do regime de 1964 e é largamente utilizada na caracterização do legado autoritário ainda latente no processo democrático brasileiro. Mas isso como um dado do passado, ou seja, como uma doutrina que teria existido e, com o fim da ditadura, restasse abandonada pelas instituições militares de Estado — Forças Armadas e Polícias Militares estaduais e no seio da sociedade. Porém, durante pesquisas sobre a participação civil nesse regime (Lentz, 2014, 2015), deparei-me com a página da ESG e um conjunto de informações até então desconhecidas: os nomes dos estagiários dos cursos da escola, ministrados desde a década de 1950 até 2014, qualificados pela profissão exercida à época do curso; o catálogo de livros da biblioteca da escola e de outras bibliotecas das Forças Armadas com diversas obras relativas à doutrina de segurança nacional; e uma edição recente, de 2013, do “Manual Básico” da doutrina — o documento oficial da escola. Quer dizer, não somente a ESG havia sobrevivido à queda do regime, mas sua doutrina permanecia sendo editada e balizando os cursos ministrados às elites militares e civis contemporâneas. (LENTZ, 2021, pp. 78-79)

Evidenciam-se as funções do discurso hegemônico corrente no que se refere à exterioridade militar em relação à política. Assim, cumpre estender-se ao processo histórico de produção da retórica do profissionalismo das forças armadas — em subordinação ao governo civil — a partir do qual se legitima a atuação militar na organização da democracia brasileira. Lentz (2021) problematiza o diagnóstico da morte do Partido Fardado (FERREIRA, 2019) em decorrência da chegada dos militares ao poder, em 1964. Sem desconsiderar suas contribuições quanto à atuação do Exército no Brasil, o diagnóstico de Ferreira (2019) incorre na oposição fundamental entre o grupo politicamente ativo — o Partido Fardado, organização intermitente — e àquele restrito às funções burocráticas-organizacionais — o estabelecimento militar. Nesse contexto, o privilégio analítico da parcela de oficiais responsável por estabelecer os critérios da lei e da ordem supõe a conjectura ideal em que as forças armadas atuam de forma dissociada aos interesses políticos. De modo outro, acompanha-se o deslocamento de Lentz (2021) no âmbito dos estudos das relações civis-militares:

De todo modo, vejo como indispensável para qualquer modelo analítico, que busque compreender as relações civis-militares no Brasil, reconhecer e conhecer o pensamento político das Forças Armadas. Mais do que isso, qualquer tentativa de previsão sobre o

comportamento dos militares na democracia passa, necessariamente, por saber como pensam o processo político, a política nacional, o Estado e a sociedade. Em uma palavra: reconhecer que as Forças Armadas seguem como uma instituição híbrida, tanto militar quanto política, produzindo implicações fundamentais no processo democrático nacional. (LENTZ, 2021, p. 63)

Diante disso, faz-se necessário considerar os efeitos da tese de neutralidade política da instituição militar com a emergência do regime democrático no que se refere à influência que garante às forças armadas no processo de definição de seu próprio campo de atuação. Nesse cenário, passa a ser abordada a questão da autoridade historicamente exercida pela instituição militar no âmbito do discurso. Trata-se, portanto, da elaboração provisória sobre as orientações referentes à análise dos discursos em função da promoção da palavra e da administração dos silêncios. Para tanto, empregam-se as compreensões foucaultianas referentes ao regime de verdade nos processos de subjetivação, com ênfase no curso *Subjetividade e verdade*, ministrado no *Collège de France* em 1981, no qual o filósofo analisa as práticas históricas de subjetivação em meio aos jogos de verdade (FOUCAULT, 2016).

3.3. O JOGO DE VERDADE E A IDEOLOGIA

Conforme ensina Foucault (2016), o problema político essencial para o intelectual não deve ser orientado pela pretensão de libertar a verdade do poder, mas a partir da possibilidade de conjectura de uma nova economia discursiva na qual o poder da verdade não esteja vinculado às formas hegemônicas. Sob a égide nietzschiana, a genealogia deixa de se ocupar da tarefa de identificação da verdade através da investigação histórica. Diante da centralidade das práticas de subjetivação no projeto foucaultiano, a verdade adquire caráter histórico — é produto de dinâmicas que se desenvolvem no âmbito do discurso. À vista disso, destacam-se os efeitos localizados do discurso historicamente verdadeiro, em oposição à tradição teórica que considera a verdade um domínio antagônico à atuação do poder político:

Há provavelmente em toda cultura, em toda civilização, em toda sociedade, ou pelo menos em nossa cultura, em nossa civilização e em nossa sociedade, certos discursos verdadeiros referentes ao sujeito que, independentemente de seu valor universal de verdade, funcionam, circulam, têm o peso da verdade e são aceitos como tais. Em nossa cultura, em nossa civilização, numa sociedade como a nossa há certos discursos que, institucionalmente ou por consenso, são reconhecidos como verdadeiros a partir do sujeito. E o problema histórico a ser colocado é o seguinte, tendo em vista o que são esses discursos, em seu conteúdo e em sua forma, tendo em vista o que são os veículos

de obrigação que nos ligam a esses discursos de verdade, qual a experiência fazemos de nós mesmos, a partir do momento em que esses discursos existem? [...] A partir do momento em que, numa cultura, há um discurso verdadeiro sobre o sujeito, que experiência o sujeito faz de si mesmo e em que relação o sujeito tem a respeito de si mesmo em função da existência de fato de um discurso verdadeiro sobre ele? (FOUCAULT, 2016, p. 12)

No curso ministrado no *Collège de France*, Foucault (2016) delineia distanciamento das tradicionais correntes de análise das relações entre verdade e subjetividade, que se concentram no conhecimento e na enunciação da verdade fundamental — a filosófica, sobre o sujeito em geral, e a positivista, sobre a subjetividade. Adotando uma perspectiva diferente, que denomina histórico-filosófica, Foucault descreve seu projeto como um esboço de uma história da verdade voltada para a produção da subjetividade, uma categoria histórica que, por ser alvo do poder-saber, emerge a partir dos efeitos que induz, das obrigações que impõe e das possibilidades que formula (FOUCAULT, 2016).

Com a genealogia, busca-se desenvolver uma história da verdade voltada para as dinâmicas sociais de produção de subjetividade, domínios de objetos e categorias de conhecimento (CASTRO, 2006). Nesse contexto, as práticas institucionais são analisadas a partir da função que desempenham na economia da palavra. No caso da loucura, a clínica é responsável por potencializar o poder psiquiátrico por meio do contato que estabelece com o doente — garantindo a necessária categorização da loucura enquanto doença e, conseqüentemente, atribuindo ao médico a autoridade da verdade (FOUCAULT, 2006). Diante do privilégio do exercício do poder político em meio a produção do discurso verdadeiro, a institucionalização de técnicas de subjetivação evidencia a reciprocidade entre poder e saber:

São essas marcas de saber que vão lhe permitir exercer no interior do asilo um sobrepoder absoluto e identificar-se finalmente com o corpo asilar. São essas marcas de saber que vão lhe permitir constituir o asilo como uma espécie de corpo médico que cura por seus olhos, seus ouvidos, suas palavras, seus gestos, por suas engrenagens. E, finalmente, são essas marcas de saber que vão permitir que o poder psiquiátrico desempenhe seu papel efetivo de intensificação da realidade. (FOUCAULT, 2006, p. 234)

Por meio da representação da verdade como acontecimento histórico (FOUCAULT, 2022), a genealogia contrapõe-se ao que o filósofo chama de verdade-demonstração — categoria abstrata constatada por meio de uma investigação demonstrativa da história (FOUCAULT, 2006). Em vez de estabelecer uma relação de apreensão da verdade no contexto da relação sujeito-objeto, o sujeito universal do conhecimento, na genealogia, é o indivíduo historicamente

qualificado por meio das instâncias institucionais no processo de produção da verdade. (FOUCAULT, 2006) Diante disso, refere-se a investigações das diversas funções históricas da verdade, através do qual a legitimidade poder é produzida e seu funcionamento é orientado. Conforme o filósofo, "podemos indagar, por exemplo, como se formaram, a propósito da loucura, a propósito da doença, a propósito do crime, tipos de prática que implicam a existência e o desenvolvimento" (FOUCAULT, 2016, p. 13).

Em consonância ao deslocamento proposto em *A História da Loucura* (1961) — no qual se torna evidente o privilégio do saber sobre o louco em relação às práticas institucionais de internamento, em detrimento do discurso teórico sobre a loucura (MACHADO, 1979) —, a genealogia centraliza as práticas institucionais no processo de produção dos saberes. No delineamento da genealogia do dispositivo carcerário, Foucault (1987) rejeita a representação purista do saber como um produto de relações nas quais o poder está ausente. No caso da tecnologia da prisão, o autor evidencia seus efeitos relativos à produção e especificação histórica da delinquência:

O sucesso da prisão: nas lutas em torno da lei e das ilegalidades, especificar uma “delinquência”. [...] Ora, esse processo de constituição da delinquência-objeto se une à operação política que dissocia as ilegalidades e delas isola a delinquência. A prisão é o elo desses dois mecanismos; permite-lhes se reforçarem mutuamente um ao outro, objetivar a delinquência por trás da infração, consolidar a delinquência no movimento das ilegalidades. (FOUCAULT, 2016)

Acerca da genealogia foucaultiana, Castro (2006) destaca o papel das instituições sociais no exercício do poder político em relação à vontade de verdade — isto é, o privilégio da racionalidade nas práticas de produção e organização social dos discursos. Em contrapartida, tais instituições produzem a realidade referencial sob a orientação do dispositivo. Nesse sentido, a vontade de verdade torna-se imanente ao processo de estruturação do aparelho institucional e teórico em que os regimes de dominação política encontram fundamentação e garantem a ocultação histórica de suas regras internas (FOUCAULT, 2022). Para Foucault (2022), as reformas institucionais representam, sobretudo, formas finais de dinâmicas históricas em que a norma positivada se torna, simultaneamente, instrumento e objeto da racionalidade política que permeia de maneira desigual o corpo social (FOUCAULT, 2022).

Em virtude do dinamismo característico das relações do exercício do poder político, a genealogia compreende o fenômeno da formulação do poder político no âmbito do aparelho

estatal e nas formas jurídicas a partir da racionalidade que faz operar (FOUCAULT, 2022). Nesse cenário, compreende-se a proposição foucaultiana de que "não querer reconhecer ainda é uma peripécia da vontade de verdade" (FOUCAULT, 2022) a partir dos efeitos e regras referentes à economia dos silêncios em meio à ordem do discurso:

É preciso admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, escora, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia oposta. O discurso veicula e produz poder; reforça-o mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo. Da mesma forma, o silêncio e o segredo dão guarida ao poder, fixam suas interdições; mas, também, afrouxam seus laços e dão margem a tolerâncias mais ou menos obscuras. (FOUCAULT, 2022, p. 96)

Machado (1979) explica a proposição foucaultiana que condiciona a existência do poder a partir do seu funcionamento: "rigorosamente falando, o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder." (MACHADO, 1979, p. 14) Por ser da ordem de práticas sistêmicas, não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda estrutura social. (MACHADO, 1979) Diante dessa impossibilidade de situar-se fora do exercício do poder, a reivindicação da autoridade em relação à verdade refere-se, sobretudo, às funções de neutralização de seus mecanismos e estratégias discursivas.

No caso do processo de emergência do aparelho prisional moderno, relacionado à individualização das penas, o discurso institucional — por meio do processo de produção da sentença — passa a articular concepções jurídicas e médicas voltadas à qualificação do sujeito. A partir do acobertamento estratégico de efeitos, o sistema penitenciário garantiu a introdução da conduta humana no campo do conhecimento científico para a produção de legitimidade do exercício do poder sobre o indivíduo (FOUCAULT, 1987). Por meio da genealogia, evidencia-se ainda o deslocamento promovido no nível do dispositivo a partir da capacidade de reformulação do próprio objeto. Diante da determinada relação que o discurso e o saber exercem na produção da verdade, o filósofo sugere antes "perguntar se essa relação não é ou não tem ela mesma uma história" (FOUCAULT, 2001).

Ao considerar a verdade como uma categoria histórica responsável pela orientação da economia discursiva do dispositivo e sua relação com os sistemas de poder, Foucault (2016) abre espaço para o exame de suas manifestações voltadas à construção da realidade que referencia. De acordo com seu diagnóstico do poder punitivo, à perícia psiquiátrica cabe, além do exame

meticuloso — que se submete aos rituais da verdade — da periculosidade subjetiva à delinquência, também a condução da intervenção do poder punitivo sobre o sujeito:

como intervir para modificá-lo, se é melhor tentar reprimir ou tratar. Bem no começo de sua história, a perícia psiquiátrica tivera que formular proposições “verdadeiras” sobre a medida da participação da liberdade do infrator no ato que cometera; ela tem agora que sugerir uma receita sobre o que se poderia chamar seu “tratamento médico-judicial”. (FOUCAULT, 1987, p. 25)

Nesse sentido, a incorporação de elementos externos ao Direito promovida por meio justiça criminal não se limita ao exercício da qualificação jurídica da conduta humana. Ao contrário, visa integrá-la nas dinâmicas punitivas por meio de elementos não-jurídicos. Como consequência, garante-se ao castigo uma difusão nas diversas instâncias do corpo social (FOUCAULT, 1987). Em prejuízo da repressão como objetivo último do poder político, as manifestações discursivas da racionalidade hegemônica moderna utilizam os efeitos constitutivos do regime de verdade, em que instituições, discursos e técnicas trabalham para assegurar a produção insidiosa e sofisticada da prática disciplinar por meio do saber, correlacionada à emergência da prisão. Situada em meio a economia do discurso, a tese da humanização penal é compreendida como fruto de uma concepção teórica que, devido à centralidade atribuída ao discurso jurídico positivado, estabelece uma relação de subordinação entre o conhecimento histórico sobre a punição e as regras do Direito.

Embora a concepção do exercício do poder centrada no Estado não represente ferramenta analítica adequada, sua primazia histórica apresenta razões de ser que remetem à forma histórica da monarquia jurídica. Conforme ensina Foucault (1988), a emergência do Estado e suas instituições, durante a Idade Média, em correlação à monarquia, fez do direito o *locus* privilegiado de formulação do poder político que se desenvolvia:

Essas grandes formas de poder funcionaram, diante das potências múltiplas e em confronto, acima de todos esses direitos heterogêneos, como princípio do direito, com a tripla característica de se constituírem como conjunto unitário, de identificar sua vontade com a lei, e de se exercerem por meio dos mecanismos de interdição e sanção. Sua fórmula *pax et justitia* marca, nessa função a que pretendia, a paz como proibição das guerras feudais ou privadas e a justiça como maneira de suspender o acerto de contas privado nos litígios. (FOUCAULT, 1988, p. 84)

Ao historicizar a emergência dos sistemas jurídicos, Foucault (1988) busca evidenciar a natureza recíproca da relação que estabelece com o poder político, referindo-se a "traço histórico fundamental de que as monarquias ocidentais se edificaram como sistemas de direitos, foram

refletidas através de teorias do direito e fizeram funcionar seus mecanismos de poder na forma do direito" (FOUCAULT, 1988, p. 83). Conforme o filósofo, a representação monárquica do poder mostra-se historicamente enraizada na tradição jurídica romana na teoria do direito ocidental. Apesar da modernidade ter apresentado críticas ao considerar o sistema jurídico como instrumento de instituição da violência e legitimação do abuso de poder por meio da lei, manteve-se, de maneira geral, alinhada à concepção de um direito fundamental passível corrupção pela atuação política em detrimento da análise de seus mecanismos voltados ao estabelecimento dos critérios e rituais de verdade (FOUCAULT, 1888).

Para a genealogia, a desconsideração da atuação constitutiva do poder por meio do poder político está relacionada à investigação histórica orientada a buscar no passado versões precoces de fenômenos contemporâneos (FOUCAULT, 1988). No que se refere à história da punição moderna, Foucault (1987) destaca a modulação no fundamento do castigo mediante transformação no âmbito da sua racionalidade — de um direito de vingança do soberano para a defesa da sociedade. A tese foucaultiana de que o sistema carcerário é bem-sucedido na produção da delinquência rompe com tradição teórica que se limita a avaliar a prisão a partir de sua própria fundamentação, por sua vez orientada à neutralização de seus mecanismos produtivos.

Por considerar que a verdade é, em si mesma, poder (FOUCAULT, 1988), o filósofo rejeita investigação histórica fundamentada em categorias abstratas. Ao propor a substituição do privilégio da repressão a partir da pesquisa genealógica orientada pela eficácia tática do exercício do poder, Foucault (1988) concebe o discurso como uma multiplicidade de funções variáveis a depender da estratégia em que se insere. Para o autor, o deslocamento justifica-se pelo fenômeno historicamente presente nas sociedades ocidentais — "o fato de que as correlações de força, que por muito tempo se manifestaram principalmente na guerra — em todas as suas formas —, foram gradualmente investidas na ordem do poder político" (FOUCAULT, 1988, p. 96).

Como consequência da concepção historicamente dinâmica do exercício do poder a partir do discurso, a investigação genealógica privilegia a emergência da verdade no contexto da rede na qual a racionalidade política se manifesta. A partir do seu regime interno, cada sociedade orienta a produção discursiva de acordo com os critérios e funções da verdade, que se constroem mutuamente, nas técnicas privilegiadas e nas autoridades que cria (FOUCAULT, 2006). Dessa forma, o acontecimento histórico não é definido por formas e/ou teorias jurídicas, mas refere-se à

"relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores" (FOUCAULT, 2023, p. 215).

O jogo de verdade refere-se, portanto, ao "conjunto de procedimentos que conduzem a um certo resultado, que pode ser considerado, em função de seus princípios e regras de procedimento, como válido ou não, ganhador ou perdedor" (FOUCAULT, 2014). Embora frequentemente circunscrito ao domínio da disputa pelo passado, os efeitos de uma narrativa histórica hegemônica são produtivos em termos da configuração das estruturas através das quais se estabelecem — assim as disputas supostamente restritas à ordem ideológica e/ou simbólica. De fato, a promoção da usura da palavra (SAFATLE, 2015) é, em si, um mecanismo político capaz de fazer emergir domínios de poder. Nesse sentido, a estratégia adotada por meio das Forças Armadas referente ao domínio narrativo (VILLAS BÔAS, 2021) sugere estratégia de encobrimento da própria racionalidade política que opera no âmbito do discurso.

4. A ORDEM

Devido à natureza sistêmica e recíproca do dispositivo, a emergência do sujeito histórico apresenta efeitos difusos: o indivíduo, enquanto objeto do poder-saber, adquire subjetividade tanto em relação a si mesmo quanto ao outro (FOUCAULT, 2016). Através da inflexão que promove em relação à tradição epistemológica, Foucault evidencia o privilégio das instituições sociais no processo de produção da verdade. Com efeito, práticas e discursos institucionalizados servem de apoio à vontade de verdade (CASTRO, 2004), garantindo-lhe influência a partir do regime hierárquico que institui:

Por isso, deveríamos interrogar-nos: 1) Acerca do estatuto de quem pode, por regulamento ou por tradição, por definição jurídica ou por aceitação espontânea, pronunciar determinados enunciados. Como o mostra claramente a história da medicina, a palavra médica não pode ser pronunciada por qualquer indivíduo; seu valor, sua eficácia e, em certa medida, seu poder terapêutico são indissociáveis do personagem institucionalizado que a pronuncia. 2) Acerca Dos âmbitos institucionais que circundam o falante. Por exemplo, o hospital, a biblioteca oficial, o laboratório. (CASTRO, 2004, p. 178)

Através das relações históricas, produz-se, além dos sujeitos e objetos cognoscíveis (FOUCAULT, 1987), campos de atuação legitimados por um discurso correlato ao exercício do poder. Refere-se, portanto, às regras de autoridade da economia do discurso, além dos "âmbitos institucionais que o circundam, as diversas maneiras em que pode situar-se em relação a um objeto ou um domínio de objetos e as relações entre essas instâncias" (CASTRO, 2004, p. 179). Com a emergência da população enquanto objeto da governamentalidade (FOUCAULT, 2008b), verifica-se deslocamento histórico no nível das técnicas empregadas por parte do poder político. Nesse contexto, os mecanismos do poder referem-se à parte intrínseca de suas relações articuladas com o objetivo de assegurar — a partir de um conjunto de procedimentos e cálculos — seu próprio exercício (FOUCAULT, 2008c).

Diante da governamentalização do Estado, o caráter normativo da legislação penal indica, além da expansão de seus domínios por meio do processo de inflação jurídica (FOUCAULT, 2008c), a neutralização dos efeitos indesejados associados às práticas de controle puramente repressivo. No caso, verifica-se a incorporação institucional do que Foucault (2005) denomina *saberes sujeitados*:

De uma parte, quero designar, em suma, conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais. Concretamente, se preferirem, não foi certamente uma semiologia da vida num hospício, não foi tampouco uma sociologia da delinquência, mas sim o aparecimento de, conteúdos históricos que permitiu fazer, tanto do hospício como da prisão, a crítica efetiva. E pura e simplesmente porque apenas os conteúdos históricos podem permitir descobrir a clivagem dos enfrentamentos e das lutas que as ordenações funcionais ou as organizações sistemáticas tinham como objetivo, justamente, mascarar. (FOUCAULT, 2005, p. 11)

De todo modo, a emergência dos dispositivos de segurança não representa a superação de práticas disciplinares históricas no exercício do poder político (FOUCAULT, 2008c) — diversamente, indica a possibilidade da articulação da disciplina às técnicas securitárias em uma mesma estratégia. No âmbito das relações civis-militares, as práticas disciplinares tornam-se elementares — especialmente no que se refere ao processo de tornar-se militar (CASTRO, 2021b). Sem prejuízo, verifica-se o emprego de uma série de procedimentos e saberes produzidos com o objetivo de garantir aos militares protagonismo no processo de administração da vida pública. Diante disso, a prerrogativa referente à manutenção da ordem, nos termos do art. 142 da Constituição, torna-se fundamental ao exercício do poder militar. Não por acaso, sua interpretação é objeto de disputa no âmbito político e de constante deliberação por não só do Judiciário, mas também do Legislativo.³

Com a Nova República, o papel social das forças militares perante as suas atribuições constitucionais torna-se central aos estudos de defesa (NETO, 2014). Em contrapartida, a instituição militar apoia-se em um discurso que faz de sua atuação essencial à sobrevivência da própria nação. Efetivamente, trata-se de dinâmicas caracterizadas por uma disputa de narrativa em que, por força da autoridade institucional, privilegia as forças armadas — sobretudo o Exército — no processo de configuração dos limites da própria legitimidade:

O artigo 142 também não define se a ordem é política, social ou moral. O termo “ordem” é usado em vários sentidos na Carta Magna. No seu preâmbulo (“ordem interna e internacional”); no artigo 5o, XLIV (“ordem constitucional”); no artigo 34, III, e no caput dos arts. 136 e 144 (“ordem pública e social”); no caput do artigo 170 (“ordem econômica”) e no caput do artigo 193 (“ordem social”). Deste modo, as Forças Armadas garantem a ordem constitucional, pública, política, social e econômica. (ZAVERUCHA, 2010, p. 48)

³ Câmara dos Deputados. "Câmara emite parecer esclarecendo que artigo 142 da Constituição não autoriza intervenção militar." Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/667144-camara-emite-parecer-esclarecendo-que-artigo-142-da-constituicao-nao-autoriza-intervencao-militar/>.

Embora o entendimento jurídico seja pacificado quanto à impossibilidade de intervenção militar em relação aos três Poderes — como ilustra o julgamento unânime da ADI 6457 —, o caráter opaco dos parâmetros definitivos da ordem atua na neutralização das implicações políticas da agenda de segurança pública. Nesse sentido, Lentz (2021) evidencia as funções dos estudos das relações civis-militares em meio aos regimes liberais pluralistas voltados à questão da profissionalização militar. No cenário da Guerra Fria, Samuel Huntington (1957) torna-se expoente da literatura militar de orientação realista conservadora:

sendo o homem Hobbesiano, belicoso e autodestrutivo por natureza, a missão profissional das Forças Armadas seria a segurança militar do Estado, unidade organizativa básica do homem frente ao risco permanente da ameaça, ou seja, a própria existência humana. Huntington não discorre sobre uma ideologia militar, mas sim de uma ética profissional do militar (segurança do Estado) e a correlaciona com as ideologias políticas dominantes da época (fascismo, marxismo, liberalismo e conservadorismo). Daí que a ética militar, aparentemente autônoma das ideologias, por seu caráter profissional e sua natureza intrínseca ao Estado, seria compatível apenas com a ideologia conservadora. Essa abordagem teria impactos diretos nos eixos do controle civil sobre os militares (dimensão positiva) e da intervenção política dos militares (dimensão negativa). (LENTZ, 2021, p. 64)

Andreski (1968) circunscreve a chave interpretativa huntingtoniana em meio aos processos de estratificação imanentes às lutas políticas. Conforme evidencia, os fundamentos burocráticos-institucionais relativos à tese da ética castrense atuam em benefício do poder militar através da manutenção do *status quo* (ANDRESKI, 1968). Em destaque as funções historicamente desempenhadas por meio da instituição militar na produção da racionalidade política, o autor promove deslocamento em relação ao privilégio atribuído pela tradição marxista aos fatores econômicos nos processos de produção de desigualdades sociais:

Vemos, então, que o poder econômico não é autossuficiente, mas derivado. Por outro lado, a capacidade de obrigar por meio do uso ou da ameaça de violência é uma forma irredutível de poder, que pode existir *per se*. [...] não é surpreendente que quase sempre aqueles que detêm o poder militar formem a camada suprema da sociedade. A plutocracia pura, ou seja, o domínio dos ricos que não controlam o poder militar, só pode ser um fenômeno temporário. Fatores puramente econômicos produzem, sem dúvida, flutuações no nível de estratificação, mas, como as evidências a seguir mostrarão, as tendências de longo prazo são determinadas pelas mudanças no local do poder militar. Em todos os conflitos sociais, a violência é o argumento de último recurso. Mesmo quando nunca é usada, ela fica em segundo plano como a aplicação das “regras do jogo”. (ANDRESKI, 1968, pp. 25-26)

Em oposição ao emprego de categorias abstratas no exame histórico de ordem civil-militar, Andreski (1968) propõe, por meio da sociologia militar, a elaboração de uma análise

localizada a partir da interdependência entre a organização militar das sociedades e a distribuição das desigualdades, tendo em vista a onnipresença da luta política na vida social (CARRILHO, 1978). Conforme evidencia Machado (2006), o esforço de estabelecer critérios de cientificidade mostra-se contraproducente na investigação dos efeitos de discursos e práticas institucionais:

Considerando qualquer uma das chamadas “ciências humanas” será possível definir qual é sua última linguagem, onde se encontra sua atualidade, o que constitui verdadeiramente o seu presente? Será possível determinar o sentido de seu progresso através da análise da formação, deformação e retificação de seus conceitos? Acredito que não; como acredito também que aí reside a importância de um estilo de análise como o de Michel Foucault. (MACHADO, 2006, p. 228)

Historicamente, a atribuição constitucional de garantia da ordem é indicativa da atuação militar na função de organizadores da vida pública (LENTZ, 2021). No entanto, com a crise de legitimidade da instituição promovida pela derrocada do regime militar, essa adquire conotação indispensável para a conservação de sua influência em meio ao regime democrático. De forma correlata, a doutrina da Escola Superior de Guerra apresenta transformações significativas através da reformulação de sua abordagem metodológica e conceitual a partir do processo de redemocratização. Anteriormente vinculado a uma representação do exercício do poder na forma de mecanismos de imposição e coerção, o elemento do consenso torna-se indispensável para a minimização de possíveis resistências:

É necessário que os governantes, apoiados pelas Elites da Nação, sejam capazes de motivar toda a sociedade a perseguir os objetivos estabelecidos nas diversas Políticas Governamentais, pois a coesão e o consenso em torno de ideias e metas definidas facilitam a implementação dessas políticas. Para tanto, é preciso que haja um amplo entendimento dos Objetivos de Estado de Governo e, nesse sentido, a comunicação social é um instrumento extremamente importante à disseminação dos objetivos gerais a alcançar e na justificativa de suas razões. É claro que o consenso não será absoluto, pela própria natureza do Homem, mas, nos regimes democráticos, as maiorias estimulam seus governantes, que atuam em função delas. O consenso deverá ter a amplitude necessária para colaborar no sucesso dos planos elaborados e servir de ressonância capaz de, realimentando com novos dados a evolução conjuntural, permitir correções de rumos. (BRASIL 2009, pp. 55-56)

Do mesmo modo, nos é apresentada a tese de que as forças militarizadas desempenham função substancial no processo de preservação da estabilidade do regime democrático a partir da manutenção da ordem pública contra potenciais perigos à segurança — categoria abstrata referente à "sensação de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza." Por meio de Ações de Defesa Interna, o Poder

Público é responsável por promover atos planejados e coordenados voltados à superação de "situações que possam atuar contra os Objetivos Fundamentais" (BRASIL, 2009). Nesse sentido, as *razões de insegurança* podem assumir formas variadas:

Resultam, às vezes, da escassez de recursos essenciais à satisfação de necessidades básicas da população. Podem provir, também, da falta de compatibilização entre as demandas de setores sociais que desejam incentivos diversos e o seu atendimento, bem como de distorções políticas e psicossociais que impedem a participação de segmentos da sociedade no processo político global e na evolução cultural. Essas razões de insegurança podem, ainda, resultar de ameaças à soberania, à integridade patrimonial ou territorial da Nação. Por vezes, assumem formas bastante sutis como, por exemplo, aquelas advindas da intromissão indevida de culturas externas que agredem a identidade cultural nacional. (BRASIL, 2009, p. 59)

Através da ênfase atribuída aos contornos sócio-culturais das potenciais ameaças à conservação da identidade nacional e ao desenvolvimento do país, destaca-se a centralidade do Estado — na qualidade de representante do interesse coletivo e detentor do monopólio da força — no processo de neutralização dos conflitos internos. Diante da natureza necessariamente nacional das políticas públicas, cumpre-se ainda observar "o respeito e coerência com as tradições e o caráter nacionais" (BRASIL, 2009, p. 56). Nesse cenário, evidencia-se o interesse da instituição quanto à reprodução de uma retórica que a consagra como fundamentalmente técnica e alheia aos interesses políticos a partir de um empenho sistemático voltado à dissimulação dos riscos à soberania civil apresentados por meio da atuação castrense.

Na entrevista com Celso Castro, Villas Bôas (2021) é enfático ao referir-se à democracia brasileira como um valor consolidado no imaginário social, além de inequivocamente resguardado por meio do ordenamento jurídico-estatal. Para tanto, o general fundamenta-se na concepção de que, com o fim do regime militar, os soldados teriam retornado à caserna, furtando-se de qualquer espécie de envolvimento em pautas propriamente políticas. Evidencia-se, portanto, a influência da tradição jurídica liberal, em que o discurso positivado torna-se instrumento capaz de fazer cessar os interesses e efeitos do poder político. Embora considerada a primeira intervenção política na Nova República (CASTRO, 2021b), o *tweet* do então comandante do Exército às vésperas do julgamento do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, indica antes um efeito da autonomia historicamente garantida à instituição.

Por meio dos aparelhos estatais, propaga-se, historicamente, a concepção de que “a ordem não se molda pela lei, mas pode estar aquém ou além desta, até mesmo da Lei que constitui o

próprio Estado” (MATHIAS E GUZZI, 2010, p.45). De fato, o próprio regime militar buscou legitimidade no suposto risco iminente à integridade da nação.⁴ No entanto, com a emergência do processo de redemocratização, verifica-se a adoção de novas estratégias discursivas — com ênfase nos perigos associados ao cerceamento de um discurso livre, a inversão de valores e a deturpação da verdade.

Efetivamente, a Lei de Segurança Nacional foi responsável por institucionalizar os domínios do Estado em relação ao que define como crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social. Sancionada no contexto do fim do bipartidarismo por João Figueiredo (PDS, sucessor da Arena), a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, em vigor até o ano de 2021, dispõe sobre os crimes — tentados ou consumados — que lesam ou expõem a perigo de lesão a integridade territorial e a soberania nacional; o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito; e a pessoa dos chefes dos Poderes da União (BRASIL, 1983). Em meio ao rol de condutas puníveis, elenca práticas e atos preparatórios de sabotagem contra instalações militares e seus meios com o objetivo de neutralizar meios de segurança e defesa; atos terroristas referentes à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas; e a incitação da subversão à ordem política ou social, à animosidade entre as forças armadas e à luta com violência entre classes (BRASIL, 1983). Na prática, o dispositivo legal promove o deslocamento endógeno em relação à atuação militar a partir da sua representação na forma de elemento estruturante da nova ordem política.

Assim como Gen. Avellar Coutinho, a figura do Gen. Leônidas Pires Gonçalves é fundamental no processo histórico de difusão institucional referente à narrativa de uma nacionalidade em risco a partir de ameaças de natureza interna. Na função de ministro do Exército do governo, Leônidas, além de figura ativa na Assembleia Nacional Constituinte — especialmente no que se refere ao art. 142 da CF/88, conforme relata em entrevista a Luiz Maklounf Carvalho⁵ —, foi responsável por encomendar ao Centro de Inteligência (CIE) o Projeto Orvil em resposta ao *Brasil: Nunca Mais* (1985) — produto de seis anos de pesquisa em

⁴ Antes de 1988, no topo de sua atenção estavam as ameaças de “ordem moral e espiritual” colocadas pelo contexto da “mais profunda crise do mundo contemporâneo, razão maior da insegurança generalizada entre as nações e dentro das próprias comunidades nacionais” (LENTZ apud Brasil, 2021, p. 224).

⁵ "Eu me envolvi pessoalmente nesse debate. Não há constituição no mundo que, de maneira direta ou indireta, não atribua a garantia da lei e da ordem do país às Forças Armadas. O exemplo máximo é a democracia americana. O juramento militar americano é: juro solenemente defender a Constituição dos Estados Unidos against foreign and domestic enemies [contra inimigos estrangeiros e domésticos]. Então, como diz com muito acerto o jurista Ives Gandra, o art. 142 coloca às Forças Armadas como um poder moderador da nação." (GONÇALVES, 2017, p. 65)

que foram clandestinamente analisados centenas de processos que tramitaram pela Justiça Militar entre 1964 e 1979, organizadas em 12 volumes, a partir de relatos de torturas e informações inéditas sobre o funcionamento do aparelho repressivo (FIGUEIREDO, 2009).

Produzido sob a coordenação do Gen. Agnaldo de Nero Augusto, o documento não foi publicado por força da decisão do então presidente, José Sarney (PMDB). De todo modo, sua difusão deu-se de forma sigilosa nos ambientes internos à instituição militar até seu lançamento em 2012 — no contexto da CNV — por meio de iniciativa de ex-membros do CIE. De maneira geral, o *livro secreto da ditadura* (FIGUEIREDO, 2009) desenvolve a tese formalmente apresentada nos Relatórios Periódicos Mensais (RPMs) no que se refere à emergência de uma nova esquerda voltada ao confronto ideológico como elemento de um itinerário político caracterizado por tentativas de ruptura — é o que se observa nas páginas iniciais do documento, em seção introdutória sob o título *Uma explicação necessária*:

No final dos anos sessenta, diversas organizações clandestinas de corte comunista iniciaram uma nova tentativa de tomada do poder, desta vez por meio da luta armada. Ao iniciarmos as pesquisas para este trabalho, nosso objetivo era estudar os fatos que compõem esse episódio entre os anos de 1967 e 1973. Pelo conhecimento que tínhamos, tal período enquadrava os anos em que a luta havia sido mais acirrada e violenta. (BRASIL, 1987, p. 15)

No cenário em que se desenvolve, refere-se ao deslocamento do objeto — tratar-se-ia da terceira tentativa de tomada de poder, na qual se disputa, sobretudo, a autoridade da verdade acerca do recém findado regime ditatorial civil-militar. Nesse sentido, a ideia de nova esquerda passa a denotar a categoria política adversária aos interesses nacionais por meio de estratégias ideológicas, características de uma guerra cultural. Diante do diagnóstico da emergência de ameaças outras — as quais excedem os limites da luta armada —, propõe a adoção de novas estratégias de enfrentamento desenvolvidas no âmbito do discurso e da memória:

Assim, sem nos desviarmos da luta armada - a terceira tentativa de tomada do poder, cuja história ainda não foi escrita -, faremos numa primeira e segunda partes deste livro uma retrospectiva dos pontos essenciais, respectivamente da primeira e segunda tentativas de tomada do poder. Aliás, o fracasso de uma tentativa é sempre uma das causas e o ponto de partida para a tentativa seguinte. Daí, também, a importância do conhecimento anterior para a compreensão da luta armada. Finalmente, esperamos que as informações que transmitiremos ao longo deste trabalho e as conclusões que comporão uma quarta parte do livro sejam suficientes para que o leitor faça a sua própria avaliação da quarta tentativa de tomada do poder, para nós a mais perigosa e, por isso, a mais importante. Se conseguirmos transmitir essa percepção final para nossos leitores, teremos atingido nosso objetivo e ficaremos com a certeza de haver conseguido prestar uma simples, mas a mais significativa das homenagens que poderíamos oferecer aos

companheiros que tombaram nessa luta, hoje esquecidos e até vilipendiados. Suas mães, esposas, filhos e amigos já não terão dúvidas de que eles não morreram em vão. Porque, ao longo da história, temos a certeza de que a Pátria livre, democrática e justa será reconhecida a todos os que se empenharam nesse combate. (BRASIL, 1987, p. 17-18)

Em meio ao processo de disputa narrativa que se estabelece com o desgaste político das forças armadas, adquirem centralidade os relatos em primeira pessoa escritos pelos oficiais representantes do regime militar.⁶ É o caso dos livros de memória do coronel Carlos Brilhante Ustra: *Rompendo o Silêncio* (1975) e *A Verdade Sufocada* (2002). Ustra tornou-se o primeiro militar condenado por tortura no Brasil, mais de três décadas após o período em que comandou o Departamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna do Exército II (DOI-COD São Paulo) no governo Médici, entre 1970 e 1974. De acordo com o Memorial da Ditadura, o órgão de inteligência e repressão foi responsável pelo assassinato de pelo menos 50 pessoas, além de objeto de mais de 500 denúncias à Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. Por meio de suas publicações, o coronel atribui a si a função de revelar as estratégias referentes à implementação de uma ordem hegemônica socialista. Em *Verdade Sufocada* (2002), Ustra dedica suas primeiras páginas para homenagear os *companheiros do Projeto Orvil* (USTRA, 2002, p.4), com ênfase na comunicação social como campo privilegiado no processo de dominação a partir do discurso:

Quando as últimas organizações terroristas foram derrotadas, a esquerda revanchista passou a escrever e a mostrar, da forma que lhe convinha, a luta armada no Brasil. E o fez de maneira capciosa, invertendo, criando e deturpando fatos, enaltecendo terroristas, falseando a história, achincalhando as Forças Armadas e expondo à execração pública aqueles que, cumprindo com o dever, lutaram contra a subversão ao terrorismo em defesa da Nação e do Estado. Nesse incansável e inteligente trabalho, porém desonesto e antiético, os revanchistas acusavam os civis e militares que os enfrentaram e derrotaram, de atuarem por conta própria como paramilitares desvinculados de suas organizações em estruturas paralelas. Predominava no País a versão dos derrotados que agiam livremente, sem qualquer contestação. As Forças Armadas, disciplinadas, se mantinham caladas. Aos poucos, a farsa dos revanchistas começou a ser aceita como "verdade" pelos que não viveram à época da luta armada e do terrorismo e que passaram a acreditar na versão que lhes era imposta pelos meios de comunicação social. (USTRA, 2002, p. 4)

Ainda que formalmente afastado por força de uma narrativa oficial, é impreciso representar o pensamento Orviliano (LOPES, 2023) a partir do ostracismo. De forma diversa, o fenômeno do bolsonarismo torna-se indicativo do apelo de um discurso que se apresenta como

⁶ BRASIL: *sempre* — Tenente Coronel Marco Pollo Giordani (DOICODI/III Exército), 1986; *Xambioá: guerrilha no Araguaia* — Coronel Pedro Corrêa Cabral, 1993; *Nos porões da ditadura: fatos que a esquerda finge ignorar e a falácia do militarismo no Brasil* — General Raymundo Negrão Torres (2ª Seção da 5ª Região Militar) 1998; *A grande mentira* — General Agnaldo Del Nero Augusto (2ª Seção do II Exército, SNI/CIE), 2001.

silenciado em razão de seus perigos. No ano de 2016, o então deputado Jair Bolsonaro tornou-se figura de destaque durante o processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT) — vítima de tortura durante o regime militar — por prestar homenagem à figura de Ustra. Em seu voto, destaca-se a invocação simbólica das funções contrarrevolucionárias das forças armadas diante do suposto mecanismo da esquerda voltado ao cerceamento da verdade:

Neste dia de glória para o povo brasileiro, um nome entrará para a história nesta data pela forma como conduziu os trabalhos desta Casa: Parabéns, Presidente Eduardo Cunha! Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de S.Paulo, pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff! Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é "sim"!⁷

Oportunamente, Villas Bôas (2021) vincula a influência exercida pelas forças armadas no sentido de obstaculizar a promoção de políticas de memória durante o governo Dilma a aspectos supostamente enviesados das políticas de memória. Para o general, em virtude da ausência de critérios técnicos e direito ao contraditório, a Comissão Nacional da Verdade teria produzido nas forças armadas um *revanchismo ao contrário* (VILLAS BÔAS, 2021, p. 158). Tratar-se-ia, portanto, de "uma oportunidade perdida no sentido de colocar um fim nas desavenças em torno dos crimes cometidos durante a luta armada, questão essencial e inadiável para um país que necessita recuperar urgentemente a coesão e o sentido de projeto" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 158). Apesar disso, sustenta-se em fundamentos burocráticos-organizacionais para garantir o caráter apolítico da instituição — o ex-capitão refere-se ao fio condutor "capaz de assegurar [às forças armadas] que sua sucessão de gerações tenha um caráter evolutivo isento de confrontações" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 59).

Em sentido contrário, no ano seguinte à publicação da entrevista, o Ministério da Defesa (MD) divulgou nota assinada pelo então comandante do Exército, Gen. Walter Braga Neto, em reverência ao golpe de 1964, na data comemorada pela instituição. Assim como Bolsonaro, o general fundamenta-se na representação das forças armadas como instância responsável pela emancipação da nação diante de ideologias totalitárias:

⁷ Câmara dos Deputados. Discurso de Jair Bolsonaro, PSC-RJ. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=091.2.55.O&nuQuarto=3&nuOrador=1&nuInsercao=359&dtHorarioQuarto=14:04&sgFaseSessao=OD&Data=17/04/2016&txApelido=JAIR%20BOLSONARO,%20PSC-RJ>.

Brasília (DF), 30/03/2022

O Movimento de 31 de março de 1964 é um marco histórico da evolução política brasileira, pois refletiu os anseios e as aspirações da população da época.

Analisar e compreender um fato ocorrido há mais de meio século, com isenção e honestidade de propósito, requer o aprofundamento sobre o que a sociedade vivenciava naquele momento. A história não pode ser reescrita, em mero ato de revisionismo, sem a devida contextualização.

Neste ano, em que celebramos o Bicentenário da Independência, com o lema “Soberania é liberdade!”, somos convidados a recordar feitos e eventos importantes do processo de formação e de emancipação política do Brasil, que levou à afirmação da nossa soberania e à conformação das nossas fronteiras, assim como à posterior adoção do modelo republicano, que consolidou a nacionalidade brasileira.

O século XX foi marcado pelo avanço de ideologias totalitárias que passaram a constituir ameaças à democracia e à liberdade. A população brasileira rechaçou os ideais antidemocráticos da intentona comunista, em 1935, e as forças nazifascistas foram vencidas na Segunda Guerra Mundial, em 1945, com a relevante participação e o sacrifício de vidas de marinheiros, de soldados e de aviadores brasileiros nos campos de batalha do Atlântico e na Europa.

Ao final da guerra, a bipolarização global, que fez emergir a Guerra Fria, afetou todas as regiões do globo, o que trouxe ao Brasil um cenário de incertezas com grave instabilidade política, econômica e social, comprometendo a paz nacional.

Em março de 1964, as famílias, as igrejas, os empresários, os políticos, a imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as Forças Armadas e a sociedade em geral aliaram-se, reagiram e mobilizaram-se nas ruas, para restabelecer a ordem e para impedir que um regime totalitário fosse implantado no Brasil, por grupos que propagavam promessas falaciosas, que, depois, fracassou em várias partes do mundo. Tudo isso pode ser comprovado pelos registros dos principais veículos de comunicação do período.

Nos anos seguintes ao dia 31 de março de 1964, a sociedade brasileira conduziu um período de estabilização, de segurança, de crescimento econômico e de amadurecimento político, que resultou no restabelecimento da paz no País, no fortalecimento da democracia, na ascensão do Brasil no concerto das nações e na aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita pelo Congresso Nacional.

As instituições também se fortaleceram e as Forças Armadas acompanharam essa evolução, mantendo-se à altura da estatura geopolítica do País e observando, estritamente, o regramento constitucional, na defesa da Nação e no serviço ao seu verdadeiro soberano — o Povo brasileiro. Cinquenta e oito anos passados, cabe-nos reconhecer o papel desempenhado por civis e por militares, que nos deixaram um legado de paz, de liberdade e de democracia, valores estes inegociáveis, cuja preservação demanda de todos os brasileiros o eterno compromisso com a lei, com a estabilidade institucional e com a vontade popular.

Rodrigues, Mendonça e Morato (2022) evidenciam o caráter constitutivo dos mecanismos das forças armadas relacionados ao projeto de produção de uma república tutelada. Nesse sentido, o *dispositivo pacificação* (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022) refere-se ao conjunto heterogêneo de tecnologias orientadas a partir da vocação pacificadora da instituição militar — em benefício da dissimulação dos seus fundamentos e efeitos no processo de elaboração de estruturação da racionalidade política. De acordo com os autores, a narrativa na qual as forças armadas se apoiam remonta o processo de configuração da própria instituição:

Desde o século XIX, a ideia da pacificação esteve presente na própria estruturação das Forças Armadas, em especial do Exército brasileiro. Não coincidentemente, os primeiros eventos que possibilitaram a vinculação entre pacificação e a defesa da unidade do território brasileiro foram, no Segundo Reinado, as vitórias militares do governo imperial contra insurgências regionais. Essas vitórias tiveram na figura do Duque de Caxias seu principal herói, sendo a ele atribuídos os epítetos de “Pacificador” e “Duque de Ferro”. (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022, pp 99-100)

Historicamente, as forças armadas têm atuado no sentido de promover a aglutinação subjetiva entre a instituição militar e a república brasileira — por força das funções que atribui a si mesma a partir da influência política que exerce. Mathias e Guzzi (2010) referem-se ao processo através do qual o Exército construiu as bases para ter o poder de decisão em situações de excepcionalidade. Nesse sentido, os militares apresentam-se como segmento social competente para identificar os critérios de verdade definitivos referentes aos interesses nacionais e à nacionalidade. Por consequência, garante o privilégio em relação aos seus adversários políticos ao situá-los no âmbito do discurso ideológico — é o que acontece, no cenário da transição democrática, em relação aos ex-membros de organizações revolucionárias, os partidos de esquerda, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) o Movimento Sem Terra (MST), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a União Nacional dos Estudantes (UNE), as organizações eclesiais relativas à Teologia da Libertação, além dos considerados marxistas independentes (CIE, 1989).

Em face da constante alusão aos valores e símbolos históricos da instituição militar no processo de formulação da própria legitimidade, destacam-se as funções e interesses relativos ao discurso que retrata as forças armadas a partir de sua tradição técnica. Conforme demonstra Castro (2002), o emprego dos símbolos sugestivos da herança de passado imemorial, de fato, trata-se de produtos de uma história relativamente recente orientada por meio de uma racionalidade localizada. Com a redemocratização, o conceito de pacificação é empregado de forma fundamentalmente associada ao risco de cerceamento dos direitos individuais — sobretudo referentes à liberdade de expressão e da propriedade privada — diante de relações discursivas que emergem em meio ao corpo social. Assim, à instituição militar é atribuída a tarefa de resguardar o sistema democrático (LENTZ, 2021) dos supostos riscos apresentados com a inobservância da ordem política.

No processo de ratificação do *ethos* pacificador das forças armadas (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022), verifica-se a atuação cooperativa dos primeiros governos democráticos na garantia do protagonismo militar. Por meio da famosa *Carta ao povo brasileiro* (2002), Lula — no posto de então candidato à Presidência da República — assegura o intento em dar continuidade ao projeto do seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (PSDB). De início, o representante do Partido dos Trabalhadores anuncia seu compromisso com o projeto de pacificação: "O Brasil quer mudar. Mudar para crescer, incluir, pacificar" (SILVA, 2002). Entretanto, conforme Zaverucha (2003), a militarização do corpo social promovida com o governo FHC é indicativa do processo de ofuscamento dos efeitos do protagonismo militar em uma democracia:

Instaurou-se, contudo, no Brasil, o mito que a nossa democracia estaria consolidada e o controle civil democrático teria sido restaurado. Desse modo, os militares estariam recolhidos aos quartéis e não teriam significativa participação na vida política brasileira. Este mito foi construído com beneplácito de alguns membros da academia (inter)nacional, políticos e de jornais de grande porte. (ZAVERRUCHA, 2003, p. 399)

Com efeito, verifica-se o fortalecimento das forças armadas em termos institucionais, orçamentários e informacionais a partir das prerrogativas promovidas por parte do governo psdbista. No fim do século da década de 1990, o Brasil apresentou aumento de 13% dos homens das tropas do Exército em relação ao governo militar de Figueiredo, além de recuperar a posição de maior importador de armas da América do Sul (ZAVERRUCHA, 2003). Ainda, com a Lei n. 9983/199, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) garantiu a otimização da influência militar na atividade de inteligência por meio da dissimulação dos seus aspectos militarizados (ZAVERRUCHA, 2003).

Nesse cenário, o emprego da Força Nacional na ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92), sediada na capital fluminense, inaugurou a tradição referente às relações civis-militares: as missões de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Prevista no artigo 142 da Constituição Federal e regulada pela Lei Complementar 97, de 1999, e pelo Decreto 3897, de 2001 (BRASIL, 2022), as operações são realizadas mediante ordem expressa do presidente da República, nos casos em que "há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em graves situações de perturbação da ordem" (BRASIL, 2022). Com a transferência do controle dos órgãos de segurança às autoridades militares encarregadas, as tropas militares passam a atuar mediante o uso do poder de polícia —

seja por meio de atividades preventivas (no caso de possíveis ameaças à ordem pública) ou de forma repressiva, voltadas à neutralização de ameaças concretas à ordem pública, incolumidade da população civil e do patrimônio público a partir das seguintes ações:

a) assegurar o funcionamento dos serviços essenciais sob a responsabilidade do órgão paralisado; b) controlar vias de circulação; c) desocupar ou proteger as instalações de infraestrutura crítica, garantindo o seu funcionamento; d) garantir a segurança de autoridades e de comboios; e) garantir o direito de ir e vir da população; f) impedir a ocupação de instalações de serviços essenciais; g) impedir o bloqueio de vias vitais para a circulação de pessoas e cargas; h) permitir a realização de pleitos eleitorais; i) prestar apoio logístico aos OSP ou outras agências; j) proteger locais de votação; k) realizar a busca e apreensão de armas, explosivos etc; e l) realizar policiamento ostensivo, estabelecendo patrulhamento a pé e motorizado. (BRASIL, 2014, p.29).

Embora seja constantemente reafirmado o caráter episódico, restrito e limitado das missões (BRASIL, 2022), verifica-se o regular acionamento das forças militarizadas para questões internas. De acordo com as informações do Ministério da Defesa, entre 1992 e 2022, foram realizadas 145 operações GLO.

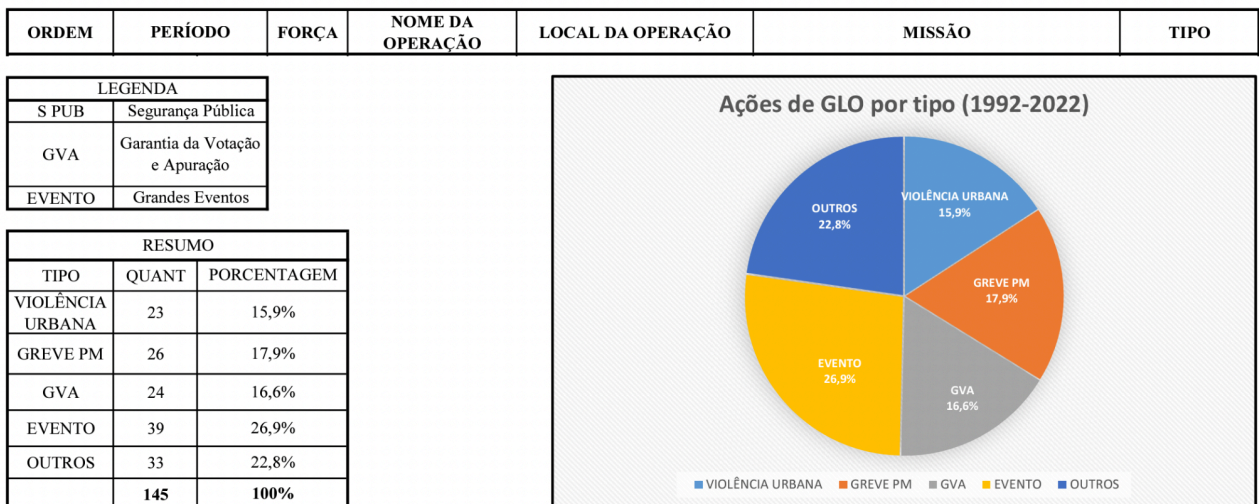


Figura IX – Ações de GLO por tipo (1992 — 2022)

Fonte: Ministério da Defesa

TIPO	DEFINIÇÕES
Violência Urbana	De acordo com o Art. 15 da Lei Complementar (LC) 97/99.
Grave da Polícia Militar	
Outras *	
Segurança de Eventos	De acordo com o Art. 5 da Decreto nº 3.897/2001
Garantia da Votação e Apuração	De acordo com o Código Eleitoral Brasileiro

* Outras: Operações como ações referentes a questões indígenas, segurança de instalações de interesse nacional etc.

Figura X – Classificação Operações GLO

Fonte: Ministério da Defesa

ORDEM	PERÍODO		FORÇA	NOME DA OPERAÇÃO	LOCAL DA OPERAÇÃO	MISSÃO	TIPO
1	jun/92	jun/92	FFAA	ECO 92	RIO DE JANEIRO/RJ	Contribuir para a segurança pública por ocasião da Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento	EVENTO
2	out/92	nov/92	FFAA	ELEIÇÕES	EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	Garantir o pleito eleitoral.	GVA
3	nov/94	nov/94	EB	RIO	RIO DE JANEIRO/RJ	Cooperar com os órgãos de segurança pública para a redução das ações do crime organizado.	VIOLÊNCIA URBANA
4	out/94	nov/94	FFAA	ELEIÇÕES	EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	Garantir o pleito eleitoral.	GVA
5	nov/94	jan/95	MB	ALVORADA	RIO DE JANEIRO / RJ	Contribuir para a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.	VIOLÊNCIA URBANA
6	abr/96	abr/96	EB	ELDORADO	SUL DO ESTADO DO PARÁ	Garantir a ordem pública no Estado do Pará.	OUTROS
7	abr/96	abr/96	EB	MARCHA DO MST	BRASÍLIA/DF	Garantir a ordem pública em Brasília-DF.	OUTROS
8	jun/96	jun/96	EB	TUCURUI	ESTADO DO PARÁ	Garantir a integridade da hidrelétrica de Tucuruí.	OUTROS
9	out/96	nov/96	EB	ITACAIÚNAS	SUL DO ESTADO DO PARÁ	Contribuir para a ordem pública no Estado do Pará.	OUTROS
10	out/96	nov/96	FFAA	ELEIÇÕES	EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	Garantir o pleito eleitoral.	GVA

Figura XI – Planilha com dados históricos (atualizada em janeiro de 2022)

Fonte: Ministério da Defesa

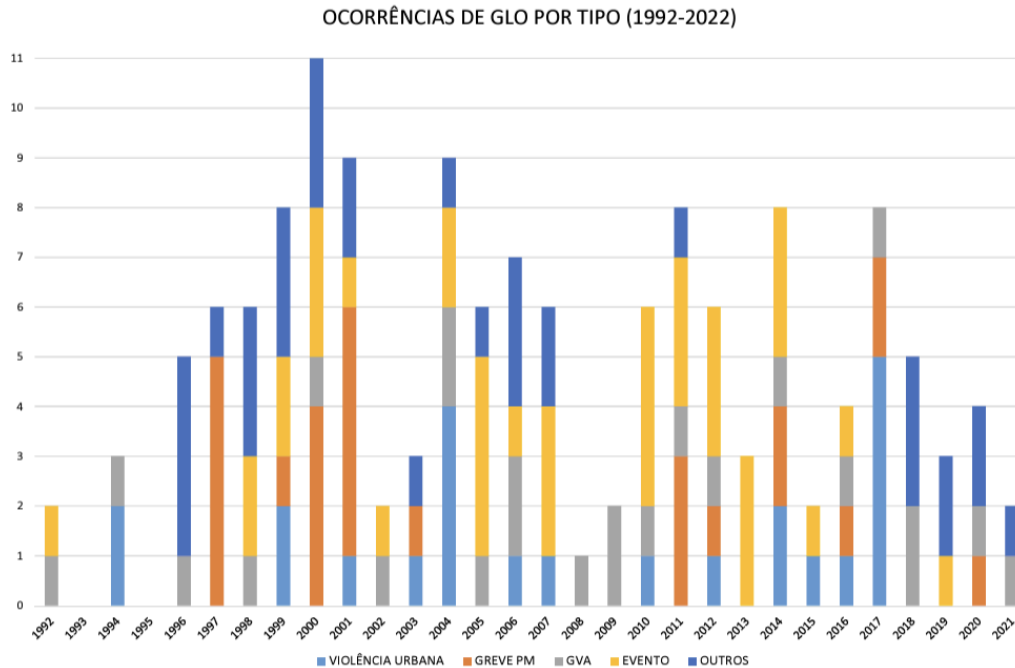


Figura XII – Estatísticas de GLO por tipo (1992 - 2021)
Fonte: Ministério da Defesa

Em análise dos dados disponibilizados pelo *site* do Ministério da Defesa, evidenciam-se as restrições impostas ao exame aprofundado do fenômeno. Sem maiores informações sobre sua natureza, a maioria das operações encontra fundamentação na necessidade de contribuir para a segurança das unidades federativas (BRASIL, 2022). Por meio da promoção militarização da segurança pública, o caráter impreciso das informações disponibilizadas pelo Estado garante o protagonismo historicamente conferido a instituição militar na República brasileira por força da atribuição de garantia da ordem:

No Brasil, o instrumento militar empregou a força no âmbito interno ao longo de toda sua história, reprimindo indígenas e movimentos contestatórios durante o Império e a República, instituindo e dissolvendo essas duas formas de organização política, reprimindo movimentos políticos durante o regime autoritário e combatendo o crime organizado. Deste modo, ainda que o alvo das missões internas das forças armadas tenha se alterado de acordo com as diversas conjunturas históricas, o papel dos militares como responsáveis por manter a ordem interna é uma constante. (SUCCI, 2020, p. 60)

Primeira de muitas operações realizadas na capital fluminense, a ECO-92 foi considerada um caso de sucesso e tornou-se paradigmática no processo de consolidação das funções domésticas das forças armadas, por meio da neutralização das eventuais desconfianças da população quanto à instituição (MATHIAS; GUZZI, 2010). Nos anos posteriores à primeira

missão GLO, o governo FHC foi responsável por regular o emprego interno das forças armadas (MATHIAS; GUZZI, 2010): além da criação do Ministério da Defesa, sancionou a Lei Complementar 97 e, por meio da Lei Complementar 117, alterou a Lei de 1999 no sentido de apresentar critérios de especificação acerca das missões domésticas. Paralelamente, o Rio de Janeiro tornou-se alvo privilegiado das operações:

[...] a força militar continuou a ser largamente empregada em operações desse tipo, como são exemplos: a Operação Rio, realizada na cidade do Rio de Janeiro em fins de 1994 com o objetivo de conter o tráfico de drogas; em 1995, para a contenção do movimento grevista dos petroleiros, o que foi repetido em 2001 na greve dos policiais. No mesmo ano, no mais prosaico dos exemplos, mobilizaram-se 250 soldados do Exército para proteger a fazenda dos filhos do presidente Fernando Henrique Cardoso, que se encontrava sob a ameaça de invasão pelo Movimento dos Sem Terra. (MATHIAS; GUZZI, 2010, p. 53)

Em meio ao processo de consolidação das funções militares no nível doméstico, Fuccille (1999) evidencia o papel de FHC não apenas na produção da legitimidade das forças armadas no combate à criminalidade, mas também no processo de deslegitimação das pautas sociais. Nesse sentido, a imprensa hegemônica desempenhou função central ao inserir o movimento dos trabalhadores rurais vinculados à reforma agrária, assim como o movimento grevista, no âmbito da segurança pública:

Assim, os dados sugerem um padrão na atitude da administração Fernando Henrique Cardoso diante dos movimentos sociais. Quando não os criminaliza — dada a tênue fronteira que os manuais militares aí estabelecem-, procura deslegitimá-los perante a opinião pública, ao mesmo tempo em que apresenta sua própria conduta como a verdadeiramente democrática e, logo, a única possível naquele quadro. É curioso notar que Cardoso, que veio de uma trajetória política próxima aos movimentos sociais, utilizou-se em seu primeiro mandato de um expediente que lembra o último presidente do regime militar, general João Baptista Figueiredo, que ameaçava "chamar o Pires"- numa referência ao ministro do Exército Walter Pires- quando qualquer demanda mais grave oriunda da sociedade se colocava. Com isso, não estamos querendo afirmar que o governo Fernando Henrique possua a mesma lógica do governo Figueiredo - como uma leitura menos acurada poderia sugerir-, mas sim que este último, no sentido aqui apontado, informou o comportamento do primeiro ao lidar com questões classificadas como críticas. (FUCCILLE, 1999, p. 103)

Se, por um lado, Fuccille (1999) caracteriza as dinâmicas civis-militares durante o governo FHC a partir do seu aspecto repressivo — em detrimento ao emprego de políticas voltadas à integração comunitária — Marques (2017) destaca a "profundidade democrático-humanista, responsável por legitimar a expansão securitária promovida pelos governos petistas" (MARQUES, 2017, p. 285). O ex-secretário de Segurança do Rio de Janeiro

(1999-2002), antropólogo e cientista político, Luiz Soares foi responsável por redigir o Projeto Segurança Pública para o Brasil, apresentado ao Congresso Nacional pelo então candidato Lula, no início de 2002. No documento, refere-se à necessidade de promover adequação entre as políticas de segurança pública e a legislação vigente no contexto do Estado Democrático de Direito — em destaque à Constituição Federal, a Lei de Execução Penal (LEP) e as convenções de direitos humanos ratificadas pelo Brasil diante da comunidade internacional (SOARES, 2002).

Conforme o diagnóstico de Soares (2003), o caráter arcaico da segurança nacional torna-se um empecilho para o combate ao crime organizado, além de prejudicar o emprego de políticas preventivas. Nesse sentido, propõe um novo modelo de segurança no Brasil, pautado na modernização e humanização da segurança pública:

Para mudar essas dinâmicas é preciso compreender sua complexidade, sua positividade sociológica, isto é, suas regras próprias de funcionamento, sua lógica específica, seus valores. O mundo que pensamos como o avesso da ordem tem densidade e apresenta vantagens comparativas, na competição com o mundo da ordem, não só por conta das inegáveis carências e injustiças deste último, mas também em razão de suas qualidades intrínsecas — qualidades que consideramos perversas e destrutivas, que tenderão a condenar esses jovens à morte precoce e estúpida, mas que apresentam atrativos e prometem vantagens para eles. Se não compreendermos essa “positividade”, não entenderemos o funcionamento do universo com o qual competimos. Portanto, a exclusão da cidadania, o empobrecimento provocado pelas políticas neoliberais, o aprofundamento da desigualdade são fatores da maior relevância, mas apenas se traduzem em mais violência pela mediação de determinadas condições culturais. Retomando a tese exposta anteriormente, é imperioso e urgente mudar esse quadro, por todas as razões imagináveis e até mesmo para reduzir a violência. (SOARES, 2003, p. 92)

No cenário da crise penitenciária no Estado de São Paulo, sob a gestão de José Serra (PSDB — SP), o Plano Nacional de Segurança busca fundamento no respeito aos direitos da população carcerária. Sob o tríptico segurança pública — democracia — direitos humanos (MARQUES, 2017), a expansão da pauta da segurança ganha forma por meio do projeto de criação de centros voltados à acomodação e tratamento de presos inimputáveis e semi-imputáveis (Casas Especiais de Redução da Vulnerabilidade Penal dos Dependentes Químicos e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico), além de unidades especiais para presos primários que nunca tiveram contato com o sistema penitenciário (SOARES, 2002).

Nesse contexto, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), durante o segundo governo Lula, torna-se o maior programa de segurança pública financiado com verbas federais, contando R\$ 6,7 bilhões entre 2007 e 2012. De acordo com a Lei nº 11.530/2007, buscava-se promover a articulação das políticas de segurança e sociais com o objetivo de

prevenir, controlar e reprimir a criminalidade. Com enfoque etário, social e territorial (comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade) o Pronasci fundamentava-se na expansão humanitária da atuação militar:

São diretrizes do Pronasci:

- I - promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;
- II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
- III - promoção da segurança e da convivência pacífica;
- IV - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;
- V - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;
- VI - participação do jovem e do adolescente em situação de risco social ou em conflito com a lei, do egresso do sistema prisional e famílias;
- VII - promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos;
- VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes;
- IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
- X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
- XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; e
- XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci. (BRASIL, 2007)

Sob a justificativa da guerra pacificadora, o modelo de segurança cidadã baseia-se na retomada de territórios supostamente dominados pela criminalidade ou pelo tráfico, fundamentalmente voltadas à gestão da população periférica. As ações instituídas por lei e promovidas pelo governo Lula ficaram conhecidas como PAC da Segurança e foram responsáveis por abrir espaço para a implementação de uma série de políticas de segurança comunitárias (MARQUES, 2017) com ampliação do binômio segurança-desenvolvimento. Destaca-se a criação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), no ano seguinte, e o desenvolvimento do Protocolo para abordagem e revista da população em operações de Garantia da Lei e da Ordem com ênfase em segmentos sociais específicos (BRASIL, 2019). Em ambos os casos, verifica-se a elaboração de políticas securitárias articuladas a áreas de conhecimento voltadas ao exame e classificação das relações sociais — a demografia, a sociologia, a antropologia, a criminologia, etc. — orientadas a partir de uma racionalidade de expansão humanitária.

Apresentado pelo Ministério da Defesa em 2019, o Protocolo apresenta especificações a serem observadas no momento das operações como forma de garantir os direitos fundamentais das populações minoritárias. Efetivamente, assegura o cumprimento das atividades das forças

militarizados referentes à abordagem, revista, apreensão e prisão em flagrante delito de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e do sexo feminino. Com fundamento nos principais marcos legais dos direitos humanos — o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que trata da inclusão de pessoas com deficiência — insere no campo da atuação militar a tutela de populações marginalizadas.

As orientações contidas neste protocolo se referem à ação de abordar com o sentido de interpelar e a ação de revistar com o sentido de inspecionar, a fim de verificar a posse de material ilícito: a) Havendo necessidade de realização de revista, os grupos sociais mais vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e do sexo feminino) devem ter prioridade em relação a outros cidadãos; b) As revistas devem contar com pelo menos um militar como executor e, no mínimo duas testemunhas, militar ou civil; c) O militar deve preservar a integridade física, psíquica e moral do revistado, tendo especial atenção para não incorrer em situações de tratamento desumano, violento, vexatório ou constrangedor; d) O militar deve respeitar a imagem, a identidade, a autonomia, os valores, as ideias e as crenças, os espaços e os objetos pessoais; e) Em caso de necessidade de apreensão ou prisão em flagrante delito ou por atendimento à Mandado Judicial, não utilizar algemas, em qualquer hipótese, em crianças e em indivíduos dos demais grupos, salvo em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do apreendido ou preso, justificada a excepcionalidade por escrito; (BRASIL, 2019)

A abordagem ao cadeirante deve ser realizada por, pelo menos, três militares:

- Militar 1: responsável pela abordagem e por determinar que o cadeirante levante as mãos, depois cruze os dedos atrás da cabeça e, posteriormente, trave a cadeira lentamente com uma das mãos; e
- Militar 2 e 3: responsáveis pela revista e pela segurança aproximada.

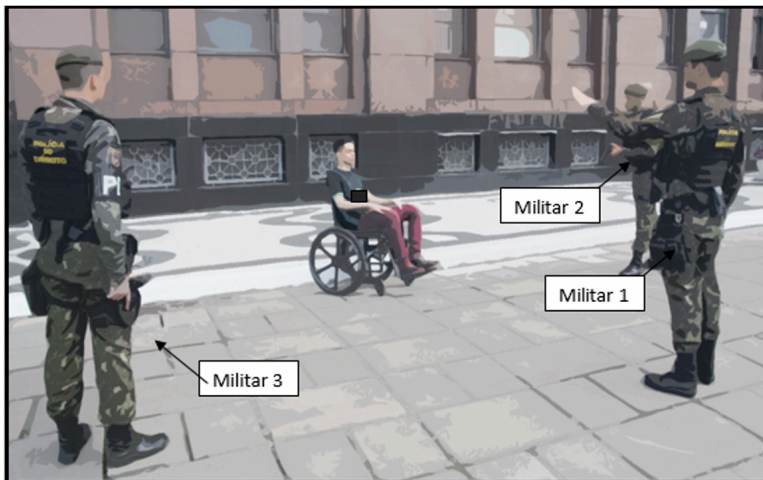


Figura XI — Procedimentos para abordagem de cadeirantes
Fonte: Ministério da Defesa

SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
Abordagem à criança	Realizar sem uso de violência, sem elevação do tom normal da voz, procurando ser gentil e polido, evitando-se o constrangimento.
Revista em criança	Só devem ser revistada em situações específicas, que evidenciem que estão sendo utilizadas ou aliciadas para concorrer a ato criminoso.
	Não devem ser apontadas qualquer tipo de arma ou meio que indique a possibilidade do uso de violência contra a criança.
	Havendo disponibilidade de militares do sexo feminino no local da abordagem, essas devem, preferencialmente, ser empregadas.
	A criança não deve ser posicionada contra muros, paredes, deitada sobre o solo ou qualquer posição que possa ser interpretada como vexatória. Em nenhuma hipótese deve ter as partes íntimas revistadas.
	Havendo a possibilidade de usar alguma instalação próxima que permita a revista em local reservado, preservando a identidade da criança, esta deve ser utilizada, desde que a revista seja devidamente testemunhada ou filmada.
Responsável pela criança presente na cena da abordagem	Comunicar sobre a necessidade da abordagem e/ou revista, sendo convidado a presenciar a ação.
Criança de colo	Solicitar que a pessoa que a transporta faça a revista na criança na frente do militar, seguindo as orientações do revistador.
	Caso a pessoa se recuse, deve ser conduzida, juntamente com a criança, à autoridade militar policial para os procedimentos e averiguações necessárias.
Constatada a posse de material ilegal	Apreender o material e conduzir a criança para autoridade policial especializada.
Apreensão	Deve ser separada dos presos adultos, ainda que eles tenham praticado o delito juntos, não podendo ser conduzida na mesma viatura ou transportado em compartimento fechado de veículo, em condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental.
Encerrada a revista e não sendo constatada irregularidades	Agradecer a disponibilidade da criança e do responsável, desculpando-se por qualquer aborrecimento, convidando-os a melhor conhecerem as Forças Armadas por meio de seus respectivos sites na internet.

Figura XIII – Abordagem e revista de crianças
Fonte: Ministério da Defesa

SITUAÇÃO	PROCEDIMENTO
Pessoa travestida, que se identifique com gênero diverso de seu sexo biológico	Perguntar de que forma quer ser tratada, se como homem ou como mulher. A partir da resposta, seguir os procedimentos previstos para o sexo informado.
Detenção	Deve ser conduzida separada dos demais indivíduos.

Figura XIV – Abordagem e revista de pessoas com identidade de gênero diverso
Fonte: Ministério da Defesa

O fundamento humanitário associado às missões de paz se insere no projeto de produção da favela-modelo a partir de intervenções público-privadas. A experiência da Favela Santa Marta

— ocupada pela PM—RJ em 2008 — evidencia as implicações associadas à vocação pacificadora das forças militares em territórios informais urbanos. Com destaque aos efeitos associados à gestão militar em cenários de exceção (por meio de dados relativos à regularização de serviços, ao estímulo ao comércio, diminuição de tiroteios, o aumento do turismo e a neutralização de grupos armados, por exemplo), as UPPs tornam-se laboratório do projeto tutelar das forças armadas:

A pobreza turística, no Brasil, encontra seu referente simbólico em uma favela imaginária, necessariamente fincada na montanha, entre a mata e o mar, de onde se podem avistar os bairros mais ricos da cidade. No que se refere à oferta e à demanda comerciais, esse território da imaginação passa a fazer parte do pacote turístico que confere especificidade à cidade do Rio de Janeiro, em geral complementando outros itinerários mais tradicionais ou mesmo competindo com eles. Seu referente material incontestado, entre início dos anos 1990 até pelo menos fins dos anos 2000, foi a Rocinha, conhecida no mercado turístico como “a maior favela da América Latina”. (FREIRE-MEDEIROS; VILAROUCA; MENEZES, 2016, p. 572)

A criação das UPPs na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) em subordinação às forças armadas encontrou fundamento na alegada necessidade de uma tropa especializada e tecnicamente preparada para a execução de ações especiais voltadas à pacificação e manutenção da ordem em *comunidades carentes* (RIO DE JANEIRO, 2009). Por meio do Decreto n. 41.650 de janeiro de 2009, institucionalizou-se a tutela como função militar própria na forma das polícias comunitárias. O programa encontra fundamentação na tese de que, para garantir a manutenção da ordem a longo prazo nas comunidades já pacificadas, requer-se a atuação regular das forças militarizadas mediante políticas sociais (RIO DE JANEIRO, 2009). Além da articulação de grupos temáticos referentes à educação, cultura, esportes, comércio, saúde, habitação, segurança e questões ambientais, destaca-se objetivo fundamental do programa — sob o modelo da guerra pacificadora, baseia-se na reintegração simbólica dos territórios supostamente dominados pela criminalidade ou pelo tráfico. Para a construção do problema da favela (VALLADARES, 2005), a representação da população negra e periférica como ameaça à ordem torna-se elementar à vocação pacificadora da instituição militar.

Diante do crescimento da violência urbana, do fortalecimento das milícias e dos inúmeros escândalos relativos ao abuso de autoridade e violência policial associados às UPPs — com destaque ao desaparecimento de Amarildo, sequestrado, torturado e assassinado na favela Rocinha, em 2013 — o programa é hoje considerado um caso mal-sucedido no histórico da

segurança pública⁸. Por outro lado, a instalação das 38 UPPs nas comunidades próximas às áreas nobres da capital carioca mostrou-se efetiva na produção da legitimidade militar no processo de gestão da população de vulnerabilidades em meio a territórios estigmatizados. Sob a perspectiva genealógica de Rodrigues, Mendonça e Morato (2022), evidenciam-se ainda as funções desempenhadas no processo de consolidação do *ethos* pacificador da instituição militar no contexto contemporâneo:

O uso da expressão “pacificação” não foi fortuito. O objetivo geral do programa orientou-se por elementos como “integração” e “controle de forças hostis”, combinando iniciativas coercitivas e assistenciais, além de tratar dos territórios de ocupação informal no Rio de Janeiro como espaços e populações análogos aos “selvagens” que outrora receberam as intervenções lideradas por Rondon. (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022)

Efetivamente, as UPPs serviram não apenas para abrir precedente no processo de expansão securitária, mas também no que se refere aos efeitos discursivos e simbólicos relativos à produção da favela como componente urbano explicativo da criminalidade (MARQUES, 2017). A partir da administração da violência, o controle exercido por meio da instituição militar em relação ao território e à população marginalizada apoia-se em estratégias fundamentadas nos riscos associados à ausência da atuação do poder público. Nesse cenário, a Sociologia de Violência é responsável por realizar deslocamento fundamental ao atribuir o *status* de cientificidade à criminalidade — seu objeto de estudo —, além de difundir a tese que estabelece relação causal entre crime e pobreza (MARQUES, 2017).

Conforme Coelho (1978), os estudos sobre a violência urbana tratam-se de profecias autorrealizáveis — uma vez orientadas pela distribuição espacial da pobreza que se manifesta em toda sua moldura metodológico-conceitual. Nesse sentido, sugere a inversão analítica — a criminalidade como elemento do roteiro institucional e discursivo do processo de urbanização. Fala, portanto, do processo de *marginalização da criminalidade*:

No caso da marginalidade, quando sua associação com a criminalidade vem recoberta pelo verniz da erudição dos técnicos e especialistas (sobretudo dos que trabalham em agências governamentais, já que normalmente têm menos liberdade para divergir radicalmente das concepções oficiais), ficam justificados e legitimados programas públicos de combate à marginalidade que, no geral, agravam o estigma da pobreza. O exemplo mais óbvio está nos programas de erradicação das favelas no Rio de Janeiro que, sob a retórica da integração social e econômica, institucionalizam a segregação

⁸El País. "A crise política no Brasil e suas implicações." Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/11/politica/1520769227_645322.html.

residencial ao concentrar amplos segmentos sociais em áreas homogêneas. Sob a mesma perspectiva, seria possível examinar criticamente as políticas de uso do solo urbano e suas consequências no que diz respeito à ecologia da pobreza e da criminalidade urbanas. Creio que também aqui encontramos instâncias da profecia que se auto-realiza (COELHO, 1978, pp. 158-159)

Destacam-se ainda as repercussões discursivas que emergem com a reformulação doutrinária dos critérios definitivos do exercício do poder nacional com o desenvolvimento do novo conceito de crise (LENTZ, 2019) — fenômeno relacionada ao estado de tensão que, por influência externa ou interna, apresenta potencial para produzir a confrontação ou o enfrentamento. A partir da virada polemológica, verifica-se a inflexão no campo de estudo de guerra a partir da centralidade dos mecanismos preventivos voltados aos conflitos próprios aos tempos de paz (BRASIL, 2009). No âmbito interno, os conflitos emergem em decorrência de causas diversas, associadas à "exploração de insatisfações quanto ao não atendimento de necessidades vitais da sociedade nacional, anseios políticos, exclusão social, aspirações separatistas, contestação às Instituições". (BRASIL, 2009, p. 49) Nesse cenário, as manifestações do poder nacional passam a englobar domínios de natureza variada:

PODER NACIONAL					
FUNDAMENTOS	EXPRESSÕES				
	POLÍTICA	ECONÔMICA	PSICOSSOCIAL	MILITAR	C & T
HOMEM	POVO	RECURSOS	PESSOA	RECURSOS	RECURSOS HUMANOS
TERRA	TERRITÓRIO	RECURSOS NATURAIS	AMBIENTE	TERRITÓRIO	RECURSOS NATURAIS E MATERIAIS
INSTITUIÇÕES	INSTITUIÇÕES POLÍTICAS	INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS	INSTITUIÇÕES SOCIAIS	INSTITUIÇÕES MILITARES	INSTITUIÇÕES C & T

Figura XV – Fundamentos do Poder Nacional

Fonte: Escola Superior de Guerra

No caso das políticas empregadas no âmbito da segurança pública no início do século XX, verificam-se as funções voltadas ao fortalecimento das forças armadas como representantes da nacionalidade. Com isso em vista, toda a economia do discurso passa a ser orientada a partir da articulação teórico-institucional quanto aos sujeitos envolvidos — o caráter tradicional, regular, técnico e pacificador da instituição militar em contraste aos aspectos informais relativos à experiência das periferias:

Com efeito, no campo discursivo gravitando a metáfora da guerra, o crime violento prosperaria nas favelas porque a autoridade do Estado ainda não teria ali chegado, ou o teria de forma imperfeita, precária, provisória, sem se ancorar na imposição de sua ordem legal e nos processos dela decorrentes de regulação urbana, controle repressivo dos desviantes (os criminosos, sobretudo os traficantes de drogas) e disciplinamento dos demais — os moradores que, por isso mesmo, teriam laços mais fortes (de parentesco, amizade, vizinhança, econômicos e políticos) com o mundo do crime. Um dos operadores dessa aproximação entre moradores e criminosos é o reforço ao sentido de ilegalidade das favelas no imaginário carioca: terrenos invadidos, habitações não formalizadas, espaços onde os impostos devidos não são pagos e os serviços públicos e privados são pirateados na forma de “gatos”, moradores que “optam” por uma inserção marginal e precária no mercado de trabalho e/ou se engajam nos muitos nós das redes do ilegal e do ilícito. (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022, p. 629)

Por outro lado, o fim da primeira década da experiência da polícia pacificadora foi caracterizada por sua repercussão negativa no nível internacional⁹. Nessa perspectiva, a aplicação inédita do art. 34 da Constituição¹⁰, em fevereiro de 2018, se relaciona diretamente com o projeto político expansionista das forças armadas a partir do discurso sobre a ordem como condição de urbanidade. Por meio do Decreto nº 9.288, o Gen. Walter Souza Braga Netto tornou-se responsável por toda a pasta de segurança do Estado do Rio de Janeiro. Com efeito, o Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIFRJ) passou a controlar — por meio da Secretaria de Intervenção Federal (SIF) e a Secretaria de Administração (SA) — o sistema Prisional estadual, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), o além da Secretaria de Segurança.

⁹ The New York Times. "In Rio de Janeiro, a Surge in Violence Tests the City's Security." Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/11/18/world/americas/rio-de-janeiro-brazil-violent-crime-security.html>.

¹⁰ Constituição Federal do Brasil, Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: I - manter a integridade nacional; II - repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra; III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública; IV - garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação; V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que: a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior; b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição dentro dos prazos estabelecidos em lei; VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial; VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático; b) direitos da pessoa humana; c) autonomia municipal; d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta; e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

ARQUITETURA DE COMANDO E CONTROLE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

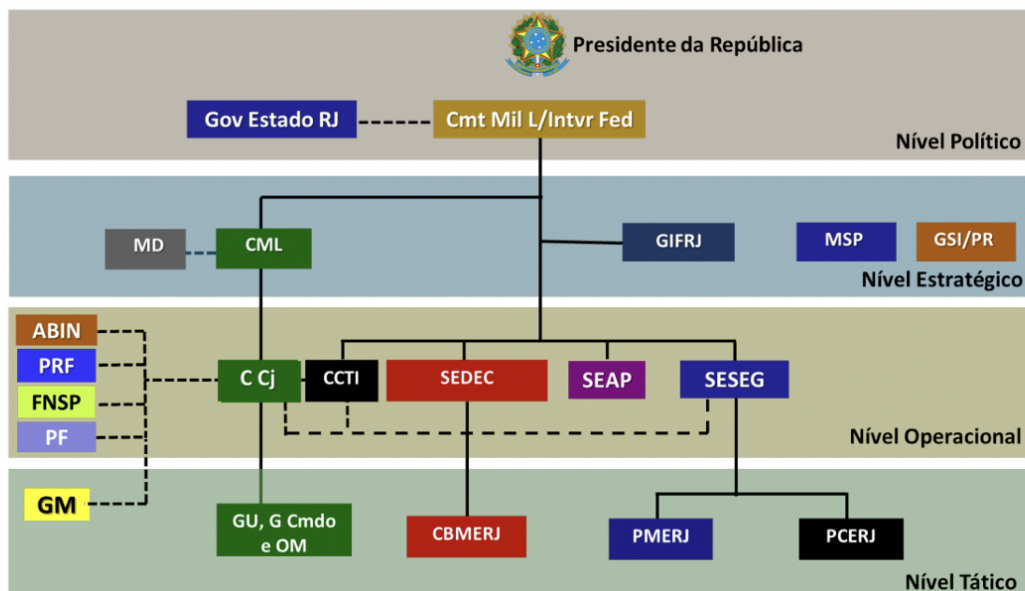


Figura XVI – Arquitetura de Comando, Controle e Relações Institucionais da Intervenção Federal, 2018

Fonte: Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro



Figura XVII – Organização do GIFRJ, 2018

Fonte: Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Rio de Janeiro

Dentre os resultados dos onze meses de gestão militarizada, o Observatório da Intervenção, coordenado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Cândido Mendes, elenca: o recorde de vítimas de violência policial e bala perdida; o aumento de tiroteios e mortes em operações; multiplicação de denúncias de tortura; e a execução da vereadora Marielle Franco e Anderson Gomes. Por outro lado, o GIFRJ refere-se ao legado da experiência — de acordo com sua página oficial, "a Intervenção Federal deixou instituições de Segurança Pública fortalecidas e integradas, trabalhando com sinergia em prol de um Rio mais seguro."¹¹ Nota-se ainda a ênfase atribuída aos aspectos administrativos da atuação das forças armadas — com amparo na função constitucional de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública (BRASIL, 1988). Por esse motivo, a intervenção no Rio de Janeiro não seria de natureza militar, mas administrativa e gerencial. Como consequência do deslocamento promovido por meio da ideia de segurança cidadã, a tutela militar sobre população torna-se um fim político em si mesmo:

Desta forma, o que se observa, nos últimos 30 (trinta) anos, são: o crescimento da violência; e a degradação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Os altos índices de corrupção e aparelhamento da máquina estatal tiveram reflexos diretos nas políticas de segurança pública adotadas. A gestão ineficaz, fraudulenta e irresponsável dos recursos orçamentários do Estado implicou a insolvência do mesmo, agravada pela crise econômica nacional, com reflexos em todas as áreas (econômica, social, científica e tecnológica, educação, segurança, infraestrutura, etc). (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 22)

¹¹ Portal da Intervenção Federal no Rio de Janeiro. "Perguntas e Respostas." Disponível em: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/perguntas-e-respostas>.

Estratégia: Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.							
Descrição da Meta 4.3.1: - Propor a realização de formaturas e a organização de eventos nas datas cívicas e comemorativas nacionais e estaduais nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.							
Indicador de desempenho: - Publicação dos calendários de eventos e formaturas realizadas nas datas cívicas e comemorativas nacionais, estaduais e das instituições por parte das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC/CBMERJ e SEAP) e OSP (PMERJ e PCERJ), de acordo com o previsto nos planejamentos e calendários das instituições.							
Prazo: até 31 de dezembro de 2018.							
Responsáveis: Cmt PMERJ, Ch PCERJ e Secretários de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP).							
Necessidade de capacitação: não.							
PLANOS DE AÇÃO							
Nº	O quê?	Por quê?	Como?	Quem?	Quando?	Quanto?	Onde?
4.3.1.1	Propor a elaboração de planejamento anual de eventos cívicos, a serem conduzidos pelas Secretarias e OSP intervencionados.	Estimular a demonstração de valores éticos e morais, o culto a vultos históricos e o respeito às tradições organizacionais, em especial a hierarquia e a disciplina, enaltecendo a relevância do sentimento de orgulho profissional.	Planejando calendários anuais de eventos cívicos e de condecoração de profissionais de segurança, por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	Secrt Estado Cmt e Ch/OSP	Até 31 DEZ 18	Sem custo	OSP

Figura XVIII – Estratégia: Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores e tradições nas Secretarias do Estado, 2019

Fonte: Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Rio de Janeiro

Evidentemente, a centralidade dos fatores socioculturais nas práticas de segurança contemporâneas relaciona-se ao projeto de expansão dos domínios de atuação militar diante do deslocamento da guerra ao âmbito psicossocial. Para tanto, as políticas de comunicação e a imprensa desempenham a função de fabricar o problema discursivo da favela sob a perspectiva dos riscos abstratos — potencialmente nocivos não apenas ao território brasileiro, mas sobretudo à cultura e os valores considerados genuinamente nacionais. Nesse contexto, as forças armadas destacam-se como única instituição regular, historicamente vinculadas à neutralização das ameaças à nacionalidade.

Interventor federal que atuará no RJ foi um dos responsáveis pela segurança durante a Olimpíada

Com perfil combatente, general Walter Souza Braga Netto ocupou o serviço de inteligência do Exército e tem sido parceiro das forças auxiliares de segurança pública.

Figura XIX – Manchete O globo, 2018

Fonte: O globo

RIO DE JANEIRO >

“As pessoas são responsáveis pela sua própria segurança”, diz porta-voz da intervenção do Rio

Coronel Roberto Itamar, porta-voz do General Braga Netto, diz que resultados da ação do Exército vão aparecer depois da intervenção concluída. Ele desaconselha frequentadores de bailes funk nas favelas pelo risco de abordagem da PM.

Figura XX – Manchete El País, 2018

Fonte: El País

Conforme evidencia o porta-voz de Braga Netto¹², por meio de políticas públicas e privadas, a Intervenção Federal buscou promover a conscientização da população como forma de enfrentamento do tráfico de drogas. Embora as manifestações culturais da comunidade negra e periférica ocupem, historicamente, posição de objeto jurídico — sobretudo por meio da legislação penal —, o policiamento comunitário mostra-se inovador na medida em que não se esgota nas políticas de interdição. A partir da experiência das UPPs, verifica-se a institucionalização de práticas voltadas à disputa do objeto cultural. Desde 2010, a realização de bailes para debutantes das comunidades fundamenta-se na associação entre os bailes *funk* e o tráfico de drogas. Idealizado pelo então comandante da UPP do Morro da Providência, o capitão Glauco Schorcht, a política ganhou repercussão nacional e internacional, além de servir de base para a Intervenção Federal oito anos depois.

¹² El País. "Os desafios políticos enfrentados pelo governo brasileiro." Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/17/politica/1523994033_953753.html.

My Big Fat Shanty Town Prom: They live in a favela but these girls from Rio de Janeiro still insist on a pink limousine for their big night

By PHIL VINTER

PUBLISHED: 14:01 BST, 20 November 2012 | UPDATED: 19:00 BST, 20 November 2012



67
View comments

ADVERTISEMENT

MailOnline

With their pink limo, meringue dresses and tiaras these teenagers look every bit the prom queens.

But this glitzy image of excess is a world away from the girls' day to day lives in the dirt streets and ramshackle shacks of Rio de Janeiro's Mangueira favela.

The eye-catching stretched car, which is fitted with a glamorous star-shaped sunroof, has been paid for by the local Peacemaking Police Unit to ensure the 15-year-old girls get to celebrate their coming of age in the same style as thousands of others across the continent.



In the pink: Girls turning 15 pose in their gowns for photos inside a pink limousine before their debutante ball, in the Mangueira favela, or shantytown, in Rio de Janeiro

Figura XXI – Manchete Mail Online, 2012

Fonte: Mail Online

Comportamento

A polícia que prende e não arrebenta

Muita gente confundiu as UPPs, as Unidades de Polícia Pacificadora do Rio, com os carros das milícias. Felizmente, o Coronel Nascimento não tem com o que se preocupar: elas não têm nenhuma relação

Por Da Redação

Atualizado em 31 out 2016, 18h46 - Publicado em 25 mar 2011, 22h00

Figura XXII – Machete Superinteressante, 2011

Fonte: Superinteressante

Embora a Intervenção Federal tenha causado expressivas disputas no âmbito doutrinário no que se refere à interpretação do art. 34 da CF/88, o privilégio da manutenção da ordem como função das forças armadas mostrou-se capaz de garantir não apenas a aplicação do dispositivo constituinte no Rio de Janeiro, mas também no Estado de Roraima, em dezembro do mesmo ano. Além disso, provocou a movimentação do aparelho jurídico-científico na elaboração discursiva no sentido de expandir a influência das forças militarizadas em termos territoriais e políticos. A partir do pronunciamento do então presidente Michel Temer (MDB) na ocasião da Intervenção, ilustra-se o fundamento do poder militar moderno — o nexó entre segurança e desenvolvimento ganhou forma otimizada a partir dos perigos abstratos relativos à desordem:

A desordem é a pior das guerras. Começamos uma batalha cujo o caminho é o sucesso. E contamos com todos os homens e mulheres de bem ao nosso lado, apoiando, sendo vigilantes e parceiros nessa luta. Já resgatamos o progresso e retiramos o país da pior recessão de nossa história. É hora de restabelecer a ordem. E a manutenção da ordem foi o fundamento constitucional para a intervenção, tal como prescreve o Artigo 34 da Constituição Federal. Unidos, traremos segurança para o povo brasileiro.¹³

Lentz (2021) chama atenção para os efeitos polivalentes da função de preservação da ordem — como contrapartida do dever de obediência, aos militares foi garantido o direito de deliberar sobre seu próprio objeto. Nesse processo, as transformações institucionais e doutrinárias sobre os limites e funções da atuação militar serviram de meios operacionais para produção da terminologia que hoje insere nos domínios das forças armadas a administração da vida pública sem o ônus de uma ruptura constitucional. Não por acaso, no ano seguinte à Intervenção, Braga Netto tornou-se responsável pelo comando do Ministério da Defesa, além de concorrer à vice-presidência, em 2022. Durante todo o período da Intervenção, o Gen. Braga Netto beneficiou-se da retórica do militar profissional, muito embora tenha manifestado sua intenção de tornar o Rio de Janeiro um laboratório para o Brasil¹⁴. Assim como Braga Netto, os demais generais do governo Bolsonaro foram responsáveis pela produção da legitimidade à candidatura do ex-Deputado.

¹³ G1. "Em pronunciamento, Temer reitera que intervenção no Rio foi construída em diálogo com Pezão." Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/em-pronunciamento-temer-reitera-que-intervencao-no-rio-foi-construida-em-dialogo-com-pezao.ghtml>.

¹⁴ G1. "Autoridades detalham medidas da intervenção federal no Rio de Janeiro." Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/autoridades-detalham-medidas-da-intervencao-federal-o-rio-de-janeiro.ghtml>.

4.1. O SUJEITO MILITAR

Embora Bolsonaro tenha construído sua carreira política em torno da pauta militar — chegando, inclusive, a referir-se ao *seu* Exército em mais de uma oportunidade, Villas Bôas (2021) considerou um equívoco a associação do então presidente às forças armadas. Para o ex-comandante, a razão da popularidade de sua figura em meio à casta militar e à população, de maneira geral, é orgânica e de natureza diversa: "Bolsonaro deu ênfase ao combate ao politicamente correto, do qual a população estava cansada. A Globo, o reino do politicamente correto, foi o [seu] mais importante cabo eleitoral" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 215). Por outro lado, verificam-se as funções políticas da tese do tecnicismo militar — que faz do ideólogo sempre o outro, e por consequência — da ideologia um fenômeno necessariamente civil.

Em *O Espírito Militar*, Castro (2021b) investiga a construção da identidade social castrense com base em sua pesquisa etnográfica realizada na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), entre 1987 e 1988. Nesse sentido, *tornar-se militar* (CASTRO, 2021b) implica ser *outro* em relação ao considerado mundo civil — "mesmo quando transita pelo assim chamado 'mundo civil', o militar não deixa de ser militar — pode, no máximo, estar vestido à paisana" (CASTRO, 2021, p. 15). No entanto, a fabricação do sujeito militar refere-se não apenas a consolidação dos valores propriamente castrenses, mas sobretudo ao fortalecimento da lógica binária em detrimento da população civil:

A notícia que eles transmitem é clara: os militares são diferentes dos paisanos. E não são apenas diferentes, mas também são melhores. São melhores — nessa visão — não por características singulares que os militares tenham ou venham a ter individualmente, mas porque eles — enquanto coletividade, corpo — viveriam da maneira correta. Englobando e fundamentando todos os níveis de características diferenciais entre militares e paisanos acima mencionadas existe uma experiência totalizadora e básica para a identidade militar: a da preeminência da coletividade sobre os indivíduos. O resultado é a representação da carreira militar como uma "carreira total", num mundo coerente, repleto de significação e onde as pessoas "têm vínculos" entre si. (CASTRO, 2021, p. 68-69)

Ao descrever o Exército como "o grande castelo protetor que nos abriga, nos protege, nos ensina, nos educa, provê nossas necessidades, forja nosso caráter, amolda nossa personalidade e obriga a nos superarmos" (VILLAS BÔAS, 2021, p. 29), o ex-comandante Villas Bôas evidencia os domínios particulares da socialização castrense. Como consequência da convivência que se estabelece através das corporações militares, refere-se à emergência de compromissos

permanentes no âmbito da subjetividade individual e coletiva — na forma de valores profissionais e pessoais e, sobretudo, da camaradagem. Nesse processo, destacam-se as funções desempenhadas pelos quartéis e academias militares a partir do que Erving Goffman caracteriza como instituições totais:

Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes coparticipantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito como a ruptura das barreiras que comumente separam essas três atividades da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta por cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. (GOFFMAN, 1974, p.17-18)

Por meio da abordagem organizacional Coelho (1976) destaca as especificidades relativas ao caráter relativamente fechado da instituição no processo de formação da identidade militar. Sem prejuízo a interrelação própria das dinâmicas civis-militares, refere-se ao privilégio das forças armadas no processo de estruturação social por meio da institucionalização da Doutrina de Segurança Nacional:

a doutrina atenua a crise de identidade das Forças Armadas ao funcionar como uma “in-between structure” que postula a interdependência entre a esfera da segurança nacional, por um lado, e as diversas esferas da atividade nacional, por outro, amplia o escopo da participação militar legítima e re-define as funções classicamente associadas à organização militar. Em outros termos, a doutrina da Segurança Nacional incorpora uma teoria a respeito da natureza tanto da sociedade civil e da organização militar, quanto da natureza das relações entre ambas (COELHO, 1976, p. 166)

Trata-se da representação de dois mundos distintos — o militar e o paisano — como fator estruturante das relações civis-militares. Nesse contexto, por força da socialização castrense, o soldado, o capitão ou o general torna-se supostamente mais capacitado para realização de atividades de qualquer natureza, mesmo que não vinculada à função castrense. No caso brasileiro, Neto (2019) evidencia o caráter historicamente heterogêneo das missões militares — além da defesa nacional, voltadas à atuação contra calamidades (naturais ou sanitárias), construção da infraestrutura, educação e pesquisa. De fato, as forças armadas apresentam-se como detentoras da *expertise*, da logística e da capacidade de mobilização.

A convivência diária com os civis, no início, se constituía num exercício de paciência e de flexibilidade intelectual. Nós, militares, temos todos a mesma estrutura mental, o que nos leva coletivamente a, diante de um impulso qualquer, reagirmos de forma padronizada. Os civis não, cada um vê o problema por um ângulo diverso. (VILLAS BÓAS, 2021, p. 116)

Com a expansão dos domínios de atuação das forças armadas, a ideia da alteridade militar passa a ser empregada como fundamento de políticas de organização social de forma ampla. É o caso do diagnóstico apresentado pelo Gabinete da Intervenção Federal do Rio de Janeiro, no qual os valores burocráticos-corporativos são apresentados como estratégia da tutela militar:

Nr	PONTOS FORTES
01	Respeitabilidade institucional.
02	Pessoal comprometido com a missão organizacional.
03	Elevada capacidade e experiência no planejamento e desdobramento de operações militares e interagências.
04	Liderança operacional.
05	Proximidade geográfica entre as sedes das principais instituições de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
06	Seriedade no trato da coisa pública.
07	Experiência de participação em programas e projetos governamentais.
08	Experiência das Forças Armadas na execução de operações de GLO.
09	Culto institucional de princípios, crenças e valores baseados na ética, na moral, no patriotismo e no profissionalismo.
10	Tropas de operações especiais dos OSP com alto índice de profissionalismo e adestramento, vetor de excelência.

Figura XXIII – Pontos Fortes (âmbito interno), 2018

Fonte: Planejamento da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Rio de Janeiro

Esplanada dos Ministérios

Após 2 anos, Bolsonaro se afasta da ala ideológica, alia-se ao Centrão e fortalece militares

Figura XXIV – Manchete Gazeta do Povo, 2021

Fonte: Gazeta do Povo

Ao contrário do que sugere a doutrina castrense, a tese de exterioridade militar em relação aos interesses torna-se antes uma garantia dissimulada de sua influência no regime de verdade — sobretudo diante da centralidade da pauta ideológica. Efetivamente, a influência dos movimentos

contemporâneos aliados à agenda reacionária em associação aos interesses privados encontra fundamento na retórica militar do sujeito universal ameaçado pela contaminação política do discurso no nível sistêmico — com destaque às escolas, universidades e manifestações culturais. Mas — conforme ensina Foucault (1996) — não seria todo sistema de educação um instrumento de manutenção e transformação das formas de apropriação dos discursos e seus poderes correlatos? Nesse cenário, a simbologia militar garante a representação da caserna como ambiente alheio à política, de tal modo que o fortalecimento do sujeito do discurso emerge como urgência à integridade democrática contra a corrupção civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na última década, o protagonismo militar no cenário político brasileiro voltou a provocar o funcionamento do aparato jurídico-científico em torno do debate sobre o emprego das forças armadas no nível interno. Sob influência das teorias da guerra, o desenvolvimento do problema da *militarização da segurança pública* tem sido orientado por chave interpretativa de influência clausewitziana, para a qual a repressão refere-se ao abuso do poder político (FOUCAULT, 1999). Por outro lado, o fenômeno de expansão dos domínios da atuação castrense é caracterizado a partir da constante mobilização militar no exercício de funções voltadas à organização da vida pública — efetivamente, os generais passaram a assumir o Ministério da Defesa, concorrer ao posto vice-presidência da República, além de comandar a pasta da saúde durante a maior crise sanitária do século, etc.

Tendo como objetivo promover investigação político-filosófica, a obra de Michel Foucault foi empregada a partir de seu caráter instrumental. Por meio revisão bibliografia, foram privilegiadas as produções em que o filósofo delineia as orientações do projeto genealógico de modo a introduzir os deslocamentos analíticos e conceituais apropriados ao trabalho. Assim, o problema apresentado adquiriu contornos provisoriamente metodológicos devido à influência da analítica foucaultiana sobre as diversas formas de exercício de poder. No decorrer da pesquisa, procurou-se demonstrar a pertinência do exame das relações civis-militares a partir da genealogia. Com ênfase em seus aspectos discursivos no contexto democrático, destacam-se as repercussões da retórica do militar como figura externa e técnica, não corrompida pelo poder. Nesse sentido, buscou-se diagnosticar a especificidade da atuação militar contemporânea em relação à racionalidade política que se manifesta como fundamento e estrutura do seu próprio exercício — seja na forma de norma ou verdade.

Em oposição à concepção do saber como categoria derivada das relações entre sujeitos preexistentes, passível de interdição e corrupção por um poder político, privilegiou-se a representação do dispositivo de relações de poder-saber. Diante disso, o exame dos discursos sujeitados e das práticas institucionais de gestão populacional se desenvolveu em função dos seus efeitos nos processos de subjetivação, tendo em vista a premissa de que nenhum ponto da rede social encontra-se alheio ao exercício do poder. Por outra perspectiva, a pesquisa buscou orientação no tripé explorado através das genealogias foucaultiana — poder-direito-verdade.

Desse modo, o esboço de uma história do presente envolveu trazer à tona as funções da verdade-acontecimento.

No nível do dispositivo, o aparelho jurídico tornou-se elemento privilegiado no estudo das práticas securitárias em virtude de sua capacidade de produzir o real — o militar disciplinado, a população tutelada, os perigos sociais, os critérios do objeto, os domínios de atuação e, sobretudo, as regras do jogo de verdade. Mais do que um conjunto de determinações, o direito positivado refere-se ao resultado de interações recíprocas entre o corpo e a história. Assim, destacam-se as especificidades e descontinuidades das relações civis-militares no cenário contemporâneo, além dos meios através dos quais se torna possível a sua manifestação a partir do dispositivo constitucional e do aparato jurídico.

A neutralização da questão ideológica e das hierarquias dos saberes foi empregada como instrumento para promover algo menos fundamental do que a análise conceitual acerca da legitimidade militar — diagnosticar os efeitos da *ordem* em suas formas dissimuladas, constitutivas e determinantes menos imediatas, voltadas à fabricação da racionalidade política corrente. Do mesmo modo, a análise da economia da palavra refere-se às implicações da vontade da verdade — a capacidade de orientar os discursos emergentes no dispositivo político. Com isso, verificou-se a integração da agenda castrense em relação a domínios propriamente contemporâneos — diante do privilégio do âmbito informacional na produção da racionalidade, destacam-se as repercussões estabelecidas em apoio à autoridade militar na configuração das regras anônimas do jogo de verdade.

Sob fundamento na função moderadora das forças armadas, a instituição tem forjado a si mesma por meio da retórica do profissionalismo militar desde o início da República — além de construir seus objetos e campos de atuação – no sentido de garantir a administração dos discursos e silêncios em função dos efeitos dissimulados, com a neutralização dos perigos do que anuncia e das subjetividades que produz. No cenário corrente, evidencia-se a relação entre o privilégio das formas jurídicas em sua função sempre enunciativa — limitada à capacidade de induzir ou fazer cessar os efeitos do poder — e o fundamento empregado no sentido de garantir a integridade institucional das forças armadas. Nesse sentido, torna-se possível compreender a emergência da racionalidade histórica contemporânea segundo as funções estratégicas da representação economicista do poder — ou seja, como categoria passível de alienação, transferência ou concessão (é, portanto, da ordem do ter ou não ter).

Por fim, é acentuado o traço corporativo historicamente imanente ao processo de cristalização do fortalecimento das forças armadas como instituição nacional e permanente, responsável por salvaguardar a ordem política e a nacionalidade contra as ameaças de censura contra discurso livre e verdadeiro. Não por acaso, no contexto de disputa política de narrativas, os fundamentos burocráticos-institucionais são empregados em benefício de todo o conjunto de saberes, símbolos e valores castrenses. Como consequência, verifica-se a constante expansão do campo de objetos passíveis de tutela do sujeito militar — o *outro* em relação ao poder político e à ideologia.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAMSSON, Bengt. **Military Professionalization and Political Power**. Beverly Hills: Sage Publications, 1972.
- ANDRZEJEWSKI, Stanislaw. **Military organization and society**. Routledge, 2013.
- ARRUDA, João Rodrigues. **O uso político das Forças Armadas, e outras questões militares**. Mauad Editora Ltda, 2007.
- BOLSONARO, Jair. **Discurso do Presidente da República Jair Bolsonaro durante cerimônia de recebimento da faixa presidencial**. Presidência da República. Disponível em:
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-recebimento-da-faixa-presidencial>.
- BRASIL. **ADI 6.457. Ação Direta de Inconstitucionalidade**. Supremo Tribunal Federal, 2024. Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15367435185&ext=.pdf>.
- BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. História. 2023. Disponível em:
<https://www.gov.br/abin/pt-br/institucional/hist>.
- BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório**. Brasília: CNV, 2014.
- BRASIL. **Constituição (1934)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1934*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm.
- BRASIL. **Constituição (1937)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1937*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm.
- BRASIL. **Constituição (1946)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1946*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm.
- BRASIL. **Constituição (1967)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

BRASIL. **Escola Superior de Guerra. Manual Básico da Escola Superior de Guerra: elementos doutrinários.** Rio de Janeiro: ESG, 2009. Volume 1. Disponível em: https://adesgmg.org.br/arquivos/Manual_Basico_V_I_2009.pdf.

BRASIL. **Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979.** Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm.

BRASIL. **Lei n. 7.170, de 14 de dezembro de 1983.** Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7170.htm.

BRASIL. Ministério da Defesa. Protocolo para a abordagem. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/protocoloa_para_a_bordagem.pdf.

BRASIL. **Orvil: as tentativas de tomada do poder.** 1987.

BRITO, Alexandra. "Justiça transicional" em câmera lenta: o caso do Brasil. In: MARTINHO, Francisco; PINTO, Antônio (orgs.). **O passado que não passa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 235-260.

BRUZIGUESSI, Bruno. Os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional e seu legado na constituição do Estado brasileiro contemporâneo. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 2, n. 1, p. 47-64, 7 out. 2014.

CANGUILHEM, Georges. **Études d'histoire et de philosophie des sciences.** Vrin, 1983.

CARVALHO, Eder A. de; GILENO, Carlos H. Poder moderador: diferenças no comportamento político dos imperadores do Brasil. **Revista Agenda Política**, São Carlos/SP, vol.4, n.3, set./dez. 2016

CARVALHO, Luiz Maklouf. **1988: segredos da constituinte.** Editora Record, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2019.

CASTRO, Edgardo. **EL vocabulario de Michel Foucault. Un recorrido alfabético por sus temas, conceptos y autores.** Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 2004.

CASTRO, Celso. A origem social dos militares: novos dados para uma antiga discussão. *Novos Estudos CEBRAP*, 37, pp. 225-231, 1996.

CASTRO, Celso. **A Invenção do Exército Brasileiro.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

- CASTRO, Celso (Org.). **General Villas Bôas: conversa com o comandante**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.
- CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (orgs.). **Antropologia dos Militares: Reflexões sobre Pesquisas de Campo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- CASTRO, Celso. **O espírito militar**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2021b.
- CEPÊDA, Vera Alves. A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, p. 40-74, 2018.
- CÉSAIRE, Aimé. Les Armes miraculeuses [1946]. **La Poésie**, p. 67-143, 1970.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139-161, 1978.
- COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. 1979.
- COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **As instituições e ao povo brasileiro**. Disponível em: <https://www.cms.eb.mil.br/index.php/noticias/as-instituicoes-e-ao-povo-brasileiro>.
- CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Memorial na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6457**. Brasília: OAB, 2024. Disponível em: <https://s.oab.org.br/arquivos/2024/04/488dc2fc-0cda-43e1-b468-05edb833df62.pdf>.
- COUTINHO, Sérgio Augusto de Avellar. **A revolução gramscista no Ocidente: A concepção revolucionária de Antônio Gramsci em Cadernos de Cárcere**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2012.
- COUTINHO, Sérgio Augusto de Avellar. **Cadernos da liberdade: uma visão do mundo diferente do senso comum modificado**. Belo Horizonte: Sografe, 2003.
- DOS SANTOS, Frederico Rios C. O que se entende por Retórica da Guerra Cultural. **Domínios de Linguagem**, p. 1-48, 2020.
- FAÉ, Rogério. A genealogia em Foucault. **Psicologia em estudo**, v. 9, p. 409-416, 2004.
- FERREIRA, Oliveiros. **Vida e Morte do Partido Fardado**. São Paulo: Senac, 2000.
- FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho: os livros secretos da ditadura**. Editora Record, 2011.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008a.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV: Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits II: (1976—1988)**. Paris: Gallimard, 2001.
- FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **Governo dos vivos**. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.
- FOUCAULT, Michel. **L' impossible prison, recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle**. Paris: Éd. Du Seuil, 1980.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 13. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2023.
- FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.
- FOUCAULT, Michel. **O poder psiquiátrico**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **O sujeito e o poder**. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008c.
- FOUCAULT, Michel. **Subjetividade e verdade. Curso no Collège de France (1980-1981)**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

- FOUCAULT, Michel. **The Concern for Truth**. In: KRITZMAN, Lawrence D. **Politics, philosophy, culture: interviews and other writings 1977-1984**. New York: Routledge, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- FUCCILLE, L. A. **As forças armadas e a temática interna no Brasil contemporâneo: uma análise da construção de missões de ordem e segurança internas no período pós-guerra fria**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 1999.
- FREIRE-MEDEIROS, Bianca; VILAROUCA, Márcia G.; MENEZES, Paula. A pobreza turística no mercado de pacificação: reflexões a partir da experiência da favela Santa Marta. **Caderno CRH**, v. 29, p. 571-586, 2016.
- LEIRNER, Piero. Muito além de um tuíte: a sinergia política dos militares e o processo de conquista do Estado. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 53, 2 dez. 2021.
- LENTZ, Rodrigo. **A república de segurança nacional**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.
- LENTZ, Rodrigo. **O pensamento político dos militares brasileiros**. Revista da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, v. 34, n. 70, p. 39-71, abr. 2019.
- LOPES, Bárbara. **Narradores não confiáveis: o discurso do exército brasileiro sobre memória, verdade e justiça encontrado nos relatórios periódicos mensais (RPMs) entre 1989 e 1991**. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, 2023.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. Dante Moreira Leite. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. Zahar, 2006.
- MACHADO, Roberto. **Por uma genealogia do poder**. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 1975. p. 7-23.
- MARQUES, Dalton. **Humanizar e expandir: Uma genealogia da Segurança Pública em São Paulo**. Tese. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2017.

- MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller. Autonomia na lei: as forças armadas nas constituições nacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, p. 41-57, 2010.
- MIGUEL, Luís Felipe. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero" — Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Direito e Práxis**, 2016.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MIGUEL, Luis Felipe. Os meios de comunicação e a prática política. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 155-184, 2002.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Segurança e desenvolvimento: peculiaridades da ideologia da segurança nacional no Brasil**. Diálogos Latinoamericanos, n. 5, p. 40-56, 2002.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa**, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. **Garantia da Lei e da Ordem**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. **Histórico de GLO**, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/1-metodologia-de-estudo.pdf.
- NETO, Manuel Domingos. A configuração dos estudos de defesa. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 1, n. 1, 2014.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Editora da UNICAMP, 2007.
- OLIVEIRA, Eliézer R. de. **Militares: Pensamento e Ação Política**. Papirus: Campinas/SP, 1986.
- PINTO, Eduardo. **Bolsonaro e os Quartéis: a loucura com método**. Texto para Discussão do IE/UFRJ, nº 06, 2019. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para--discussao>.

- PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- RODRIGUES, Thiago; MENDONÇA, Thaian; MORATO, Tadeu. A Guerra para Dentro: Pacificação como doutrina e prática das Forças Armadas do Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 8, n. 2, 2021.
- ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. 1. ed. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.
- SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson. **Apresentação**. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 102-138.
- SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Carta ao povo brasileiro**. São Paulo, v. 22, 2002.
- SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança: Histórico, Dilemas e Perspectivas. **Estudos Avançados**, 2007, vol. 21, n. 61, p. 77-97.
- SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estudos avançados**, 2003.
- SOUZA, G. A. L. da S. M. de; LEIRNER, P. de C. Entre “patriotas”: dos acampamentos ao 8/1. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 11, n. 2, p. 187–222, 2024.
- SOUZA LIMA, Antônio Carlos et al. Notas para uma abordagem antropológica da (s) política (s) pública (s). **Revista Antropológicas**, v. 26, n. 2, 2015.
- SUCCI JUNIOR, David Paulo. O doméstico e o internacional como discurso normativo: a legitimação do uso da força. **Carta Internacional**, v. 15, n. 1, 2020.
- TELES, Edson Luís de Almeida. **Políticas do silêncio: a memória no Brasil pós-ditadura**. In: XXVIII International Congress of the Latin American Studies Association, 2009, São Paulo. Anais. São Paulo: LASA, 2009. p. 1-17.
- TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (org.). **O que resta da ditadura — a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- USTRA, Carlos Alberto Brilhante. **A Verdade sufocada: A história que a esquerda não quer que o Brasil conheça**. Brasília, DF: Ed. Ser, 2002.
- VALLADARES, Licia do Prado. A invenção da favela: do mito de origem a favela. com. In: **A invenção da favela: do mito de origem a favela. com**. 2005. p. 204-204.

ZAVERUCHA, Jorge. **(Des)controle civil sobre os militares no governo Fernando Henrique Cardoso**. Lusotopie, 2003.

ZAVERUCHA, Jorge. **A militarização da Abin**. Folha de S.Paulo, 9 jan. 2006.

ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ZAVERUCHA, Jorge. O legado autoritário da constituição de 1988. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 41-76.

ZAVERUCHA, Jorge. **Sarney, Collor, Itamar, FHC e as prerrogativas militares (1985-1998)**. In: Prepared for delivery at the 1998 meeting of the Latin American Studies Association, The Palmer Hilton House Hotel, 1998.